



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2009

GOIÂNIA, 23 DE JUNHO - TERÇA-FEIRA

Nº 4.638

LEI.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 03
EXTRATOS.....	PÁG. 12
TERMO DE PAGAMENTO.....	PÁG. 14
EXTRATOS.....	PÁG. 14
RESOLUÇÃO.....	PÁG. 16
NOTIFICAÇÃO.....	PÁG. 34
TERMO DE INEXIGIBILIDADE.....	PÁG. 54
AVISO.....	PÁG. 54
EXTRATOS.....	PÁG. 55
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 56

LEI

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8815, DE 19 DE JUNHO DE 2009.

Cria o Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, vinculado à Secretaria Municipal de Turismo com a finalidade de prover recursos para o desenvolvimento e a execução de ações necessárias a uma adequada gestão do turismo em Goiânia e a sua consolidação como importante fator de desenvolvimento sustentável, de distribuição de renda, de geração de emprego e da conservação do patrimônio natural, cultural e turístico do Município.

Parágrafo único. O turismo a que se refere este artigo é o Turismo Sustentável, em todos seus segmentos.

Art. 2º Os recursos do FUMTUR, em consonância com as diretrizes da Política Municipal de Turismo, serão aplicados no (a):

I - desenvolvimento e implantação de planos, programas e projetos de interesses turísticos no Município de Goiânia;

II - aquisição de materiais de consumo e permanentes, destinados aos projetos e programas turísticos;

III - captação, promoção, organização, apoio, participação e/ou realização de eventos turísticos, em nível local, regional, nacional e internacional, que visem o desenvolvimento turístico

respectivo;

IV- divulgação das potencialidades turísticas do Município, através dos meios de comunicação na mídia local, regional, nacional e internacional;

V - programas e projetos de qualificação e aprimoramento profissional dos serviços turísticos;

VI - na implantação de planos, projetos e ações, governamentais ou não governamentais, que visem:

a) o desenvolvimento de estudos e pesquisas de interesse turístico;

b) o treinamento e a capacitação de recursos humanos necessários à execução dos serviços e manutenção da gestão turística, previstos no *caput* do art. 1º, desta Lei;

c) o desenvolvimento e aperfeiçoamento de instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações integrantes da Política Municipal de Turismo;

d) nas atividades de controle, fiscalização e defesa do ecoturismo, exercidas pelo Poder Público Municipal.

Parágrafo único. No mínimo 50% (cinquenta por cento) dos recursos do FUMTUR serão dirigidos obrigatoriamente para as ações constantes do inciso III, deste artigo.

Art. 3º Constituem recursos do FUMTUR:

I - recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento Geral do Município ou decorrentes de créditos especiais suplementares;

II - recursos de fomento ao turismo, oriundos de órgãos Estaduais e Federais;

III- contribuições, doações, subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais e de pessoas físicas;

IV - recursos oriundos de termos de parcerias, convênios ou ajustes financeiros firmados pelo Município, cuja aplicação seja destinada especificamente às ações de implantação de projetos turísticos, em todos seus segmentos;

V - rendimentos obtidos com aplicação de seu próprio patrimônio;

VI - quaisquer outros depósitos de pessoas físicas ou jurídicas realizados a seu crédito;

VII - receitas próprias derivadas de multas ou de outras penalidades, nos termos da Lei;

VIII - receitas eventuais e recursos de outras fontes que vieram a ser deferidas.

Art. 4º As receitas que constituírem recursos do Fundo serão depositadas em estabelecimentos oficiais de crédito, em conta específica, sob a denominação: Município de Goiânia/FUMTUR.

Art. 5º Constituem ativos do FUMTUR:

I-disponibilidades monetárias, oriundas das receitas específicas;

II - direitos que porventura vierem a constituir;

III - imobilizados, móveis e utensílios, máquinas e equipamentos.

Art. 6º Constituem passivos do FUMTUR as obrigações de qualquer natureza, que porventura venha a assumir para a implementação do Plano Municipal de Turismo.

Art. 7º O orçamento do FUMTUR evidenciará as políticas e programas de trabalho da área de turismo e integrará o Orçamento Geral do Município, observados, na sua elaboração, os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária e os princípios da universalidade e do equilíbrio.

Art. 8º A contabilidade do FUMTUR será organizada de forma a permitir o exercício das funções de controle prévio, de informar, apropriar e apurar custos, interpretar e avaliar os resultados obtidos, através de demonstrativos e relatórios diários, mensais e anuais, e integrará a Contabilidade Geral do Município.

Parágrafo único. O Fundo terá um responsável técnico, devidamente habilitado na área contábil, integrante do quadro próprio de pessoal, designado por ato do Prefeito, ao qual competirá as atribuições previstas no *caput* deste artigo e outras correlatas, definidas em regulamento.

Art. 9º A execução orçamentária do FUMTUR se processará em observância às normas e princípios legais e técnicos adotados pelo Município.

Art. 10. A despesa do FUMTUR, no seu todo, se constituirá na aplicação dos recursos no financiamento total ou parcial no desenvolvimento e implantação de projetos turísticos, bem como na manutenção dos serviços de turismo.

Art. 11. O Conselho Municipal de Turismo de Goiânia - COMTUR será o responsável por apresentar e estabelecer diretrizes, prioridades e programas para a alocação de recursos do FUMTUR, em conformidade com a Política Municipal de Turismo e diretrizes municipais, estaduais e federais pertinentes à área.

Parágrafo único. O COMTUR editará resoluções, estabelecendo os termos de referência, os documentos obrigatórios,

a forma e os procedimentos para apresentação e aprovação de projetos a serem apoiados e financiados pelo FUMTUR, assim como a forma, o conteúdo e a periodicidade dos relatórios financeiros e de atividades do Fundo que deverão ser apresentados ao Conselho.

Art. 12. O FUMTUR terá duração indeterminada.

Parágrafo único. Em caso de extinção do FUMTUR, seu patrimônio será incorporado ao Município de Goiânia.

Art. 13. A administração superior e a gestão dos recursos do FUMTUR serão exercidas pelo Secretário Municipal de Turismo, sem prejuízo das competências e atribuições do Diretor do Departamento de Gestão do FUMTUR, previstas nesta Lei.

Art. 14. Fica criado o Departamento de Gestão do FUMTUR, vinculado a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Turismo com a finalidade de coordenar, controlar e supervisionar a execução das atividades relativas às áreas Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo, de acordo com as normas e instruções dos órgãos Centrais dos Sistemas Orçamentários, de Contabilidade e Administração Financeira do Município, competindo-lhe especificamente:

I - controlar a execução físico-financeira dos recursos do Fundo;

II - executar o orçamento do Fundo, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, o Orçamento Anual do Município, as Instruções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios e demais legislações pertinentes;

III - promover a movimentação e o controle dos recursos financeiros do Fundo;

IV - providenciar abertura de contas bancárias para movimentação dos recursos do Fundo;

V - examinar e conferir atos originários de todas as despesas, verificando a documentação dos processos, quanto a sua legalidade e conformidade;

VI - programar e ordenar, em conjunto com o Secretário Municipal de Turismo, as atividades de pagamento de credores e adiantamentos com os recursos do Fundo;

VII - controlar e acompanhar a execução financeira dos contratos e convênios, financiados com recursos do Fundo;

VIII - manter informações atualizadas pertinentes a gastos realizados e saldos das contas correntes movimentadas pelo Fundo e outras;

IX - promover, na periodicidade determinada, a prestação de contas contábil da gestão do Fundo, abrangendo as demonstrações contábeis e orçamentárias, bem como notas explicativas das demonstrações apresentadas e encaminhá-las ao órgão Central do Sistema Contábil e Financeiro, dentro do prazo previsto;

X - encaminhar a prestação de contas da aplicação dos recursos do FUMTUR ao Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, por exercício ou gestão, através de apresentação dos resultados expressos em balanço e discriminação analítica do saldo financeiro, através das prestações de contas;

XI - prestar informações que lhe forem solicitadas sobre a gestão do Fundo aos órgãos competentes;

XII - exercer outras atividades correlatas às suas competências.

Parágrafo único. Ficam criados o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Gestão do FUMTUR, símbolo DAS-3, e a função gratificada de Chefe da Divisão de Contabilidade, símbolo DAI-5.

Art. 15. Esta Lei será regulamentada pelo Chefe do Poder Executivo, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 16. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **Lei n.º 8.271, de 15 de setembro de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

Dário Délio Campos
Euler Lázaro de Moraes
Jorge dos Reis Pinheiro
Kleber Branquinho Adorno
Leodante Cardoso Neto
Luiz Alberto Gomes de Oliveira
Luiz Carlos Orro de Freitas
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Márcia Pereira Carvalho
Neyde Aparecida da Silva
Paulo Rassi
Sérgio Antônio de Paula
Walter Pereira da Silva

PORTARIAS

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº. 125/2009

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o art. 5º, VIII, do Regimento Interno desta Agência, constante do Decreto nº. 527, de 29 de fevereiro de 2008 e artigo 19, inciso I, da Resolução CONAMA 237/97:

CONSIDERANDO a não adequação das condicionantes estabelecida na Autorização nº. 0006/2002 - DPCA.

CONSIDERANDO o Relatório Técnico 216/2002 - DVALA e Parecer Técnico nº. 010/2008 - GEALIC que constatou, por meio de vistoria "*in loco*", que o Sr. Hideu Sano não cumpriu as exigências técnicas estabelecidas como condicionantes na Autorização nº. 0006/2002 - DPCA, expedida por esta Agência, para aterramento de área de sua propriedade situada nas Chácaras 23/30, Av. João Leite, Setor Santa Genoveva, nesta capital.

RESOLVE:

I - Determinar a **CASSAÇÃO** da Autorização nº. 0006/2002, do Sr. Hideu Sano, por infringir o art. 66, II, do Decreto 6514 de 22 de julho de 2008.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 24 dias de abril de 2009.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Presidente

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 163/2009

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o art. 27 da Lei Municipal nº 8.537 de 20/06/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **GEORGIA VENINA**

FERREIRA RIBEIRO, matrícula 591181-01, para responder pelo expediente da Assessoria Jurídica da Presidência da Agência Municipal do Meio Ambiente, dispensada qualquer remuneração adicional, a partir desta data, a se encerrar por novo instrumento.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 15 dias de junho de 2009.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente

CMTC

Portaria nº 060/2009

O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, no uso de suas atribuições legais e visando o preenchimento de vagas e, de acordo com o artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SMARH, para, em nome da CMTC, realizar CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos em seus quadros operacionais, podendo inclusive, praticar atos de divulgação, homologação, convocação final do concurso e outros que forem necessários para o bom e fiel andamento do processo licitatório.

Art. 2º - Formalizar, para o cumprimento das obrigações decorrentes do item II, que os recursos deverão advir da arrecadação proveniente das inscrições concretizadas.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, dê-se ciência e cumpra-se.

DADA E PASSADA NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, aos 18 de junho de 2009.

MARCOS ANTONIO MASSAD
Presidente

SANDRA REGINA CARVALHO VILELA
Diretora Adm. e Financeira

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA N. 588, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no expediente da lavra da chefia da Divisão de Processamento de Dados,

RESOLVE

lotar na Divisão de Processamento de Dados a servidora **JOSELI PEREIRA BRAGA**, matrícula n. 864.41, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível IV, a partir de 1º de dezembro de 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2000.

Marcelo Augusto
PRESIDENTE

Daniel Messac
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**PORTARIA N. 219. DE 03 DE ABRIL DE 2001.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-

RESOLVE

fixar as férias regulamentares do servidor **FLORISMAR DIAS DA SILVA BAHIA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.6, matrícula n. 442939, referente ao período de 1998/1999, a partir de 1º de outubro de 2001.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de abril de 2001.

Wladmir Garcêz Henrique
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Rose-Marx Wayne de Oliveira -
Capitão Wayne
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**PORTARIA N. 229, DE 10 DE ABRIL DE 2001.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-

RESOLVE

fixar as férias regulamentares da servidora **JALCINER RODRIGUES SANTOS**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.6, matrícula n. 494913, referente ao período de 1998/1999, a partir de 1º de outubro de 2001.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de abril de 2001.

Wladmir Garcêz Henrique
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Rose-Marx Wayne de Oliveira -
Capitão Wayne
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**PORTARIA N. 323, DE 17 DE MAIO DE 2001.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista requerimento protocolado sob o n. 0045/01, no dia 30 de janeiro de 2001,

RESOLVE

fixar as férias regulamentares do servidor **SEBASTIÃO BENEDITO DE PAULA ROCHA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Jurídico Legislativo, Nível I, matrícula n.328.65, referente ao exercício de 1999, a partir de 03 de dezembro de 2001.

CÂMARA MUNICIPAL DE

GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2001.

Wladmir Garcêz Henrique
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1ºSECRETÁRIO

Rose-Marx Wayne de Oliveira-
Capitão Wayne
2ºSECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA N. 493, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea B, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0000119/2001,

RESOLVE

nos termos do artigo 31 da Lei n. 7.997 de 20 de junho de 2000, **incorporar** ao vencimento da servidora **URÇULAMARIAVIEIRA FRANCO**, ocupante do cargo efetivo de Redator, Nível II, **a título de estabilidade econômica**, a gratificação pertencente ao cargo em comissão de Assessor Chefe do Cerimonial, símbolo CC-1, em razão de havê-la percebido por mais de um ano ininterrupto, sendo a maior gratificação percebida no total de cinco anos consecutivos, de acordo com a exigência da lei supramencionada, revogando-se em consequência, a Portaria n. 1.064 de 17 de outubro de 1995, surtindo efeitos legais desde 20 de fevereiro de 2001, data de registro do requerimento no Protocolo.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de outubro de 2001.

Wladmir Garcêz Henrique
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1ºSECRETÁRIO

Rose-Marx Wayne de Oliveira-
Capitão Wayne
2ºSECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA N. 496, DE 25 DE JUNHO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, considerando o inteiro teor do Requerimento n. 2741/2003, de autoria do Vereador Maurício Beraldo, protocolado sob o n. 1481/03, e em cumprimento à deliberação do Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de junho de 2003,

RESOLVE

constituir uma Comissão Especial composta dos vereadores Maurício Beraldo, Cláudio Meirelles, Pedro Azulão Jr., Edson Automóveis, Pastor Valter Soares, Fernando Jorge e Anselmo Pereira para, sob a presidência do primeiro, acompanhar a execução da Lei Complementar n. 122 de 25 de abril de 2003, investigando o seu cumprimento e fiscalizando os procedimentos legais nos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Goiânia, e, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, apresentar a esta Casa relatório circunstanciado sobre os procedimentos legais adotados.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de junho de 2003.

Francisco Oliveira
PRESIDENTE

Luciano Pedroso
1º SECRETÁRIO

Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA N. 542, DE 18 DE AGOSTO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

RESOLVE

retificar a Portaria n. 017, de 26 de janeiro de 2001, que coloca o servidor **JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA**, matrícula n. 64553, ocupante do cargo efetivo de Consultor Jurídico Legislativo, nível I, do QPL, à disposição da Prefeitura Municipal de Goiânia, para fazer constar, onde se lê, 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2001, leia-se: 1º de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2004, ficando inalterados os demais termos do supramencionado ato.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de agosto de 2003.

Francisco Oliveira
PRESIDENTE

Luciano Pedroso
1º SECRETÁRIO

Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA N. 567, DE 19 DE AGOSTO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991- **REGIMENTO INTERNO** -,

RESOLVE

fixar as férias regulamentares dos servidores efetivos deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

ORD.	SERVIDOR	INÍCIO/FÉRIAS	EXERCÍCIO
1.	Amélia Martins da Conceição	01.07.2003	2002
2.	Amélia Martins da Conceição	01.08.2003	2003
3.	Arlene Santos Nascimento	01.08.2003	2003
4.	Edson Alves da Costa	01.09.2003	2001
5.	Ellifaz Rodrigues	01.07.2003	2003
6.	Elza Costa Lopo	01.04.2003	2002
7.	Elza Costa Lopo	01.05.2003	2003
8.	Tereza Leite Gonzaga	01.07.2003	2002
9.	Tereza Leite Gonzaga	01.08.2003	2003

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de agosto de 2003.

Francisco Oliveira
PRESIDENTE

Luciano Pedroso
1º SECRETÁRIO

Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**PORTARIA N. 578, DE 09 DE SETEMBRO DE 2003.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO-**,

RESOLVE

fixar as férias regulamentares dos servidores efetivos e comissionados deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

ORD	SERVIDOR	INÍCIO/FÉRIAS	EXERCÍCIO
1.	Adriana Machado Vieira	01.10.2003	2001/2002
2.	Ana Zélia Santos	01.10.2003	2001/2002
3.	André Luiz Costa Azevedo	01.10.2003	2001/2002
4.	Antônio Soares Júnior	01.10.2003	2001/2002
5.	Arlindo José Bastos de Carvalho	01.10.2003	2001/2002
6.	Ary Barbosa da Silva	01.10.2003	2001/2002
7.	Benedito José Mendes	01.10.2003	2001/2002
8.	Carlos Custódio de Oliveira	01.10.2003	2001/2002
9.	Celso Eduardo de Araújo	01.10.2003	2001/2002
10.	Charlg David de Paula	01.10.2003	2001/2002
11.	Circe Aparecida e Silva Tristão	01.10.2003	2001/2002
12.	Cláudia de Paula Juliano	01.10.2003	2001/2002
13.	Cristiane Moreira dos Anjos	01.10.2003	2001/2002
14.	Darci Aparecida Pereira	01.10.2003	2001/2002
15.	Deuzira Gomes Queiroz	01.10.2003	2001/2002
16.	Divina Ferreira de Faria	01.10.2003	2001/2002
17.	Divino Araújo	01.10.2003	2001/2002
18.	Edmar Leão Lima	01.10.2003	2001/2002
19.	Edson Ribeiro da Silva	01.10.2003	2001/2002
20.	Elenira Tatiana Lemos Vieira	01.10.2003	2001/2002
21.	Eliziana Candida Franco	01.10.2003	2001/2002
22.	Frederico Ferreira Savioli	01.10.2003	2001/2002
23.	Genesio Rodrigues de Almeida	01.10.2003	2001/2002
24.	Geraldo José de Oliveira	01.10.2003	2001/2002
25.	Gercino Rodrigues Pereira	01.10.2003	2001/2002
26.	Iraci Candida Martins de Souza	01.10.2003	2001/2002
27.	Itamar Antônio de Oliveira	01.10.2003	2001/2002
28.	Izoralda Muniz de Carvalho	01.10.2003	2001/2002
29.	Jesney Justino Mendonça	01.10.2003	2001/2002
30.	Joaquim Edison dos Santos	01.10.2003	2001/2002
31.	Joaquim Lopes Xavier	01.10.2003	2001/2002
32.	Juber de Oliveira Castro	01.10.2003	2001/2002
33.	Juracy Ferreira	01.10.2003	2001/2002
34.	Jurcelina da Costa Freire	01.10.2003	2001/2002
35.	Katia Fernandes	01.10.2003	2001/2002

36.	Lanuino Araújo Brito Veras	01.10.2003	2001/2002
37.	Leonardo Caetano da Costa	01.10.2003	2001/2002
38.	Luiz Antônio Olimpio	01.10.2003	2001/2002
39.	Marcio Alcebiades de Lima	01.10.2003	2001/2002
40.	Margarida Maria Pereira da Silva	01.10.2003	2001/2002
41.	Maria do Camo Pereira da Silva	01.10.2003	2001/2002
42.	Maria José Ferreira	01.10.2003	2001/2002
43.	Maria José Garces Chadud	01.10.2003	2001/2002
44.	Maria Nazare de Souza	01.10.2003	2001/2002
45.	Marilene de Souza Fernandes	01.10.2003	2001/2002
46.	Marilia Vieira B. Martins	01.10.2003	2001/2002
47.	Nadia Camargo dos Santos	01.10.2003	2001/2002
48.	Oenes Alves Borges	01.10.2003	2001/2002
49.	Paulo divino Batista Azeredo :	01.10.2003	2001/2002
50.	Paulo Roberto Ribeiro da Cruz	01.10.2003	2001/2002
51.	Paulo Sérgio de Paula	01.10.2003	2001/2002
52.	Rodrigo Campos de Souza	01.10.2003	2001/2002
53.	Rogério Tavares de Araújo	01.10.2003	2001/2002
54.	Rosimar Severino da Silva	01.10.2003	2001/2002
55.	Rui Furtado	01.10.2003	2001/2002
56.	Sagonara Souza Sampaio	01.10.2003	2001/2002
57.	Sebastião Alves de Sousa	01.10.2003	2001/2002
58.	Sisenando Francisco de Azevedo	01.10.2003	2001/2002
59.	Sônia Tavares Maia	01.10.2003	2001/2002
60.	Suzana Guimarães Dias	01.10.2003	2001/2002
61.	Vidal Barbosa da Silva	01.10.2003	2001/2002
62.	Walfrido Antônio de Oliveira	01.10.2003	2001/2002
63.	Walter Pires Machado	01.10.2003	2001/2002
64.	Wellington Pereira Teles	01.10.2003	2001/2002
65.	Wilton Sebastião Gomide	01.10.2003	2001/2002
66.	Maria Joana Dias	01.10.2003	2001/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2003.

Francisco Oliveira
PRESIDENTE

Luciano Pedroso
1º SECRETÁRIO

Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**PORTARIA N. 206, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2004.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

RESOLVE

Art. 1º - O anexo Único da Portaria n. 293, de 30 de junho de 2000 fica, a partir de 1º de fevereiro de 2004, acrescido dos servidores *Clarimundo Martins de Almeida*, matrícula n. 152558 e *Stella Maris Fernandes de Souza Lobo*, matrícula n. 34173, em consonância com as disposições da Portaria n. 292, de 30 de junho de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2004.

Francisco Oliveira
PRESIDENTE

Luciano Pedroso
1º SECRETÁRIO

Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**PORTARIA N. 211, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO**

INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0000335/2003,

RESOLVE

nos termos dos artigos 15 e 16, III, da Lei n. 7998 de 27 de junho de 2000, conceder ao servidor **MAX PINDORAMA SILVEIRA**, matrícula n. 26759, ocupante do cargo efetivo de Consultor Jurídico Legislativo - nível I, Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de seu vencimento, em virtude de aprimoramento de sua qualificação, com a conclusão do curso de Especialização em Direito Constitucional, ministrado pela Universidade Federal de Goiás, a partir de 1º de março de 2004, revogando-se em consequência, a Portaria n. 965 de 08 de dezembro de 1999.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2004.

Francisco Oliveira
PRESIDENTE

Luciano Pedroso
1º SECRETÁRIO

Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**PORTARIA N. 212, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0000129/2003,

RESOLVE

nos termos do artigo 15 e inciso III do

16, da Lei n. 7998, de 27 de junho de 2000, conceder à servidora **MAURA DINIZ OLIVEIRA**, matrícula n. 26465, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Jurídico Legislativo, nível I, do QPL, Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2004, e, em consequência, fica revogada a Portaria n. 977, de 08 de dezembro de 1999.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2004.

Francisco Oliveira
PRESIDENTE

Luciano Pedroso
1º SECRETÁRIO

Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA N. 213, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0000149/2004,

RESOLVE

nos termos do artigo 15 e inciso IV do 16, da Lei n. 7998, de 27 de junho de 2000, conceder à servidora **MARIA ALEXANDRINA VASCONCELOS MATIAS**, matrícula n. 22869, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Contábil, nível I, do QPL, Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento do respectivo cargo, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2004, e, em consequência, fica revogada a Portaria n.898, de 03 de novembro de 1999.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2004.

Francisco Oliveira
PRESIDENTE

Luciano Pedroso
1º SECRETÁRIO

Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA N. 427, DE 14 DE JULHO DE 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Ofício n. 116/2004,

RESOLVE

exonerar **TATIANE DIAS PIMENTEL** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.4, lotada no gabinete do Vereador Elias Vaz, e nomear **NEILA HELENA SANTOS**, para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 1º de julho de 2004.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de julho de 2004.

Francisco Oliveira
PRESIDENTE

Luciano Pedroso
1º SECRETÁRIO

Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA N. 149, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e conforme o disposto no artigo 5º da Lei n. 8442, de 30 de junho de 2006 - que altera disposições da Resolução n. 05, de 20 de outubro de 1997,

RESOLVE

nomear as pessoas abaixo relacionadas para os respectivos cargos comissionados, com lotação no Gabinete do Vereador Luciano Pedroso, surtindo seus efeitos desde 1º de fevereiro de 2007:

NOME	CARGO	SÍMB.
Kleyton Ribeiro de Araújo	Assessor de Gabinete	AG.2
Luciano Wair Alkmin de Oliveira	Assessor Parlamentar II	CC.5

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2007.

Deivison Costa
PRESIDENTE

Juarez Lopes
1º SECRETÁRIO

Cida Garcêz
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA N. 189, DE 05 DE MARÇO DE 2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e objetivando a otimização do serviço de protocolo dos processos de natureza administrativa e legislativa nesta Casa de Leis,

RESOLVE

Art. 1º A tramitação dos processos de natureza administrativa e legislativa nas seções desta Casa de Leis deve ser feita exclusivamente por meio do Sistema de Informações do Legislativo (SIL).

Art. 2º Em face do disposto no artigo anterior, compete à Divisão de Expediente e Registro (DER), dentre outras atribuições, manter o serviço de protocolo, autuação de requerimentos e documentos, e informações quanto a tramitação de processos via do Sistema de Informações do Legislativo (SIL).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de março de 2007.

Deivison Costa
PRESIDENTE

Juarez Lopes
1º SECRETÁRIO

Cida Garcêz
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA N. 269, DE 02 DE ABRIL DE 2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

RESOLVE

lotar o servidor **LUTIMAR BERNARDES DE SOUZA**, matrícula n. 140372, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, nível V, na Diretoria Administrativa, para prestar serviço no Núcleo de Almoxarifado, a partir de 1º de abril de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de abril de 2007.

Deivison Costa
PRESIDENTE

Juarez Lopes
1º SECRETÁRIO

Cida Garcêz
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA N. 001, DE 1º DE JANEIRO DE 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e considerando as festividades de Ano Novo,

RESOLVE

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo o dia 02 de janeiro de 2009, sexta-feira, nesta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de janeiro de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

EXTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2009

- 1.ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- 2.FUNDAMENTO: Art. 164 § 3º da CF/88 c/c/ art 24, inc VIII da Lei 8.666/93.
- 3.PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, e o BANCO DO BRASIL S/A.
- 4.OBJETO: constitui objeto do presente Contrato, os serviços de cobrança simples sem registro e de débito automático, de obrigações em conta corrente, concernentes ao recebimento de inscrições do concurso público que será realizado pelo Município de Goiânia, conforme edital n.001/2009 e 002/2009, e será operalizado através do serviço de comércio eletrônico do Banco do Brasil, via internet.
- 5.PRAZO: 12 (doze) meses, contados a p a r t i r

da data de assinatura.

6. PREÇO: Estima-se em R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2009 1501 04 122 0028
2008 339039 81 00 03

8. Nº DO EMPENHO E DATA: 039, de 26/05/2009

9. PROCESSO Nº: 37559288/2009

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0024/2009

Partes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
com interveniência da
SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO e
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE GOIÁS - UFG, com
interveniência do CENTRO DE
SELEÇÃO.

Objeto: Prestação de serviços
especializados pela
CONTRATADA ao
MUNICÍPIO, na realização de
Concursos Públicos para
provimento de cargos do
Quadro de Pessoal da
Administração Direta, Indireta
e Fundacional do Município de
Goiânia, conforme Edital nº
001/2009, e Edital nº 002/2009.

Valor: Preço estimado em R\$
2.812.335,88 (Dois milhões,
oitocentos e doze mil, trezentos
e trinta e cinco reais e oitenta e
oito centavos)

Prazo: Doze meses, a partir da data da
assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: 2009.15.01.04.122.0028.2.008.
339039.48.00.03, conforme
Nota de Empenho nº 0040, de

26/05/2009;

Processo nº: 37559377/2009

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2008

1. ESPÉCIE: Termo Aditivo

2. FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei
8.666/93.

3. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA,
com a interveniência da
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS e a
CAPEMISA - Seguradora de
Vida e Previdência e CAPEMI
- CAIXA DE PECULIOS
E MONTEPIOS
BENEFICENTE

4. OBJETO: prorrogação do Contrato de
Locação nº 089/2008.

5. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a
partir de 28 de maio de 2009.

6. VALOR: Valor mensal R\$ 24.101,50
(vinte e quatro mil, cento e um
reais e cinquenta centavos),
com valor total de R\$
289.218,00 (duzentos e oitenta
e nove mil, duzentos e dezoito
reais).

7. Dotação Orçamentária: 2009.15.01.04.122.0028.2008.
339039.10.00.03

8. Nota de Empenho nº.: 003700, de 26.05.2009

9. PROCESSO nº: 37603970/2009

TERMO DE PAGAMENTO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE PAGAMENTO

1. PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da Secretaria Municipal de Comunicação e a empresa MARCELENE DE OLIVEIRA SANTANA.

2. OBJETO: Pagamento à título de Indenização pelos serviços prestados à SECOM, referentes a carro de som e som ambiente.

3. VALOR: R\$ 42.525,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2009.14.01.04.131.0040.2007.339093.00.00.03 da Secretaria Municipal de Comunicação.

5. NOTA DE EMPENHO: 000700, de 06.05.2009

6. PROCESSO Nº: 34687218/2008

Pelo Município:

Goiânia, 25 de maio de 2009.

LYVIO LUCIANO
Secretário Municipal de Comunicação

Pela Prestadora:


MARCELENE DE OLIVEIRA SANTANA

Testemunhas:

00.520 127/0001-31
MARCELENE DE OLIVEIRA SANTANA
Rua da República nº 1055
Bairro Capuava
CEP: 74.450-390
GOIÂNIA-GO

EXTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2009

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CONSTRUTORA E INCORPORADORA YURY LTDA.

Signatários: Profª. Márcia Pereira Carvalho, Secretária Municipal de Educação e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 010/2009, Concorrência Pública nº 018/2008.

Fundamento Legal: Processos n.º: 34213283/2008-29997462/2008-34211884/2008-34220948/2008-33027567/2008-34219290/2008-34221481/2008-29031720/2008-34220468/2008, com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de obras e engenharia para execução de ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Rita de Cássia, (Lote 06), localizada no Povoado Vau das Pombas - Zona Rural, conforme especificações constantes dos Anexos: memorial/especificações técnicas, Planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos, e demais condições constantes do Edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 018/2008.

Prazo: 90 (noventa) dias, contado após o recebimento da primeira ordem de serviço.

Valor: R\$ 218.784,10 (duzentos e dezoito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

Data de Assinatura: 03/06/2009

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 049/2009.

1. DATA: 13/02/2009.
2. CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a PARÓQUIA NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ, para o funcionamento do EDUCANDÁRIO RAINHA DA PAZ.
3. OBJETO: O objeto do Convênio N.º 049/2009 tem a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e a PARÓQUIA, visando ao funcionamento do Educandário Rainha da Paz, nos turnos matutino e vespertino, onde será desenvolvido o Projeto Político - Pedagógico, com o objetivo de atender aproximadamente 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) educandos, residentes no Município de Goiânia, distribuídos em 15 (quinze) turmas, sendo: 04 (quatro) turmas de Educação Infantil e 11 (onze) turmas de Ensino Fundamental / Ciclo I, conforme documentação constante no processo.
4. PRAZO: 13 de fevereiro a 31 de dezembro de 2009.
5. PROCESSO Nº 36770562/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 068/2009.

1. DATA: 28/05/2009.
2. CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a CRECHE ESPÍRITA RAI DE LUZ.
3. OBJETO: O objeto do Convênio N.º 068/2009 tem a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e a

CRECHE, visando à colaboração para o funcionamento neste ano letivo da Creche Espírita Raio de Luz que atenderá 20 (vinte) crianças de dois a três anos completos ou a completar até 31/03/2009, em período integral, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 28 de maio a 31 de dezembro de 2009.
5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), conforme Nota de Empenho nº. 0048.
6. PROCESSO Nº 37560341/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2007

PROCESSO: 30222032/33848285/36828129

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: IMEN - Instituto de Medicina Nuclear Ltda

FUNDAMENTO: O presente Termo aditivo decorrente do constante do Processo nº. 30222032, em conformidade com a Resolução RS Nº. 00591/2009 do Tribunal de Contas dos Municípios.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do termo inicial da vigência do Contrato nº. 163/2007, celebrado entre o Município de Goiânia, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e o (a) IMEN - Instituto de Medicina Nuclear Ltda, passando o Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Sexta a ter a seguinte redação:

“PARÁGRAFO PRIMEIRO: A vigência do presente Contrato será 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de 04 de fevereiro de 2008, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por iguais períodos, até o limite previsto em lei.”

DATADA ASSINATURA: 1º (primeiro) de junho de 2009

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E
SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA -
IMAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 33374496

CONTRATANTES: Instituto Municipal de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS e a SOCIEDADE CIDADÃO 2000 PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

OBJETO: prorrogação do contrato de Menor Aprendiz na faixa etária dos 14 aos 17 anos e 11 (onze) meses de idade por meio da educação pelo trabalho objetivando o desenvolvimento pessoal e formação profissional.

CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato

DO PRAZO: 06 (seis) meses - de 01/02/2009 a 01/08/2009

ASSINATURA: 01/02/2009

SIGNATÁRIOS: Sebastião Peixoto Moura - Presidente
do IMAS
Ricardo Luis Santos Moura -
Coordenador Geral do Cidadão 2000

RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO - CME N.º 035, de 02 de março de 2009.

Concede Autorização de

Funcionamento e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos da Lei Orgânica do Município, no Art. 1º, no Art. 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação N.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no Art. 1º e no Art. 2º com seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo por base a Informação Técnica - AT/CME N.º 036/09 e de acordo com a solicitação contida no Processo - SME N.º 36709154/09,

Resolve

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para o Lar da Boa Vontade, conhecido como Centro de Educação Infantil Lar Espírita Canuto de Oliveira, localizado na Avenida Rio Grande do Sul, N.º 273, Quadra 29, Lote 05, Setor Campinas, nesta Capital, mantido pelo Lar Espírita Canuto de Oliveira, desenvolver a Educação Infantil - agrupamentos de crianças de dois a cinco anos de idade, no período 1º-01-2009 a 31-12-2009.

Art. 2º A Autorização a que se refere esta Resolução é válida somente para a Instituição mencionada e localizada, conforme o estabelecido no Art. 1º.

Art. 3º Homologar, nos termos em que foi elaborada, a Proposta Político-Pedagógica e a Programação Curricular para a Educação Infantil da Instituição citada no Art. 1º, com vigência a partir de sua aprovação pela comunidade escolar.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos dois dias do mês de março de 2009.

Ampara Ferreira de Barros Paiva
Presidente

Lindomar Resende Rodrigues - Vice-Presidente
Ana Rita Marcelo de Castro - Secretária-geral
André Luiz Alves Villar
Divina Aparecida Crispim de Souza Stival
Eliene de Souza Silva
Erislei Maria Mendes da Costa
Iêda Leal de Souza Martins
José Agtônio Guedes Dantas
Luciano Coelho da Silva
Maria Rachel Leone Furtado

Marinalva da Conceição Victor
Wilson Sodré de Oliveira

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO - CME N.º 036, de 02 de março de 2009.

**Concede Autorização de
Funcionamento e dá outras
providências.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos da Lei Orgânica do Município, no Art. 1º, no Art. 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação N.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no Art. 1º e no Art. 2º com seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo por base a Informação Técnica - AT/CME N.º 038/09 e de acordo com a solicitação contida no Processo - SME N.º 33879636/08.

Resolve

Art. 1º Conceder, em caráter especial, Autorização de Funcionamento para o Educandário Afrânio de Azevedo, localizado na Avenida Marechal Rondon S/N, Residencial Morumbi, Setor Urias Magalhães, nesta Capital, mantido pela Sociedade Eunice Weaver de Goiânia desenvolver a Educação Infantil - agrupamentos de crianças de dois a cinco anos de idade, no período 1º-01-2009 a 31-12-2010.

Art. 2º A Autorização a que se refere esta Resolução é válida somente para a Instituição mencionada e localizada, conforme o estabelecido no Art. 1º.

Art. 3º Homologar, nos termos em que foi elaborada, a Proposta Político-Pedagógica, incluindo a Programação Curricular para a Educação Infantil da Instituição citada no Art. 1º, com vigência a partir de sua aprovação pela comunidade escolar.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos dois dias do mês de março de 2009.

Ampara Ferreira de Barros Paiva
Presidente

Lindomar Resende Rodrigues - Vice-Presidente
Ana Rita Marcelo de Castro - Secretária-geral
André Luiz Alves Villar
Divina Aparecida Crispim de Souza Stival
Eliene de Souza Silva
Erislei Maria Mendes da Costa
Iêda Leal de Souza Martins
José Agtônio Guedes Dantas
Luciano Coelho da Silva
Maria Rachel Leone Furtado
Marinalva da Conceição Victor
Wilson Sodré de Oliveira

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO - CME N.º. 037, de 02 de março de 2009.

**Concede Autorização de
Funcionamento e dá outras
providências.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos da Lei Orgânica do Município, no Art. 1º, no Art. 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação N.º. 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no Art. 1º e no Art. 2º com seus respectivos incisos e alíneas do seu Regimento, tendo por base a Informação Técnica-AT/CME N.º. 037/09 e de acordo com a solicitação contida no Processo - CME N.º. 36180331/08,

Resolve

Art. 1º Conceder, em caráter especial, Autorização de Funcionamento para o Centro de Apoio Educacional Comunitário Jesus Cristo é Humildade, localizado na Avenida dos Ferroviários N.º. 293, Quadra G, Lote 8, Setor Norte Ferroviário, nesta Capital, mantido pelo Centro Espírita Jesus Cristo é Humildade, desenvolver a Educação Infantil - agrupamentos de crianças de dois a cinco anos de idade, no período de 1º-01-2009 a 31-12-2009.

Art. 2º A Autorização a que se refere esta Resolução é válida somente para a Instituição mencionada e localizada, conforme o estabelecido no Art 1º.

Art. 3º Homologar, nos termos em que foi elaborado, o Projeto Político-Pedagógico, incluindo a Organização Curricular para a Educação Infantil da Instituição citada no Art. 1º desta Resolução, com vigência a partir de sua aprovação pela comunidade escolar.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos dois dias do mês de março de 2009.

Ampara Ferreira de Barros Paiva
Presidente

Lindomar Resende Rodrigues - Vice-Presidente
Ana Rita Marcelo de Castro - Secretária-geral
André Luiz Alves Villar
Divina Aparecida Crispim de Souza Stival
Eliene de Souza Silva
Erislei Maria Mendes da Costa
Iêda Leal de Souza Martins
José Agtônio Guedes Dantas
Luciano Coelho da Silva
Maria Rachel Leone Furtado
Marinalva da Conceição Victor
Wilson Sodré de Oliveira

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO - CME Nº. 038, de 2 de março de 2009.

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos da Lei Orgânica do Município, no Art. 1º, no Art. 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação Nº. 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no Art. 1º e no Art. 2º com seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo por base o Parecer - AT/CME Nº. 145/08, a Informação Técnica - AT/CME Nº. 003/09 e de acordo com a solicitação contida no Processo - CME Nº. 30094921/06,

Resolve

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para a Escola Geração 2000, localizada na Rua C-188 Nº. 252, Quadra 16, Lote 15, Setor Jardim América, nesta Capital, com o nome

empresarial Sistema de Ensino Oliveira Thaumaturgo Ltda, para desenvolver a Educação Infantil - agrupamentos de crianças de dois a cinco anos de idade, no período de 17-06-2006 a 31-12-2010.

Art. 2º A Autorização a que se refere esta Resolução é válida somente para a Instituição mencionada e localizada, conforme o estabelecido no Art. 1º.

Art. 3º Aprovar, nos termos nele propostos, o Regimento Escolar da Instituição citada no Art. 1º desta Resolução.

Art. 4º Homologar, nos termos em que foram elaborados, a Proposta Político-Pedagógica, incluindo a Programação Curricular para a Educação Infantil da Instituição citada no Art. 1º desta Resolução, com vigência a partir de sua aprovação pela comunidade escolar.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos dois dias do mês de março de 2009.

Ampara Ferreira de Barros Paiva
Presidente

Lindomar Resende Rodrigues - Vice-Presidente
Ana Rita Marcelo de Castro - Secretária-geral
André Luiz Alves Villar
Divina Aparecida Crispim de Souza Stival
Eliene de Souza Silva
Erislei Maria Mendes da Costa
Iêda Leal de Souza Martins
José Agtônio Guedes Dantas
Luciano Coelho da Silva
Maria Rachel Leone Furtado
Marinalva da Conceição Victor
Wilson Sodré de Oliveira

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO - CME N.º 039, de 2 de março de 2009.

Aprova Emenda Regimental e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos da Lei Orgânica do Município, no Art. 1º, no Art. 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação Nº. 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no Art. 1º e no Art. 2º com seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo por base a Informação Técnica - AT/CME Nº. 072/08 e de acordo com a solicitação contida no Processo - CME Nº. 25251156/04,

Resolve

Art. 1º Aprovar, nos termos nela propostos, a Emenda Regimental referente à Escola Bioclass Turma da Mônica, localizada na Rua SR 62, Quadra 87, Lote 08, Setor Recanto das Minas Gerais, nesta Capital, mantida pela Escola T. M. Ltda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos dois dias do mês de março de 2009.

Ampara Ferreira de Barros Paiva
Presidente

Lindomar Resende Rodrigues - Vice-Presidente
Ana Rita Marcelo de Castro - Secretária-geral
André Luiz Alves Villar
Divina Aparecida Crispim de Souza Stival
Eliene de Souza Silva
Erislei Maria Mendes da Costa
Iêda Leal de Souza Martins
José Agtônio Guedes Dantas
Luciano Coelho da Silva
Maria Rachel Leone Furtado
Marinalva da Conceição Victor
Wilson Sodré de Oliveira

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO - CME N.º 040, de 2 de março de 2009.

Aprova Emenda Regimental e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos da Lei Orgânica do Município, no Art. 1º, no Art. 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação Nº. 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no Art. 1º e no Art. 2º com seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo por base a Informação Técnica - AT/CME Nº. 075/08 e de acordo com a solicitação contida no Processo - CME Nº. 27160182/05,

Resolve

Art. 1º Aprovar, nos termos nela propostos, a Emenda Regimental referente à Escola Infantil Gente Pequena, localizada na Avenida Anita Garibaldi, N.º 532, Quadra 35, Lote 13, Conjunto Vera Cruz I, nesta Capital, mantida pela Empresa Marcial Alves de Sousa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos dois dias do mês de março de 2009.

Ampara Ferreira de Barros Paiva
Presidente

Lindomar Resende Rodrigues - Vice-Presidente
Ana Rita Marcelo de Castro - Secretária-geral
André Luiz Alves Villar
Divina Aparecida Crispim de Souza Stival
Eliene de Souza Silva
Erislei Maria Mendes da Costa
Iêda Leal de Souza Martins
José Agtônio Guedes Dantas
Luciano Coelho da Silva
Maria Rachel Leone Furtado
Marinalva da Conceição Victor
Wilson Sodré de Oliveira

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO - CME N. 041, de 2 de março de 2009.

Aprova Projeto de curso e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE

GOIÂNIA, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos da Lei Orgânica do Município, no Art. 1º, no Art. 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação N.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no Art. 1º e no Art. 2º com seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo por base o Parecer - AT/CME N.º 010/09 e de acordo com a solicitação contida no Ofício N.º 080/2009-SME

Resolve

Art. 1º Aprova o Projeto de Curso “Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - Nível I”, autorizando sua realização no período de fevereiro a dezembro de 2009, com carga horária de cem horas.

Art. 2º Autorizar, após homologação do Relatório de Resultados Finais, a emissão de Certificados aos (às) cursistas que obtiverem aproveitamento igual ou superior a setenta e frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento do total das horas trabalhadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos dois dias do mês de março de 2009.

Ampara Ferreira de Barros Paiva
Presidente

Lindomar Resende Rodrigues - Vice-Presidente
Ana Rita Marcelo de Castro - Secretária-geral
André Luiz Alves Villar

Divina Aparecida Crispim de Souza Stival
Eliene de Souza Silva
Erislei Maria Mendes da Costa
Iêda Leal de Souza Martins
José Agtônio Guedes Dantas
Luciano Coelho da Silva
Maria Rachel Leone Furtado
Marinalva da Conceição Victor
Wilson Sodré de Oliveira

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO - CME N.º 042, de 2 de março de 2009.

Concede Autorização de

Funcionamento e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos da Lei Orgânica do Município, no Art. 1º, no Art. 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação N. 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no Art. 1º e no Art. 2º com seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo por base o Parecer - AT/CME N.º 176/08 e de acordo com a solicitação contida no Processo - SME N.º 32435459/07,

Resolve

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento à Escola Aquarela, localizada na Rua SR-17 N.º 290, Quadra D5A, Lotes 03/04, Setor Parque Santa Rita, nesta Capital, com o nome empresarial Escola Talitha Ltda., para desenvolver a Educação Infantil - agrupamentos de crianças de dois a cinco anos de idade, no período de 04-9-2007 a 31-12-2012.

Art.2º A Autorização de Funcionamento a que se refere esta Resolução é válida somente para a Instituição mencionada e localizada, conforme o estabelecido no Art. 1º.

Art. 3º Aprovar, nos termos nele propostos, o Regimento Escolar da Instituição citada no Art. 1º desta Resolução.

Art.4º Homologar, nos termos em que foram elaborados, o Projeto Político - Pedagógico e a Programação Curricular para a Educação Infantil da Instituição citada no Art. 1º desta Resolução, com vigência a partir de sua aprovação pela comunidade escolar.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos dois dias do mês de março de 2009.

Ampara Ferreira de Barros Paiva
Presidente

Lindomar Resende Rodrigues - Vice-Presidente
Ana Rita Marcelo de Castro - Secretária-geral
André Luiz Alves Villar

Divina Aparecida Crispim de Souza Stival
Eliene de Souza Silva
Erislei Maria Mendes da Costa
Iêda Leal de Souza Martins
José Agtônio Guedes Dantas
Luciano Coelho da Silva

Maria Rachel Leone Furtado
Marinalva da Conceição Victor
Wilson Sodré de Oliveira

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO - CME N.º 043, de 4 de março de 2009.

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos da Lei Orgânica do Município, no Art. 1º, no Art. 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação N.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no Art. 1º e no Art. 2º com seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo por base a Informação Técnica - AT/CME N.º 013/09 e de acordo com a solicitação contida no Processo - CME N.º 36879033/09.

Resolve

Art. 1º Negar o Reconhecimento e conceder Autorização de Funcionamento para o Centro de Educação Infantil Sonho Meu, localizado na Av. T-15, N.º 2.071, Quadra 03, Lote Área, Setor Parque Amazônia, nesta Capital, mantido pelo Ministério Filantrópico Terra Fértil desenvolver a Educação Infantil - agrupamentos de crianças de um a cinco anos de idade, no período de 1-11-2009 a 31-12-2009.

Art. 2º A Autorização a que se refere esta Resolução é válida somente para a Instituição mencionada e localizada, conforme o estabelecido no Art. 1º.

Art. 3º Aprovar, nos termos nele propostos, o Regimento Escolar da Instituição citada no Art. 1º desta Resolução.

Art. 4º Homologar, nos termos em que foram elaborados, a Proposta Político-Pedagógica e a Organização Curricular para a Educação Infantil da Instituição citada no Art. 1º desta Resolução, com vigência a partir de sua aprovação pela comunidade escolar.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos quatro dias do mês de março de 2009.

Ampara Ferreira de Barros Paiva
Presidente

Lindomar Resende Rodrigues - Vice-Presidente
Ana Rita Marcelo de Castro - Secretária-geral
André Luiz Alves Villar
Divina Aparecida Crispim de Souza Stival
Eliene de Souza Silva
Erislei Maria Mendes da Costa
Iêda Leal de Souza Martins
José Agtônio Guedes Dantas
Luciano Coelho da Silva
Maria Rachel Leone Furtado
Marinalva da Conceição Victor
Wilson Sodré de Oliveira

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO - CME N.º. 044, de 04 de março de 2009.

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos da Lei Orgânica do Município, no Art. 1º, no Art. 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação N.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no Art. 1º e no Art. 2º com seus respectivos incisos e alíneas do seu Regimento, tendo por base a Informação Técnica - AT/CME N.º. 025/09 e de acordo com a solicitação contida no Processo - CME N.º. 36391430/09,

Resolve

Art. 1º Conceder, em caráter especial, Autorização de Funcionamento para o Centro de Educação Infantil Sou Feliz, localizado na Rua CD-9 N.º. 202, Quadra Área, Lote Área, com Rua D-28, Setor Conjunto Cachoeira Dourada, nesta Capital, mantido pelo Ministério Filantrópico Terra fértil, desenvolver a Educação Infantil - agrupamentos de crianças de um a cinco anos de idade, no período de 1º-01-2009 a 31-12-2009.

Art. 2º A Autorização a que se refere esta Resolução é válida somente para a Instituição mencionada e localizada,

conforme o estabelecido no Art 1º.

Art. 3º Homologar, nos termos em que foi elaborada, a proposta Político-Pedagógica, incluindo a Programação Curricular para a Educação Infantil da Instituição citada no Art. 1º desta Resolução, com vigência a partir de sua aprovação pela comunidade escolar.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos quatro dias do mês de março de 2009.

Ampara Ferreira de Barros Paiva
Presidente

Lindomar Resende Rodrigues -Vice-Presidente
Ana Rita Marcelo de Castro - Secretária-geral
André Luiz Alves Villar
Divina Aparecida Crispim de Souza Stival
Eliene de Souza Silva
Erislei Maria Mendes da Costa
Iêda Leal de Souza Martins
José Agtônio Guedes Dantas
Luciano Coelho da Silva
Maria Rachel Leone Furtado
Marinalva da Conceição Victor
Wilson Sodré de Oliveira

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO - CME Nº. 045, de 04 de março de 2009.

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos da Lei Orgânica do Município, no Art. 1º, no Art. 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação Nº. 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no Art. 1º e no Art. 2º com seus respectivos incisos e alíneas do seu Regimento, tendo por base a Informação Técnica - AT/CME Nº. 021/09 e de acordo com a solicitação contida no Processo - CME Nº. 36391758/09,

Resolve

Art. 1º Conceder, em caráter especial, Autorização de Funcionamento para o Centro de Educação Infantil Eficácia, localizado na Praça C 221 Nº. 35, Quadra 500, Lote Área, Setor Jardim América, nesta Capital, mantido pelo Ministério Filantrópico Terra Fértil, desenvolver a Educação Infantil - agrupamentos de crianças de um a cinco anos de idade, no período de 1º-01-2009 a 31-12-2009.

Art. 2º A Autorização a que se refere esta Resolução é válida somente para a Instituição mencionada e localizada, conforme o estabelecido no Art 1º.

Art. 3º Aprovar, nos termos nele propostos o Regimento Escolar da Instituição citada no Art. 1º.

Art. 4º Homologar, nos termos em que foi elaborada, a Proposta Político-Pedagógica, incluindo a Programação Curricular para a Educação Infantil da Instituição citada no Art. 1º desta Resolução, com vigência a partir de sua aprovação pela comunidade escolar.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos quatro dias do mês de março de 2009.

Ampara Ferreira de Barros Paiva
Presidente

Lindomar Resende Rodrigues - Vice-Presidente
Ana Rita Marcelo de Castro - Secretária-geral
André Luiz Alves Villar
Divina Aparecida Crispim de Souza Stival
Eliene de Souza Silva
Erislei Maria Mendes da Costa
Iêda Leal de Souza Martins
José Agtônio Guedes Dantas
Luciano Coelho da Silva
Maria Rachel Leone Furtado
Marinalva da Conceição Victor
Wilson Sodré de Oliveira

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO - CME Nº. 046, de 09 de março de 2009.**

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos da Lei Orgânica do Município, no Art. 1º, no Art. 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação Nº. 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no Art. 1º e no Art. 2º com seus respectivos incisos e alíneas do seu Regimento, tendo por base a Informação Técnica - AT/CME Nº. 016/09 e de acordo com a solicitação contida no Processo - CME Nº. 36185708/08,

Resolve

Art. 1º Conceder, em caráter especial, Autorização de Funcionamento para a Casa da Criança Josefa Lopes, localizado na Rua C-159 Nº. 876, Quadra 313, Lote Área, Setor Jardim América, nesta Capital, mantido pelo Lar Espírita Canuto de Oliveira, desenvolver a Educação Infantil - agrupamentos de crianças de dois a cinco anos de idade, no período de 1º-01-2009 a 31-12-2009.

Art. 2º A Autorização a que se refere esta Resolução é válida somente para a Instituição mencionada e localizada, conforme o estabelecido no Art 1º.

Art. 3º Homologar, nos termos em que foi elaborada, a Proposta Político-Pedagógica, e a Programação Curricular para a Educação Infantil da Instituição citada no Art. 1º desta Resolução, com vigência a partir de sua aprovação pela comunidade escolar.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos nove dias do mês de março de 2009.

Ampara Ferreira de Barros Paiva
Presidente

Lindomar Resende Rodrigues - Vice-Presidente
Ana Rita Marcelo de Castro - Secretária-geral
André Luiz Alves Villar
Divina Aparecida Crispim de Souza Stival
Eliene de Souza Silva
Erislei Maria Mendes da Costa

Iêda Leal de Souza Martins
José Agtônio Guedes Dantas
Luciano Coelho da Silva
Maria Rachel Leone Furtado
Marinalva da Conceição Victor
Wilson Sodré de Oliveira

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO - CME Nº. 047, de 9 de março de 2009.**

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos da Lei Orgânica do Município, no Art. 1º, no Art. 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação Nº. 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no Art. 1º e no Art. 2º com seus respectivos incisos e alíneas do seu Regimento, tendo por base a Informação Técnica - AT/CME Nº. 014/09 e de acordo com os autos,

Resolve

Art. 1º Conceder, em caráter especial, Autorização de Funcionamento para o Centro de Educação Infantil Janela do Futuro, localizado na Avenida B Nº 60, Quadra 25, Lote Área, Setor Vila Moraes, nesta Capital, mantido pelo Ministério Filantrópico Terra Fértil, desenvolver a Educação Infantil - agrupamentos de crianças de dois a cinco anos de idade, no período de 1º-01-2009 a 31-12-2009.

Art. 2º A Autorização a que se refere esta Resolução é válida somente para a Instituição mencionada e localizada, conforme o estabelecido no Art 1º.

Art. 3º Homologar, nos termos em que foi elaborada, a Proposta Político-Pedagógica, incluindo a Programação Curricular para a Educação Infantil da Instituição citada no Art. 1º desta Resolução, com vigência a partir de sua aprovação pela comunidade escolar.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos nove dias do mês de março de 2009.

Ampara Ferreira de Barros Paiva
Presidente

Lindomar Resende Rodrigues - Vice-Presidente
Ana Rita Marcelo de Castro - Secretária-geral
André Luiz Alves Villar
Divina Aparecida Crispim de Souza Stival
Eliene de Souza Silva
Erislei Maria Mendes da Costa
Iêda Leal de Souza Martins
José Agtônio Guedes Dantas
Luciano Coelho da Silva
Maria Rachel Leone Furtado
Marinalva da Conceição Victor
Wilson Sodré de Oliveira

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO - CME Nº. 048, de 11 de março de 2009.

**Concede Renovação de
Reconhecimento e dá outras
providências.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos da Lei Orgânica do Município, no Art. 1º, no Art. 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação Nº. 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no Art. 1º e no Art. 2º com seus respectivos incisos e alíneas do seu Regimento, tendo por base o Parecer - AT/CME Nº. 162/08 e de acordo com a solicitação contida no Processo - CME Nº. 32881190/07,

Resolve

Art. 1º Conceder a Renovação de Reconhecimento do Ensino Fundamental - Ciclos I, II, III e EAJA de 5ª a 8ª série, ministrado pela Escola Municipal Pedro Xavier Teixeira, localizada na Rua D-28 S/N, Quadra Área, Lote Área, Setor Conjunto Cachoeira Dourada, nesta Capital, no período de 1º-01-2008 a 31-12-2012.

Art. 2º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a Escola mencionada e localizada, conforme o estabelecido no Art. 1º.

Art. 3º Homologar, nos termos em que foi elaborado, o Projeto Político-Pedagógico da Instituição citada no Art. 1º desta Resolução, com vigência a partir de sua aprovação pela comunidade escolar.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos onze dias do mês de março de 2009.

Ampara Ferreira de Barros Paiva
Presidente

Lindomar Resende Rodrigues - Vice-Presidente
Ana Rita Marcelo de Castro - Secretária-geral
André Luiz Alves Villar
Divina Aparecida Crispim de Souza Stival
Eliene de Souza Silva
Erislei Maria Mendes da Costa
Iêda Leal de Souza Martins
José Agtônio Guedes Dantas
Luciano Coelho da Silva
Maria Rachel Leone Furtado
Marinalva da Conceição Victor
Wilson Sodré de Oliveira

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO - CME Nº. 049, de 11 de março de 2009.

**Concede Reconhecimento da
Educação Infantil e dá outras
providências.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos da Lei Orgânica do Município, no Art. 1º, no Art. 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação Nº. 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no Art. 1º e no Art. 2º com seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo por base o Parecer - AT/CME Nº. 001/08 e de acordo com a solicitação contida no Processo - CME Nº. 27306845/05.

Resolve

Art. 1º Conceder Reconhecimento da Educação Infantil - agrupamentos de crianças de quatro a cinco anos de idade, desenvolvida pela Escola Tia Lu, localizada na Rua Senador Domingos Vellasco N.º 188, Quadra 8, Lote 7, Setor Pedro Ludovico, nesta Capital, com o nome empresarial Escola Tia Lu Ltda., no período de 1º-01-2006 a 31-12-2010.

Art. 2º A Autorização a que se refere esta Resolução é válida somente para a Instituição mencionada e localizada, conforme o estabelecido no Art 1º.

Art. 3º Aprovar, nos termos propostos, o Regimento Escolar da Escola citada no Art. 1º desta.

Art. 4º Homologar, nos termos em que foi elaborada, o Projeto Político-Pedagógico e a Programação Curricular para a Educação Infantil da Instituição citada no Art. 1º desta Resolução, com vigência a partir de sua aprovação pela comunidade escolar.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos onze dias do mês de março de 2009.

Ampara Ferreira de Barros Paiva
Presidente

Lindomar Resende Rodrigues - Vice-Presidente
Ana Rita Marcelo de Castro -Secretária-geral
André Luiz Alves Villar
Divina Aparecida Crispim de Souza Stival
Eliene de Souza Silva
Erislei Maria Mendes da Costa
Iêda Leal de Souza Martins
José Agtônio Guedes Dantas
Luciano Coelho da Silva
Maria Rachel Leone Furtado
Marinalva da Conceição Victor
Wilson Sodré de Oliveira

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO - CME Nº. 050, de 11 de março de 2009.

Concede Autorização de

Funcionamento e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos da Lei Orgânica do Município, no Art. 1º, no Art. 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação Nº. 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no Art. 1º e no Art. 2º com seus respectivos incisos e alíneas do seu Regimento, tendo por base a Informação Técnica - AT/CME Nº. 086/08 e de acordo com a solicitação contida no Processo - CME Nº. 26707323/05,

Resolve

Art. 1º Conceder, em caráter especial, Autorização de Funcionamento para a Escola Evangélica Fonte do Saber, localizada na Rua Boa Vista N.º 105, Quadra 03, Lote 18, Setor Recreio Panorama, nesta Capital, mantido pela empresa Ramos & Martins Ltda., desenvolver a Educação Infantil nos seguintes períodos:

I - agrupamentos de crianças de dois a seis anos de idade, de 1º-01-2005 a 31-12-2005;

II - agrupamentos de crianças de dois a cinco anos de idade, de 1º-01-2006 a 31-12-2010.

Art. 2º A Autorização a que se refere esta Resolução é válida somente para a Instituição mencionada e localizada, conforme o estabelecido no Art 1º.

Art. 3º Aprovar, nos termos propostos, o Regimento Escolar da Escola citada no Art. 1º desta.

Art. 4º Homologar, nos termos em que foi elaborada, a Proposta Político-Pedagógica, e a Programação Curricular para a Educação Infantil da Instituição citada no Art. 1º desta Resolução, com vigência a partir de sua aprovação pela comunidade escolar.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos onze dias do mês de março de 2009.

Ampara Ferreira de Barros Paiva
Presidente

Lindomar Resende Rodrigues - Vice-Presidente
Ana Rita Marcelo de Castro - Secretária-geral
André Luiz Alves Villar
Divina Aparecida Crispim de Souza Stival
Eliene de Souza Silva
Erislei Maria Mendes da Costa
Iêda Leal de Souza Martins
José Agtônio Guedes Dantas

Luciano Coelho da Silva
Maria Rachel Leone Furtado
Marinalva da Conceição Victor
Wilson Sodré de Oliveira

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO - CME N. 051, de 16 de março de 2009.

**Concede Autorização de
Funcionamento e dá outras
providências.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos da Lei Orgânica do Município, no Art. 1º, no Art. 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação N. 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no Art. 1º e no Art. 2º com seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo por base o Parecer - AT/CME N.º 139/08 e de acordo com a solicitação contida no Processo - SME N.º 30150457/06,

Resolve

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para o Centro Educacional Shallon, mantido pela Empresa Terezinha Elias dos Santos e Filhos Ltda. - ME, localizado na Rua Fortaleza, Quadra 4, Lotes 22, 24 e 26 N. 302, Setor Urias Magalhães, nesta Capital, para desenvolver a Educação Infantil - agrupamentos de crianças de três a cinco anos de idade, no período de 26-10-2006 a 31-12-2010.

Art. 2º A Autorização a que se refere esta Resolução é válida somente para a Instituição mencionada e localizada, conforme o estabelecido em seu artigo 1º.

Art. 3º Aprovar, nos termos neles propostos, o Regimento Escolar e a Emenda Regimental da Instituição citada no Art. 1º desta;

Art. 4º Homologar, nos termos em que foi elaborado, o Projeto Político-Pedagógico, incluindo a Programação Curricular para a Educação Infantil da Instituição citada no Art. 1º desta Resolução, com vigência a partir de sua aprovação pela comunidade escolar.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos dezesseis dias do mês de março de 2009.

Ampara Ferreira de Barros Paiva
Presidente

Lindomar Resende Rodrigues - Vice-Presidente
Ana Rita Marcelo de Castro - Secretária-geral
André Luiz Alves Villar
Divina Aparecida Crispim de Souza Stival
Eliene de Souza Silva
Iêda Leal de Souza Martins
José Agtônio Guedes Dantas
Luciano Coelho da Silva
Maria Rachel Leone Furtado
Marinalva da Conceição Victor
Wilson Sodré de Oliveira

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO - CME N.º 052, de 16 de março de 2009.

**Concede Autorização de
Funcionamento e dá outras
providências.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos da Lei Orgânica do Município, no Art. 1º, no Art. 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação N.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no Art. 1º e no Art. 2º com seus respectivos incisos e alíneas do seu Regimento, tendo por base o Parecer - CME N.º 168/08 e de acordo com a solicitação contida no Processo - SME N.º 32209866/07,

Resolve

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento ao Centro Municipal de Educação Infantil Brisas da Mata, localizado na Rua BM15 s/n, Quadra APM 9, Lote 9, Residencial Brisas da Mata, nesta Capital, para desenvolver a Educação Infantil - agrupamentos de crianças de zero a cinco anos de idade, no período de 03-8-2007 a 31-12-2011.

Art. 2º A autorização a que se refere esta Resolução é válida somente para a Instituição mencionada e localizada, conforme o estabelecido no Art. 1º.

Art. 3º Homologar, nos termos em que foi elaborado, o

Projeto Político-Pedagógico, da Escola citada no Art. 1º desta Resolução, com vigência a partir de sua aprovação pela comunidade escolar.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos dezesesseis dias do mês de março de 2009.

Ampara Ferreira de Barros Paiva
Presidente

Lindomar Resende Rodrigues - Vice-Presidente
Ana Rita Marcelo de Castro - Secretária-geral
André Luiz Alves Villar
Divina Aparecida Crispim de Souza Stival
Eliene de Souza Silva
Iêda Leal de Souza Martins
José Agtônio Guedes Dantas
Luciano Coelho da Silva
Maria Rachel Leone Furtado
Marinalva da Conceição Victor
Wilson Sodré de Oliveira

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO - CME N.º 053, de 23 de março de 2009.

Concede Renovação de Reconhecimento e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos da Lei Orgânica do Município, no Art. 1º, no Art. 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação N.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no Art. 1º e no Art. 2º com seus respectivos incisos e alíneas do seu Regimento, tendo por base o Parecer - CME N.º 141/07, a Informação Técnica - AT/CME N.º 069/08 e de acordo com a solicitação contida no Processo - SMEN.º 28890095/06,

Resolve

Art. 1º Conceder Renovação de Reconhecimento da Educação Infantil desenvolvida pela Escola Evangélica Gênese,

localizado na Rua dos Paulistas N.º 120, Quadra 122, Lote 17, Jardim Balneário Meia Ponte, nesta Capital, mantida pela empresa Escola Evangélica Ltda., da seguinte forma:

I - agrupamentos de crianças de três a seis anos de idade, no período de 1º-01-2005 a 31-12-2005 e,

II - agrupamentos de crianças de três a cinco anos de idade, no período de 1º-01-2006 a 31-12-2009.

Art. 2º A Renovação de Reconhecimento a que se refere esta Resolução é válida somente para a Instituição mencionada e localizada, conforme o estabelecido no Art. 1º.

Art. 3º Homologar, nos termos em que foi elaborada, a Proposta Político-Pedagógica, incluindo a Programação Curricular para Educação Infantil da Instituição citada no Art. 1º desta Resolução, com vigência a partir de sua aprovação pela comunidade escolar.

Art. 4º Aprovar, nos termos nele propostos, o Regimento Escolar da Instituição citada no Art. 1º desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos vinte e três dias do mês de março de 2009.

Ampara Ferreira de Barros Paiva
Presidente

Lindomar Resende Rodrigues - Vice-Presidente
Ana Rita Marcelo de Castro - Secretária-geral
André Luiz Alves Villar
Divina Aparecida Crispim de Souza Stival
Eliene de Souza Silva
Iêda Leal de Souza Martins
José Agtônio Guedes Dantas
Luciano Coelho da Silva
Maria Rachel Leone Furtado
Marinalva da Conceição Victor
Wilson Sodré de Oliveira

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO - CME N.º 054, de 30 de março de 2009.

Aprova a 2ª edição de curso e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos da Lei Orgânica do Município, no Art. 1º, no Art. 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação Nº. 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no Art. 1º e no Art. 2º com seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo por base a Informação - AT/CME Nº. 047/09 e a solicitação contida no Ofício Nº. 180/2009/SME, Processo - SME Nº. 33926201/09,

Resolve

Art. 1º Aprovar a 2ª edição do Projeto de Curso “GTE - O Trabalho Pedagógico na Organização Alternativa da Educação de Adolescentes, Jovens e Adultos - EAJA”, autorizando sua realização durante o ano de 2009, com carga horária de oitenta horas.

Art. 2º Autorizar, após homologação do Relatório de Resultados Finais, a emissão de Certificados aos (às) cursistas que obtiverem aproveitamento igual ou superior a setenta e frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento do total das horas trabalhadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos trinta dias do mês de março de 2009.

Ampara Ferreira de Barros Paiva
Presidente

Lindomar Resende Rodrigues - Vice-Presidente
Ana Rita Marcelo de Castro - Secretária-geral
André Luiz Alves Villar
Divina Aparecida Crispim de Souza Stival
Eliene de Souza Silva
Iêda Leal de Souza Martins
José Agtônio Guedes Dantas
Luciano Coelho da Silva
Maria Rachel Leone Furtado
Marinalva da Conceição Victor
Wilson Sodré de Oliveira

CMASGyn - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIÂNIA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N.º 004/2008

“Dispõe sobre celebração e renovação de convênios com recursos do governo federal e do tesouro municipal para a Rede de Serviços Sócio-Assistenciais destinada a Criança e ao Adolescente, Ações Comunitárias, Família e Mulher, Deficiente e Idoso entre a SEMAS/FMASGyn e instituições filantrópicas, para o ano de 2009.”

A Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia, assistente social Maria Aparecida Guimarães Skorupski, no uso de suas atribuições legais, após análise da documentação apresentada a este Conselho, de acordo com os pareceres das Câmaras da Criança e do Adolescente, do Idoso, das Ações Comunitárias, e da Família e Mulher e do Deficiente,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os processos de celebração para o ano de 2009, no atendimento a Criança e ao Adolescente para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI:

A) - com recurso do governo federal

- I - Associação Beija Flor - processo nº 35666044.
- II - Associação Casa de Cultura Antônia Ferreira de Souza - processo nº 35872272;
- III - Associação Filantrópica Semente da Vida - Projeto SEMEAR - processo nº 35825576;
- IV - Associação Irmãs da Mãe Dolorosa da Ordem Terceira de São Francisco - processo nº 35992898;
- V - Centro de Educação Comunitário de Meninos e Meninas - CECOM - processo nº 35738321;
- VI - Centro de Trabalho Comunitário - CTC - processo nº 35912789;
- VII - Centro Espírita Caminheiros de Jesus - processo nº 35763643;
- VIII - Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo - processo nº 35838562;
- IX - Legião da Boa Vontade - processo nº 36158646;
- X - Ministério Filantrópico Terra Fértil - processo nº 35762302;
- XI - Obras Sociais da Colônia Espírita Nosso Lar - processo nº 35838228;

XII - Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo - processo nº 35824626;

XIII- Obras Sociais do Centro Espírita O Consolador - processo nº 35825291;

B) - com recurso do tesouro municipal:

I- Associação Beija Flor - processo nº 35665901;

II- Associação Casa de Cultura Antônia Ferreira de Souza - processo nº 35872825;

III- Associação Filantrópica Semente da Vida - Projeto SEMEAR - processo nº 35825428;

IV- Associação Irmãs da Mãe Dolorosa da Ordem Terceira de São Francisco - processo nº 35993061;

V- Centro de Educação Comunitário de Meninos e Meninas - CECOM - processo nº 35738053;

VI- Centro de Trabalho Comunitário - CTC - processo nº 35912894;

VII- Centro Espírita Caminheiros de Jesus - processo nº 35764054;

VIII- Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo - processo nº 35838546;

IX- Legião da Boa Vontade - processo nº 36158808;

X- Ministério Filantrópico Terra Fértil - processo nº 35762248;

XI- Obras Sociais da Colônia Espírita Nosso Lar - processo nº 35838473;

XII - Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo - processo nº 35824103;

XIII- Obras Sociais do Centro Espírita O Consolador - processo nº 35825193;

Art. 2º - Aprovar os processos de celebração de convênio, com Recursos do Tesouro Municipal, no atendimento a Criança e ao Adolescente em Abrigo:

I- ACEDEVIDA - Missão Resgate - processo nº 35764348;

II- Casa da Criança e do Adolescente - Casa Talitha Kum - processo nº 35744606;

III- Casa de Mãe Sozinha Anália Franco - processo nº 35671129;

IV- Lar das Crianças de Pai Joaquim - processo nº 35872051;

V- Ministério Filantrópico Terra Fértil - processo nº 35763473;

VI- Obras Sociais do Grupo Espírita Regeneração - Lar Mãe Zeferina - processo nº 35969527;

Art. 3º - Aprovar os processos de celebração de convênio, com Recursos do Governo Federal, no atendimento a Criança e ao Adolescente em Abrigo:

I- Ministério Filantrópico Terra Fértil - processo nº 35762779.

Art. 4º - Aprovar os processos de celebração de convênio, com Recursos do Tesouro Municipal, no atendimento ao Adolescente para:

A) - Qualificação Profissional:

I- Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo - processo nº 35824430;

B) - Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano:

I- Circo Laheto - processo nº 35738754;

C) - Programa Terapêutico "Desintoxicação":

I- Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo - processo nº 35838651.

Art. 5º - Aprovar o processo de celebração de convênio, com Recursos do Tesouro Municipal, no atendimento a: Ações Comunitárias, Família e Mulher:

I- Centro de Apoio Espírita Raio de Luz - processo nº 36015055;

II- Centro de Valorização da Mulher - processo nº 36040564;

III- Centro Popular da Mulher do Estado de Goiás - processo nº 35825703;

IV- Grupo Pela Vidda de Goiânia - processo nº 36014997.

V- Lar de Jesus - processo nº 35873023;

VI- Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência - Casa da Acolhida Santo Tomás de Vila Nova - processo nº 35727230;

Art. 6º - Aprovar os processos de celebração de convênio para o ano de 2009, no atendimento ao Portador de Necessidades Especiais da Rede de Serviço de Ação Continuada, com:

A) - recursos do governo federal:

I- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goiânia - processo nº 35726900.

II- Associação de Serviço à Criança Especial de Goiânia - processo nº 35966757;

III- Associação dos Surdos de Goiânia - processo nº 35570284;

IV- Associação Pestalozzi de Goiânia - processo nº 35619275;

V- Centro de Orientação, Reabilitação e Assistência ao Encefalopata - processo nº 36059231;

VI- Centro de Reabilitação São Paulo Apóstolo - processo nº 35742646;

B) - recursos do tesouro municipal:

I- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goiânia - processo nº 35726900.

II- Associação de Serviço à Criança Especial de Goiânia - processo nº 35966676;

III- Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás - processo nº 35738568;

IV- Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás - processo nº 35825142;

V- Associação dos Surdos de Goiânia - processo nº 35570187;

VI- Associação DOWN de Goiás - processo nº 35912657;

VII- Associação Pestalozzi de Goiânia - processo nº

35618724;

VIII- Centro de Orientação, Reabilitação e Assistência ao Encefalopata - processo nº 36059338;

IX- Centro de Reabilitação São Paulo Apóstolo - processo nº 35742468;

Art. 7º - Aprovar os processos de celebração de convênio para o ano de 2008, no atendimento ao Idoso da Rede de Serviço de Ação Continuada, com:

A) - *recursos do governo federal*:

I- Associação dos Idosos do Brasil - AIB - processo nº 35646523;

II- Centro de Trabalho Comunitário - CTC - processo nº 35912991.

III- Centro Promocional Todos os Santos do Bairro Capuava - processo nº 35726934;

IV- Grupo Fraterno Espírita - processo nº 35821678;

V- Irradiação Espírita Cristã - Solar Colombino Augusto de Bastos - processo nº 35825886;

VI- Lar Fabiano de Cristo - processo nº 36006056;

B) - *recursos do tesouro municipal*:

I- Abrigo dos Idosos São Vicente de Paulo - processo nº 36167661;

II- Grupo Fraterno Espírita - processo nº 35821465.

Art. 8º - Esta resolução entra em vigor, a partir da data de sua assinatura.

Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia, aos vinte e três dias do mês de dezembro de 2008.

Maria Aparecida Guimarães Skorupski
Presidente do CMASGYN

CMASGyn - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIÂNIA

RESOLUÇÃO N.º 001/2009

“Dispõe sobre celebração de convênios com Recursos do Tesouro Municipal, repassados pela SEMAS à Sociedade Cidadão 2000 - Pelos Direitos da Criança e do Adolescente

e ao Sistema de Crédito Popular - CREDICIDADANIA - “Banco do Povo”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia, após análise da documentação apresentada, exposição pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e discussão em plenária extraordinária, dia vinte e oito de janeiro de 2009,

Considerando:

I - considerando a re-estruturação dos serviços de assistência social no município de Goiânia;

II - a assunção dos trabalhos ora realizados pela Sociedade Cidadão 2000, e que passam a ser executados pela SEMAS, sem perda de continuidade da qualidade dos serviços;

III - a regularidade do Atestado de Funcionamento da Sociedade Cidadão 2000 - Pelos Direitos da Criança e do Adolescente e do Sistema de Crédito Popular - CREDICIDADANIA - “Banco do Povo”;

Resolve aprovar por unanimidade da plenária:

Art. 1º - O pedido de renovação do convênio por três meses no valor de R\$ 6.769.097,66 (seis milhões, setecentos e sessenta e nove mil, noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), processo n.º 35961259.

Art. 2º - O pedido de renovação do convênio por três meses no valor de R\$ 1.493.776,00 (hum milhão, quatrocentos e noventa e três mil e setecentos e setenta e seis reais), processo n.º 36001542.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor, a partir da sua aprovação em plenária.

Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2009.

Maria Aparecida Guimarães Skorupski
Presidente do CMASGYN

CMASGyn - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIÂNIA

RESOLUÇÃO N.º 002/2009

“Dispõe sobre renovação de Atestado de Funcionamento no CMASGyn.”

A Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia, assistente social Maria Aparecida Guimarães Skorupski, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a outorga da plenária e parecer favorável da Câmara Ações Comunitárias,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade, o pedido de renovação Atestado de Funcionamento da entidade Centro de Amparo Social ao Menor com Câncer Lar Caminho da Luz - SOS Resgate.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor, a partir da sua aprovação em plenária.

Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia, aos quatro dias do mês de Março de 2009.

Maria Aparecida Guimarães Skorupski
Presidenta do CMASGYN

CMASGyn - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIÂNIA

RESOLUÇÃO N.º 003/2009

“Dispõe sobre substituição de representações da área governamental e sociedade civil no CMASGyn.”

A Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia, assistente social Maria Aparecida Guimarães Skorupski, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a indicação de ***Cristian de Paula Gomes***

como conselheiro titular e ***Igor Campos Ferreira Batista*** como suplente, da Assessoria Especial para Assuntos da Juventude/Secretaria do Governo, em substituição aos representantes anterior, conforme Ofício N.º 009/2009.

Art 2º - Aprovar a indicação de ***Ana Aspázia Barros Santana*** como conselheira suplente da Secretaria Municipal de Educação, em substituição à representante anterior, conforme Ofício N.º 396/2009-GAB.

Art. 3º - Aprovar a indicação de ***Washinton José da Silva*** como conselheiro suplente da Casa de Cultura da Comunidade Negra de Goiânia e Goiás - CACUNE, em substituição à representante anterior, conforme Ofício CACUNE.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor, a partir da data de sua aprovação em plenária.

Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia, aos quatro dias do mês de março de 2009.

Maria Aparecida Guimarães Skorupski
Presidenta do CMASGYN

CMASGyn - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIÂNIA

RESOLUÇÃO N.º 004/2009

“Dispõe sobre aprovação do Plano Anual Municipal de Assistência Social - PAMAS/2009, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia - CMASGyn, reunido em plenárias ordinária e extraordinárias a fim de apreciar o Plano Anual Municipal de Assistência Social 2009, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, após as inserções sugeridas individualmente pelos conselheiros e as oriundas das discussões realizadas em comissões,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Plano Anual Municipal de Assistência Social - PAMAS/2009 com as inserções enumeradas pela plenária.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor, a partir da data de sua aprovação em plenária.

Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia, ao primeiro dia do mês de abril de 2009.

Maria Aparecida Guimarães Skorupski
Presidenta do CMASGYN

**CMASGyn - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE GOIÂNIA**

RESOLUÇÃO N.º 005/2009

“Dispõe sobre substituição de representações da sociedade civil e governamental no CMASGyn.”

A Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia, assistente social Maria Aparecida Guimarães Skorupski, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a indicação de **Mara Natércia Nogueira** e **Eda Valéria Dias Campos** como representantes titular e suplente respectivamente, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo - SEPLAM, conforme Ofício N.º 0227/2009 de 04/03/2009.

Art. 2º - Aprovar a indicação de **Ana Maria Chaves de Oliveira** como conselheira suplente representando a instituição Obras Sociais do Grupo Espírita Regeneração, em substituição à representante anterior, conforme Ofício N.º 006/2009 de 04/03/2009.

Art. 3º - Aprovar a indicação de **Bety - Rosa Pereira Arbues** como conselheira titular representando a instituição Associação das Creches Filantrópicas do Estado de Goiás - ACEG, em substituição à representante anterior, conforme Ofício N.º 01/2009 de 01/04/2009.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor, a partir da data de sua aprovação em plenária.

Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia, ao primeiro dia do mês de abril de 2009.

Maria Aparecida Guimarães Skorupski
Presidenta do CMASGYN

**CMASGyn - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE GOIÂNIA**

RESOLUÇÃO N.º 006/2009

“Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira - SUAS/2008”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia - CMASGyn, após estudos individuais e coletivos levados à discussão em plenária extraordinária do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro - SUAS/2008, dando por satisfatórias as explicações apresentadas pelos técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, mas, considerando o compromisso do titular do órgão, Walter Pereira da Silva, de garantir um acompanhamento mais próximo, através do atendimento com informações e apoio logístico, às solicitações feitas por este Conselho para o Controle da Política Municipal de Assistência Social, onde os recursos foram efetivamente aplicados,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade da plenária, o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira - SUAS/2008.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação em plenária, registrada em Ata de nº 173 (cento e setenta e três), no Livro de nº 07 (sete) de Registro deste Conselho.

Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia, aos dezessete dias do mês de abril de 2009.

Maria Aparecida Guimarães Skorupski
Presidenta do CMASGYN

**CMASGyn - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE GOIÂNIA****RESOLUÇÃO N.º 007/2009**

“Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação 2009, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia - CMASGyn, reunido em plenária, apreciou o relatório da comissão de estudo e discussão do Plano de Ação 2009, apresentado pela SEMAS.

Considerando:

- o atendimento às recomendações do CMASGyn sobre a definição de prioridades para a política no município;
- o acordo firmado entre o CMASGyn e a SEMAS para o cumprimento das deliberações aprovadas, a fim de contribuir na garantia de melhor qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios em implementação do SUAS;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade da plenária, o Plano de Ação 2009, apresentado pelo órgão gestor da assistência social no município de Goiânia.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor, a partir da data de sua aprovação em plenária.

Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia, aos dezessete dias do mês de abril de 2009.

Maria Aparecida Guimarães Skorupski
Presidenta do CMASGYN

**CMASGyn - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE GOIÂNIA**

RESOLUÇÃO N.º 008/2009

“Dispõe sobre Comissões de Trabalho para VIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Goiânia.”

A Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia, assistente social Maria Aparecida Guimarães Skorupski, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a decisão da plenária,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as Comissões de Trabalho para VIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Goiânia:

I - Núcleo Central

- a) **Karine Marques Rodrigues Teixeira**, Conselheira Titular;
- b) **Lilian Cristina de Lima Diniz e Souza**, Conselheira Titular;
- c) **Maria Aparecida Guimarães Skorupski**, Conselheira Titular;
- d) **Sandr Valeria Nogueira A. Silva**, SEMAS;

II - Logística

- a) **Ana Maria Lemes de Sousa**, Técnica do CMASGyn;
- b) **André Luiz Tavares**, Conselheiro Titular;
- c) **Cláudia Maria de Oliveira**, Conselheira Suplente;
- d) **Heloisa Alves Ribeiro**, Conselheira Titular;
- e) **Marcos Aurélio Antonio da Silva** - Técnico do CMASGyn.
- f) **Marli Ferreira Araújo Amui**, Conselheira Suplente;
- g) **Neila Antunes de Sousa**, Técnica do CMASGyn;
- h) **Nilda Lúcia Huarita Colque**, Colaboradora;
- i) **Sonia Aparecida de Sousa**, Conselheira Titular;
- j) **Virginia Maria Silva**, Técnica do CMASGyn;
- k) **Walter Pereira da Silva**, Conselheiro Titular;

III - Divulgação e Propaganda

- a) **Dorivan Maria da Silva Torres**, Conselheira Titular;
- b) **Edson da Trindade Fernandes**, Técnico do CMASGyn;
- c) **Fabiano dos Santos Araújo**, SEMAS;
- d) **Joás Araújo Abrantes**, Conselheiro Titular;
- e) **Lilian Cristina de Lima Diniz e Souza**, Conselheira Titular;
- f) **Suelene Elizabeth Camargo de Matos**,

SEMAS

IV - Agendamento

- a) **Karine Marques Rodrigues Teixeira**, Conselheira Titular;
- b) **Maria Aparecida Guimarães Skorupski**, Conselheira Titular;
- c) **Maristela de Castro Jardim**, Conselheira Titular;

V - Normatização e Sistematização

- a) **Cláudia Maria de Oliveira**, Conselheira Suplente;
- b) **Karine Marques Rodrigues Teixeira**, Conselheira Titular;
- c) **Leciuda Pereira de Sousa**, Conselheira Suplente;
- d) **Maria Aparecida Guimarães Skorupski**, Conselheira Titular;
- e) **Maria Disselma Tôrres de Arruda**, Técnica do CMASGyn.
- f) **Suelene Elizabeth Camargo de Matos**, Colaboradora;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor, a partir da sua aprovação em plenária.

Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia, aos seis dias do mês de maio de 2009.

Maria Aparecida Guimarães Skorupski
Presidenta do CMASGYN

CMASGyn - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIÂNIA

RESOLUÇÃO N.º 009/2009

“Dispõe sobre proposta de distribuição de metas da Legião Boa Vontade - LBV ao Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos - CECOM.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia, reunido em sessão ordinária aos seis dias do mês de maio de 2009, apreciou o Ofício N.º 544/2009-SEMAS, tratando de distribuição de metas da Legião da Boa Vontade - LBV ao Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos - CECOM,

Resolve:

Art. 1º - Estabelecer o prazo até 21/05/2009 para que a interessada LBV, apresente a documentação necessária ao Convênio, conforme preconiza a Lei de Parcerias N.º 8248 de 19 de janeiro de 2004.

Parágrafo Único - Em não cumprindo o prazo definido, que as metas sejam distribuídas, obedecendo o princípio da territorialidade, à uma instituição que atenda ao mesmo público alvo, na região de abrangência no qual as metas estão hoje sendo realizadas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor, a partir da sua aprovação em plenária.

Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia, aos seis dias do mês de maio de 2009.

Maria Aparecida Guimarães Skorupski
Presidenta do CMASGYN

NOTIFICAÇÃO

**AMT - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE**

NOTIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as determinações constantes nos artigos 281, inciso II e 282 da Lei nº9. 503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Transito Brasileiro) e a Resolução nº006/2002, do CETRAN - GO, notifica os proprietários e/ou condutores de veículos abaixo relacionados, por não terem sido localizados pelos correios, para apresentarem defesa prévia e/ ou recurso à JARI, relativos aos autos de infração a que se relacionam, assinalando o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para o exercício do direito constitucional de defesa.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de dois mil e nove (2009).

Miguel Tiago da Silva
Presidente da AMT.

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Postagem	Publicação
KCH4361	ACRIZIO ALVES LOPES	R002738531	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
GPQ5625	ADAILTON ALVES DE OLIVEIRA	R002686184	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
KEI4280	ADAILTON BATISTA DA SILVA	R002677921	PENALIDADE		23/06/2009
NGW0247	ADAILTON DOS SANTOS FERREIRA	R002684789	PENALIDADE	15/05/2009	23/06/2009
GTP2020	ADAILTON PEREIRA DE MIRANDA	R002733138	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NFQ2451	ADAO PEREIRA DE SOUZA	A009100073	DEFESA PRÉVIA	20/05/2009	23/06/2009
NFD3523	ADEILTON MOREIRA NERY	A009058278	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
KEZ1000	ADEJAIME SOUZA NOGUEIRA	R002717861	DEFESA PRÉVIA	06/05/2009	23/06/2009
JZK5343	ADELIO FERREIRA TERRA	A008896614	PENALIDADE	20/05/2009	23/06/2009
NGY3303	ADELZIRO SOUZA CRUZ	A009092456	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NFR4166	ADERCI PEREIRA VALVERDE	A009067486	PENALIDADE	21/05/2009	23/06/2009
KCG3881	ADERCIDES JOSE F JUNIOR	A009065650	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
KEU3347	ADERSON CAVALCATE COELHO JR	R002734701	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
KBU3314	ADILIA GONCALVES DE CASTRO	R002731753	DEFESA PRÉVIA	19/05/2009	23/06/2009
KEP8550	ADILSON DOS SANTOS MOREIRA	R002727302	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
NFT3726	ADIMAR BESSA GUIMARAES	A009060155	PENALIDADE	21/05/2009	23/06/2009
NFJ2488	ADNIR DE FREITAS MEIRA	A009094129	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
NFU3137	ADRIANA DA COSTA SOUSA	R002716733	DEFESA PRÉVIA	04/05/2009	23/06/2009
NFU3137	ADRIANA DA COSTA SOUSA	R002738588	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
KDS7952	ADRIANA GUIMARAES CAMELO	R002740127	DEFESA PRÉVIA	21/05/2009	23/06/2009
NGW8541	ADRIANA MARA DOS ANJOS	A009092365	DEFESA PRÉVIA	21/05/2009	23/06/2009
JZL6698	ADRIANA PEREIRA CARDOSO	R002711982	DEFESA PRÉVIA	28/04/2009	23/06/2009
NFK6426	ADRIANA RENATA DA SILVA TAVARES	A009097238	DEFESA PRÉVIA	20/05/2009	23/06/2009
NFK8277	ADRIANO ARAUJO DA SILVA	A009053665	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
MXB0710	ADRIANO NEVES DE OLIVEIRA	A009083864	DEFESA PRÉVIA	14/05/2009	23/06/2009
JWV5637	ADSON RODRIGUES DA COSTA	R002738116	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
KER4292	AFONSO GONCALVES DE ARAUJO	R002713511	DEFESA PRÉVIA	30/04/2009	23/06/2009
KDA4155	AGOSTINHO MARCELO FELIPE DO NASCIMENTO	A009075702	DEFESA PRÉVIA	27/04/2009	23/06/2009
KCO9694	AGRICIO GOMES DE ANDRADE	A009081616	DEFESA PRÉVIA	04/05/2009	23/06/2009
NKH3573	AGUINALDO LAZARO LEAO	R002727961	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
KCJ7076	AILSON DE SOUZA LIMA	R002732855	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NFE0303	AILTON MENDONCA DE ANDRADE	A009095584	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
KDG2645	ALAINE ALMEIDA TIMOTEO	A009079732	PENALIDADE	27/05/2009	23/06/2009
NFY9384	ALAIR MALTA SEGURADO	R002721949	DEFESA PRÉVIA	06/05/2009	23/06/2009
NFX1424	ALAOR ALVES DA SILVA	R002734527	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
KDN5972	ALAOR PEREIRA DA SILVA	A009089789	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
NGJ7350	ALBERTO DA FONSECA TELES	R002680377	PENALIDADE		23/06/2009
MVY2226	ALCIONE RODRIGUES CARDOSO	A008884940	PENALIDADE	21/05/2009	23/06/2009
KEY5433	ALDAIR INACIO PIRES	R002730885	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NLE0007	ALDECIR ROCHA LOPES BRASIL	A008897105	DEFESA PRÉVIA	04/05/2009	23/06/2009
JGL3553	ALDECIR ROCHA LOPES BRASIL	R002730779	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
KEJ7399	ALDORANDO PEREIRA	A009046854	PENALIDADE	20/05/2009	23/06/2009
NFG3583	ALDROVANDI DE CARVALHO ROCHA	A009062693	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
KDI3739	ALEANDRA MARTINS DE SOUZA	R002685152	PENALIDADE	15/05/2009	23/06/2009
NKM2873	ALESSANDRA AUGUSTADOS SANTOS CAMPOS	R002717447	DEFESA PRÉVIA	04/05/2009	23/06/2009
KCM4839	ALESSANDRA DE SOUZA OLIVEIRA	R002684803	PENALIDADE	15/05/2009	23/06/2009
KBR2855	ALESSANDRA MARA DA SILVA	R002721330	DEFESA PRÉVIA	06/05/2009	23/06/2009
NGZ8078	ALESSANDRO CORREIA PUGAS	A009108472	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NKL7203	ALESSANDRO INACIO DE SOUSA	A009080488	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NFW7248	ALEX FERNANDES DA SILVA	R002735036	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NLE6031	ALEX GUILHERMINO MAGALHAES	A009075402	PENALIDADE	21/05/2009	23/06/2009
JDU1558	ALEX LIMA ROCHA	A009067933	PENALIDADE	18/05/2009	23/06/2009
NGO6430	ALEXANDRE DE ALEXANDRIA A.DE MENESES	R002727469	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009

NFV3570	ALEXANDRE MENEZES FERREIRA	R002685862	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
NLF8892	ALEXANDRE NARDINI	R002723771	DEFESA PRÉVIA	06/05/2009	23/06/2009
NKE7143	ALFA CESARIO MESQUITA	A009102792	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
KDU5309	ALICE E ALMEIDA MORAIS	A009049932	PENALIDADE	30/04/2009	23/06/2009
NKH1531	ALINE DE BRUM JASKULSKI	A009079667	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
NKC1817	ALIRIO FRANCISCO DE AGUIAR JUNIOR	R002738422	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
JGB0567	ALMICAR MENDES DE OLIVEIRA	R002747114	DEFESA PRÉVIA	03/06/2009	23/06/2009
KDK3433	ALMINDO BARROS DOS SANTOS	A009395750	DEFESA PRÉVIA	04/05/2009	23/06/2009
NFJ6338	ALVINA PEREIRA DA SILVA	R002738623	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
MZQ4910	ALZAMOR TOMAZ FERREIRA LIMA	A009086487	DEFESA PRÉVIA	29/04/2009	23/06/2009
NKH0779	AMANDA DOMICIANA PORTO	R002731237	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
KDZ9339	AMANDA PEREIRA DE OLIVEIRA	A009054756	PENALIDADE	18/05/2009	23/06/2009
NLE6290	AMELIA MARRA DE CASTRO COSTA	R002726812	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
NLO3612	ANA CAROLINA DA CUNHA RIBEIRO	R002738667	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
KEU6689	ANA KAREN GUIMARAES DAMASCENO	R002726909	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
NLU2630	ANA LUCIA G MONTEIRO	A008704499	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
GZN8152	ANA MARIA C. PINTO GUIMARES	R002704402	DEFESA PRÉVIA	15/04/2009	23/06/2009
KDD7801	ANA MARIA MARQUES	A009092159	DEFESA PRÉVIA	06/05/2009	23/06/2009
HAE8111	ANA PAULA DIAS DOS SANTOS	R002728066	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
KEQ4711	ANACI BILINO DE SOUSA_FRAZAO	A009093094	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
CHT5470	ANACLETA LUIZ VIEIRA	A009064792	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
KCG1331	ANDERSON PEREIRA RAMOS	A009067763	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NJY2263	ANDERSON ROBERTO A.VIEIRA	R002734616	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
CPK8783	ANDRE LUIZ BUENO DE OLIVEIRA	A008838879	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
CPP3355	ANDRE LUIZ GUIOTTI GALVAO	A009090943	DEFESA PRÉVIA	06/05/2009	23/06/2009
BRD5414	ANDRE LUIZ LACERDA	R002728334	DEFESA PRÉVIA		23/06/2009
NLK8241	ANDREA GONCALVES SILVA VIEIRA	A009071035	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
NLA9940	ANDRESSA TELES ABRAO TRAD	R002685419	PENALIDADE	15/05/2009	23/06/2009
NLA2020	ANETE DE LIMA B SALOMAO	R002721432	DEFESA PRÉVIA	06/05/2009	23/06/2009
GWV6210	ANGELA CONSUELO ESTEVAO	A009053566	PENALIDADE	21/05/2009	23/06/2009
KCI1918	ANGELA DE LIMA RIMOLI	R002731866	DEFESA PRÉVIA	19/05/2009	23/06/2009
KCI1918	ANGELA DE LIMA RIMOLI	R002732192	DEFESA PRÉVIA	19/05/2009	23/06/2009
JFE9641	ANISIO DA SILVA LIMA	A009095359	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NGM8463	ANNITA ALCARO BRUNO	R002730481	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NFQ7566	ANTONIELSON BARROS PAIVA	A009092112	DEFESA PRÉVIA	14/05/2009	23/06/2009
NGV5183	ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA	R002717845	DEFESA PRÉVIA	06/05/2009	23/06/2009
HPM6926	ANTONIO BUENO DE CAMARGO	R002727997	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
HRF9124	ANTONIO CAETANO DE OLIVEIRA	A009055336	PENALIDADE	30/04/2009	23/06/2009
NDK1230	ANTONIO CARLOS RIBEIRO	R002685633	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
NGY5831	ANTONIO CASSIO DE OLIVEIRA	R002723664	DEFESA PRÉVIA	06/05/2009	23/06/2009
JEY9024	ANTONIO EVANGELISTADOS S JUNIOR	R002732114	DEFESA PRÉVIA	19/05/2009	23/06/2009
JTE5081	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA	R002738962	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NGS6943	ANTONIO JERONIMO DOS SANTOS	R002727865	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
NKN7354	ANTONIO MARTINS DA SILVA	R002713522	DEFESA PRÉVIA	30/04/2009	23/06/2009
CKC8787	ANTONIO PEDRO DA COSTA JUNIOR	A009093427	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
KCR0138	ANTONIO PEREIRA	A009099976	DEFESA PRÉVIA	20/05/2009	23/06/2009
NGG4720	ANTONIO PEREIRA DE SANTANA	R002727386	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
KEG3182	ANTONIO PEREIRA LOPES	A008677366	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
JGT1318	ANTONIO RIBEIRO DA CUNHA	R002714132	DEFESA PRÉVIA	30/04/2009	23/06/2009
NKV2484	ANTONIO ROCHA LIMA	A009070915	PENALIDADE	21/05/2009	23/06/2009
NGU9822	ANTONIO RODRIGUES DE CASTRO	A009086230	DEFESA PRÉVIA	29/04/2009	23/06/2009
JPB8343	ANTONIO SERGIO DE CARVALHO	A009101996	DEFESA PRÉVIA	20/05/2009	23/06/2009
CVK4811	ANTONIO TADEU MONTEIRO SOUZA	R002726439	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
JGY7785	ANYRENE NETO MAGALHAES	R002685673	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009

JGY7785	ANYRENE NETO MAGALHAES	A009065083	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
KEU1327	APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	A009087143	DEFESA PRÉVIA	14/05/2009	23/06/2009
NGF8782	APARECIDA DE FATIMA SANTOS MONTEIRO	A009069569	PENALIDADE	21/05/2009	23/06/2009
NGK2856	APARECIDA MIGUEL GODOI DE MOURA	A009069337	PENALIDADE	21/05/2009	23/06/2009
KDH0595	APARECIDO JOSE ROQUE	R002727423	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
KBA9248	APARECIDO SILVA LEO	R002731828	DEFESA PRÉVIA	19/05/2009	23/06/2009
KET8141	AQUIRES FREIRE MAGALHAES	R002730547	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NGY8552	AR RABELO TRANSPORTES LTDA	R002739832	DEFESA PRÉVIA	21/05/2009	23/06/2009
KED1731	ARIANE CRISTINA RAMELLO CARVALHO	A009077889	DEFESA PRÉVIA	14/05/2009	23/06/2009
KEN9518	ARIDENIA ALMEIDA RIBEIRO	A009068103	PENALIDADE	18/05/2009	23/06/2009
NGZ5983	ARISTELMA MENDONCA DA SILVA	R002726381	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
NFE5131	ARLEIDE CAMPOS DA SILVA	R002685028	PENALIDADE	15/05/2009	23/06/2009
KFA2949	ARLEIDE JUSTINO DA SILVA	R002699790	DEFESA PRÉVIA	08/04/2009	23/06/2009
KBU1587	ARNALDO MENEZES DE ALMEIDA	R002737256	DEFESA PRÉVIA	22/05/2009	23/06/2009
KDF8072	ARSENIO NEIVA COSTA	A008889275	PENALIDADE	18/05/2009	23/06/2009
JZG1560	ARTUR ALVES LEMOS	R002735401	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NLH3461	ARYELLA RIBEIRO DE PAULA	A009074236	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
KCO4498	AUGUSTO CESAR B MARTINS	A009083826	DEFESA PRÉVIA	06/05/2009	23/06/2009
KDN8108	AUGUSTO CESAR DINIZIO	A009058913	PENALIDADE	30/04/2009	23/06/2009
KEI7604	BARBARA GODINHO MIRANDA	A009096822	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
NGY9789	BEATRIZ DE OLIVEIRA MELO	R002747099	DEFESA PRÉVIA	03/06/2009	23/06/2009
KDO4269	BEATRIZ SILVADOS SANTOS ALVES	R002733056	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
NGK8065	BENEDITO DE ALMEIDA LARA	A009100021	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
KDM2321	BENEDITO DE OLIVEIRA SOUZA	A009053548	PENALIDADE	06/05/2009	23/06/2009
KBO1528	BENJAMIM BRITO NOGUEIRA	R002647135	PENALIDADE		23/06/2009
KBO1528	BENJAMIM BRITO NOGUEIRA	R002653149	PENALIDADE		23/06/2009
HPD1632	BIATRYZ MICHELLY SOUSA FEITOSA	R002732233	DEFESA PRÉVIA	19/05/2009	23/06/2009
GXC0353	BIOGEN REPRESENTACOES LTDA	R002731299	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NLB7970	BRUNO COELHO DE AZEREDO BASTOS	A009098347	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
NGM6809	CALIXTO FRANCISCO PIRES	R002738362	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
DER6790	CAMILA CONTREIRA	A009051765	PENALIDADE	18/05/2009	23/06/2009
NKW7983	CAMILA DE PAIVA AGUIAR	R002665404	PENALIDADE	20/04/2009	23/06/2009
NKK0454	CAMILA PAULA GONCALVES DO NASCIMENTO	R002681021	PENALIDADE		23/06/2009
NGV7636	CAMILA PEREIRA CAMARA SOUSA	A008897545	PENALIDADE	30/04/2009	23/06/2009
NGX0780	CAMILA RIBEIRO CAPONI PERIS	R002733440	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
NFI5518	CARLA CEMARI AMARAL BERNARDES	A009061949	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
NLI5310	CARLOS ALBERTO ALEIXO	R002676257	PENALIDADE	30/04/2009	23/06/2009
KEJ1667	CARLOS ALVES DE LIMA	A009056027	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
KBU9306	CARLOS CESAR DE MOURA DIAS	R002685891	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
NLC3403	CARLOS DIEGO DE OLIVEIRA FERNANDES	R002678016	PENALIDADE		23/06/2009
KEH2070	CARLOS EDUARDO CORDEIRO DE MORAIS	R002687577	PENALIDADE	21/05/2009	23/06/2009
NFQ3988	CARLOS FERNANDO CORREA SILVA	A009098030	DEFESA PRÉVIA	20/05/2009	23/06/2009
KDD0032	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	R002734282	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
GNC6616	CARLOS MARQUES BARBOSA	R002687908	PENALIDADE	21/05/2009	23/06/2009
KEV5129	CARLOS ROBERTO DA SILVA	R002717372	DEFESA PRÉVIA	04/05/2009	23/06/2009
KEV5129	CARLOS ROBERTO DA SILVA	R002734345	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
KBN0547	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA	R002678084	PENALIDADE		23/06/2009
KCT1676	CARLOS ROBERTO DE SOUSA MACHADO	A009097762	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
KEM9075	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	R002735462	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NLC6960	CARLOS ROBERTO FARIA FILHO	R002728656	DEFESA PRÉVIA		23/06/2009
DNO3968	CARLUCIO CAETANO COSTA	R002656504	PENALIDADE	14/04/2009	23/06/2009
HOL5809	CARLUCIO VIANA DA SILVA	A009098105	DEFESA PRÉVIA	30/04/2009	23/06/2009
KEO9415	CARMEN SILVA VARGAS BOSSO	A009069694	PENALIDADE	18/05/2009	23/06/2009
NFF4825	CAROLINA CHAVES	R002685794	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009

NGM4688	CASSIO TAVARES DE SOUZA	R002686365	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
NGY3762	CECILIA FERREIRA ANASTACIO	R002716243	DEFESA PRÉVIA	30/04/2009	23/06/2009
MWB5200	CECILIA MARIA BATISTA	R002668290	PENALIDADE	27/04/2009	23/06/2009
NGH0856	CELIA PEDRO FERNANDES PIMENTEL	R002721172	DEFESA PRÉVIA	06/05/2009	23/06/2009
NFK8367	CELIO VASCONCELOS LIMA	R002681261	PENALIDADE		23/06/2009
KEJ4752	CESAR RAMOS BARROS	R002684379	PENALIDADE	15/05/2009	23/06/2009
HOX4141	CICERO JOAO DE LIMA	R002686256	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
JTI3995	CICERO RUFINO DA COSTA	A009089867	DEFESA PRÉVIA	20/05/2009	23/06/2009
KEM4810	CLARINDA MARIA SALLES COTRIM	R002727467	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
KEV7242	CLAUDIA APARECIDA DE BRITO	A009066728	PENALIDADE	18/05/2009	23/06/2009
KEC3085	CLAUDIA PEREIRA CRISTINO	R002680432	PENALIDADE		23/06/2009
KEH3547	CLAUDINEI APARECIDO DE LIMA	A009081036	DEFESA PRÉVIA	04/05/2009	23/06/2009
NGS0530	CLAUDINEI TELESTE DA SILVA	A009097848	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
KBE8506	CLAUDIO ALVES DE MORAES	A009070579	PENALIDADE	20/05/2009	23/06/2009
KED6727	CLAUDIO FRANCISCO BARBOSA	R002726625	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
NKN2735	CLAUDIO MACHADO DOS SANTOS	A009096605	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NKG8782	CLAUDIO RIBEIRO ALVES	R002675834	PENALIDADE	30/04/2009	23/06/2009
NKC6809	CLAUDIO SILVA FARIA	A009071171	PENALIDADE	21/05/2009	23/06/2009
NLL0551	CLAUDIONOR JUNIO DA SILVA	R002732779	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
NLL9073	CLEBER FIETZ GONZAGA	R002746739	DEFESA PRÉVIA	03/06/2009	23/06/2009
NFM8802	CLEBER TADEU T. DOS SANTOS	R002730470	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NFK3073	CLEBERSON DOS SANTOS CAMARGO	R002733154	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
NLE1850	CLEIBI CAETANO DIAS	R002681726	PENALIDADE		23/06/2009
KDL9699	CLEIDOMAR JOSE ROCHA	R002738150	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
DJD9835	CLEIRY APARECIDA RAMOS	R002685921	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
NKB9736	CLEITON ANTONIO VALDERAMOS	R002726899	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
KCD6678	CLENIO FERNANDES DE CASTRO	R002739931	DEFESA PRÉVIA	21/05/2009	23/06/2009
KCD9234	CLEOFAS FELISBINO DA ROCHA	R002738436	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
KEA9703	CLEUSA HELENA DE MELO CUNHA	A009097795	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
ALL2523	CLEUSIMAR ELEUSA LEAO	A009090000	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
JGA8849	CLEUZENICE R DO NASCIMENTO	R002735340	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
KFA2791	CLEYTON CESAR DE SOUSA	R002664182	PENALIDADE	20/04/2009	23/06/2009
NGS8436	CLINICA MED WORK SEC LTDA	A009079829	DEFESA PRÉVIA	27/04/2009	23/06/2009
GMK0480	CONCEPCAO ENGENHARIA LTDA	R002702397	DEFESA PRÉVIA	14/04/2009	23/06/2009
ANQ2510	CORACI ALVES DA SILVA	R002726677	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
JYR7726	CORINTO LIMA RIBAS	R002677771	PENALIDADE		23/06/2009
KDI4768	CRENILDA SOUZA ROCHA	R002721924	DEFESA PRÉVIA	06/05/2009	23/06/2009
GSN3601	CRESO FERREIRA CUSTODIO	A009098477	DEFESA PRÉVIA	14/05/2009	23/06/2009
NFQ5215	CRISLEIANE SOUZA SANTOS	R002733145	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
NKH0615	CRISTIANE DE ARAUJO MARTINS	R002685778	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
NGS1449	CRISTIANE DIAS CRUVINEL SANTANA	A009091200	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
NKM2020	CRISTIANO DE FREITAS TOCANTINS	R002715857	DEFESA PRÉVIA	30/04/2009	23/06/2009
NFV5184	CRISTIANO FERREIRA DE MORAIS	R002733189	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
KDJ6427	CRISTIANO SAVIO DOMBROSKI	R002717381	DEFESA PRÉVIA	04/05/2009	23/06/2009
KDO8385	CRISTINA CORREA NASCIMENTO	A009099127	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NFV9918	CRISTINA DE S M SANTOS	R002685825	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
KDQ3932	CRISTINA DE SOUZA MARTINS BORGES	R002726579	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
KEE6013	CUSTODIO FERREIRA DO NASCIMENTO	R002668026	PENALIDADE	27/04/2009	23/06/2009
KEE6013	CUSTODIO FERREIRA DO NASCIMENTO	A009087821	DEFESA PRÉVIA	06/05/2009	23/06/2009
NLD5280	DALVA MONTIJO TAVEIRA	R002735430	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
KEV3729	DAMIAO DE SOUZA ALVES	R002689117	PENALIDADE	22/05/2009	23/06/2009
NLS8842	DANIEL CASTRO DE OLIVEIRA LOBO	R002726397	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
KEN2815	DANIEL CORRALES C MEDINA	A009096328	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
KCK4103	DANIEL DE SOUSA MATOS	R002731170	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009

JVU0404	DANIEL FERREIRA DO NASCIMENTO	A009075185	PENALIDADE	21/05/2009	23/06/2009
KFB1338	DANIEL RODRIGUES BARBOSA	R002728036	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
NLI2082	DANIELA CRISTINA G DE ARAUJO	A009098068	DEFESA PRÉVIA	14/05/2009	23/06/2009
NLI2082	DANIELA CRISTINA G DE ARAUJO	A009098080	DEFESA PRÉVIA	14/05/2009	23/06/2009
CMG9165	DANIELA PEIXOTO DE SOUZA	R002735436	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
CEF2847	DAVID ALA SANTIAGO	R002731862	DEFESA PRÉVIA	19/05/2009	23/06/2009
CEF2847	DAVID ALA SANTIAGO	R002732518	DEFESA PRÉVIA	19/05/2009	23/06/2009
JUT8208	DAVID TELES DE LIMA	A009094420	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
KBJ2127	DEANDRE JOAO TEIXEIRA	R002681991	PENALIDADE		23/06/2009
NGZ0149	DELANO CAIXETADUARTE	R002738277	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
KEI6066	DELINA MARIA FERREIRA	R002733112	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
NGL5054	DENISE L RABELO TAVEIRA	A009077392	DEFESA PRÉVIA	04/05/2009	23/06/2009
NGL5054	DENISE L RABELO TAVEIRA	A008878146	PENALIDADE	28/04/2009	23/06/2009
DFV2940	DEOCLECIO PEREIRA DA COSTA	A009066853	PENALIDADE	18/05/2009	23/06/2009
HPB6483	DEUSAMAR DE SOUSA SOARES	A009083884	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
KDT2812	DEUSMAR CAMILO DE SOUZA	R002739108	DEFESA PRÉVIA	25/05/2009	23/06/2009
NFS0913	DIEGO CARNEIRO MENDONGA	A009076700	DEFESA PRÉVIA	30/04/2009	23/06/2009
NFS0913	DIEGO CARNEIRO MENDONGA	A009066326	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
NFF1427	DILYS KAREN REES	R002681138	PENALIDADE		23/06/2009
JNF5312	DINAIR JOSE DOS SANTOS	R002678198	PENALIDADE		23/06/2009
NKD9280	DINAMARA GONÇALVES C CANEDO RAMOS	R002685805	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
NGA8611	DIVA DE JESUS SIQUEIRA	A009064271	PENALIDADE	20/05/2009	23/06/2009
LKF4167	DIVINA CANDIDA PIRES NASCIMENTO	A009090633	DEFESA PRÉVIA	20/05/2009	23/06/2009
KDY0214	DIVINA CELIA NUNES DE OLIVEIRA	R002728333	DEFESA PRÉVIA		23/06/2009
JTP2973	DIVINA DA COSTA CAMPOS RAMOS	R002685734	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
NKA0593	DIVINO CAROLINO DA SILVA	A009063300	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
NFC4124	DIVINO DIAS DOS SANTOS	A009080731	DEFESA PRÉVIA	27/04/2009	23/06/2009
NKF1927	DIVINO FERNANDES DE MOURA	A008895121	PENALIDADE	06/05/2009	23/06/2009
KBI0416	DIVINO FERNANDES DE MOURA	A009055259	PENALIDADE		23/06/2009
HDV5752	DIVINO FREIRE DA SILVA	R002726483	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
KEJ2644	DIVINO VIEIRA DA SILVA	R002726635	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
NGL2048	DOMINGAS PEREIRA DAMASCENO SILVA	R002739800	DEFESA PRÉVIA	21/05/2009	23/06/2009
NGQ2756	DOMINGOS MENDES VIANA	A009066601	PENALIDADE	21/05/2009	23/06/2009
HOV7963	DOMINGOS SA DE SOUSA	A009093934	DEFESA PRÉVIA	20/05/2009	23/06/2009
NKA8490	DORANEY CARMO DE OLIVEIRA	R002737777	DEFESA PRÉVIA	22/05/2009	23/06/2009
KER1655	DORISLAN FELIPE DA COSTA	R002677889	PENALIDADE		23/06/2009
NKD0810	DOUGLAS BENTO G DE MEDEIROS	A009047211	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
NGK1333	DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA E SANTOS	A009099924	DEFESA PRÉVIA	20/05/2009	23/06/2009
GQS1593	DOUGLAS SILVA OLIVEIRA	A009096206	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
NLA9451	DULCE ROSA DE JESUS	R002738047	DEFESA PRÉVIA	22/05/2009	23/06/2009
JFN7765	DYELLBER FERNANDO DE O ARAUJO	A009069842	DEFESA PRÉVIA	14/05/2009	23/06/2009
KBJ9448	EBER DE OLIVEIRA NELSON	R002732076	DEFESA PRÉVIA	19/05/2009	23/06/2009
KBJ9448	EBER DE OLIVEIRA NELSON	A008855895	PENALIDADE	25/05/2009	23/06/2009
NFJ6255	EBERTH BORGES DA SILVA	A009072285	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
KBZ8299	EDGAR FRANCISCO MORAIS	R002665005	PENALIDADE		23/06/2009
DAL8831	EDILIO JULIO LOPES	R002721825	DEFESA PRÉVIA	06/05/2009	23/06/2009
NGD1327	EDIMAR DE JESUS TEIXEIRA	A009097328	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
JEA8336	EDIMAR RODRIGUES DA SILVA	A009069871	PENALIDADE	20/05/2009	23/06/2009
JZH3334	EDIPO FARIA DA COSTA	A009062507	DEFESA PRÉVIA	29/04/2009	23/06/2009
JZH3334	EDIPO FARIA DA COSTA	R002678376	PENALIDADE	30/04/2009	23/06/2009
KDT8468	EDIVAN PEREIRA DA SILVA	A009050281	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
KAY4678	EDSON CABRAL JORGE	R002732195	DEFESA PRÉVIA	19/05/2009	23/06/2009
NGE2129	EDUARDO ARAUJO MOTHE	R002734485	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
LSQ1350	EDUARDO DE BRITO RABELO	A009055689	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009

KEZ1072	EDUARDO DIAS SANTANA	A009096346	DEFESA PRÉVIA	27/05/2009	23/06/2009
KES3139	EDVAIR ALVES FIGUEIREDO	R002730626	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
KBW3446	EDVALDO PEREIRA DA SILVA MEIRELES	R002665500	PENALIDADE	20/04/2009	23/06/2009
KDL6389	EDVALDO SANTOS AGUIAR	A009075763	DEFESA PRÉVIA	20/05/2009	23/06/2009
JUS1705	EDVANIO PEREIRA MENDES	A009089421	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
KBN2139	EIRONI FRANCISCO CHAVES	A009097694	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
NFK6559	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	R002716890	DEFESA PRÉVIA	04/05/2009	23/06/2009
KEH6449	ELAINE GONDIM SILVA	A009049309	PENALIDADE	06/05/2009	23/06/2009
NGY2000	ELCIO LOPES DE REZENDE FILHO	R002636254	PENALIDADE	15/04/2009	23/06/2009
CRJ9434	ELEN LUZ COSTA	R002735558	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
KEU3910	ELIANE COSTA SILVA	R002728093	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
KCU7119	ELIANE GONÇALVES DE BORBA	R002733249	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
JDZ3317	ELIONE FREITAS MENDES	A009108444	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
HRJ0898	ELIOVALDO VIEIRA DOS SANTOS	R002726929	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
JLS2567	ELIZABETE PEREIRA DOS SANTOS	A009102291	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NGD1569	ELIZANGELA RODRIGUES PALVES	R002721885	DEFESA PRÉVIA	06/05/2009	23/06/2009
NFO6998	ELIZEU DE PAIVA GARCEZ	R002684437	PENALIDADE	15/05/2009	23/06/2009
KCX3610	ELIZEU F LUSTOSA	A009090447	DEFESA PRÉVIA	06/05/2009	23/06/2009
KEU4756	ELMA DIAS ABRAO	A009050809	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NGE4480	ELMO RESENDE LUIS	R002739870	DEFESA PRÉVIA	21/05/2009	23/06/2009
JDR2263	ELSA RODRIGUES BORGES	R002656414	PENALIDADE	14/04/2009	23/06/2009
NFS1595	ELVIS MENDONCA MARTINS	R002732269	DEFESA PRÉVIA	19/05/2009	23/06/2009
NGT6983	ELZA DE JESUS TEIXEIRA	A009063104	PENALIDADE	18/05/2009	23/06/2009
KCD0704	EMANUEL DE SOUZA DA SILVEIRA	A009086014	DEFESA PRÉVIA	04/05/2009	23/06/2009
NGA0566	EMILENE MARIANO DA COSTA	R002727496	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
JZO2004	ENEIAS BORGES SILVA	A008853454	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
NLE2644	ENEILTON FERREIRA DOS SANTOS	A009098896	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
KCG5561	ENILSON RIBEIRO DE ASSIS	A009097129	DEFESA PRÉVIA	21/05/2009	23/06/2009
KCG5561	ENILSON RIBEIRO DE ASSIS	A009097130	DEFESA PRÉVIA	21/05/2009	23/06/2009
NGE2660	ENY BARTZ GANASSINI	R002668410	PENALIDADE	27/04/2009	23/06/2009
JFK2809	ERICK DA SILVA	R002677837	PENALIDADE		23/06/2009
HOZ5728	ERICO MARTINS FILHO	R002726562	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
KDT4305	ERIKA DIVINA SOUZA	A008889234	PENALIDADE	06/05/2009	23/06/2009
KEO0341	ERLY CANDIDA BARBOSA	A009085795	DEFESA PRÉVIA	04/05/2009	23/06/2009
DLF2679	ERNANE FRANCO FERNANDES	A009088422	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NKG6839	ERNESTO ARAUJO COELHO	A009083878	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
KCV4024	EROTIDES OLIVEIRA PIRES JUNIOR	R002676480	PENALIDADE	30/04/2009	23/06/2009
NFP6514	ESPER CHAFIC ESPER	A009092779	DEFESA PRÉVIA	14/05/2009	23/06/2009
KEF0806	ESTEVAO RODRIGUES COUTINHO	A009083649	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
KAY1111	EUCIRENE MAIA DOS SANTOS GOMES	R002738493	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NGZ0490	EUCLIDES FRANCISCO DA CUNHA NT	A009103007	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NFC6512	EUDER RIBEIRO CIRQUEIRA	R002664935	PENALIDADE		23/06/2009
NGY5997	EUDES JUSTINO CINTRA	R002731053	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
KEN2472	EUDES LUIZ DE SOUZA	R002734910	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NJX5374	EUGENIO CHAVES DA SILVA	A009096339	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
NGC2123	EUNICE DE FATIMA N RIBEIRO	A008696285	PENALIDADE	28/04/2009	23/06/2009
JEB6440	EUZANI DOS SANTOS PEREIRA RODRIGUES	R002717362	DEFESA PRÉVIA	04/05/2009	23/06/2009
NKQ8482	EUZEBIO RIBEIRO DA COSTA	A009064979	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
NKH4627	EVALDO DE OLIVEIRA SANTOS	R002681513	PENALIDADE		23/06/2009
GTF8976	EVALDO GODOY DE LIMA	R002686218	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
NGE7294	EVALDO ROBERTO DE OLIVEIRA	R002680313	PENALIDADE		23/06/2009
NFE8467	EXPEDITO DOMINGOS BEZERRA	R002678218	PENALIDADE		23/06/2009
JEB3554	EZEQUIEL MENDES DA COSTA	R002734788	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
BKB7488	FABIANO DE FARIA	A009069301	PENALIDADE	21/05/2009	23/06/2009

NGJ2673	FABIANO GUTEMBERG DE OLIVEIRA	R002680434	PENALIDADE		23/06/2009
KEE6299	FABIO JESUS DE FREITAS	A009067137	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
NFG9536	FABIO JUNIO MENESES	R002682122	PENALIDADE		23/06/2009
NKD4764	FABIO JUNIO MENESES	R002727375	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
KFC9315	FABIO PEREIRA RODRIGUES	A009047486	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
NGJ5283	FABIO RAUECKER DOS SANTOS	A009098503	DEFESA PRÉVIA	14/05/2009	23/06/2009
HZK6423	FABIO RODOVAL DA SILVA	R002717779	DEFESA PRÉVIA	06/05/2009	23/06/2009
NFL5484	FABIO ROGERIO DE SOUSA SILVA	R002734853	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
KBE2045	FABIO SOUZA LEDA	A009051982	PENALIDADE		23/06/2009
HWT4896	FABRICIO SIMON FURT CIA LTDA ME	R002726828	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
GMI3374	FAUSTO GORET A QUEIROZ	A009083030	DEFESA PRÉVIA	14/05/2009	23/06/2009
KEG7294	FAUSTO RICCELLI DAVID PEREIRA	R002726606	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
JYI5093	FELIPE NUNES DA SILVA	R002732834	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NGW3964	FERNANDA BORGES ROCHA	A009050292	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
NLB2685	FERNANDA DOMINGOS DE MOURA	R002684428	PENALIDADE	15/05/2009	23/06/2009
NKA1461	FERNANDA LIMA PESSOA	R002677527	PENALIDADE		23/06/2009
JYO8643	FERNANDO ARRUDA NEIVA	R002681049	PENALIDADE		23/06/2009
JKR7879	FERNANDO CORREA DE ABREU	R002721608	DEFESA PRÉVIA	06/05/2009	23/06/2009
NFD5873	FERNANDO FLAVIO SOARES DA SILVA	A009076099	DEFESA PRÉVIA	30/04/2009	23/06/2009
CLN4511	FERNANDO PORTO GOMIDES	R002687994	PENALIDADE	21/05/2009	23/06/2009
JGP1369	FERNANDO RODRIGUES FERREIRA	A009082858	DEFESA PRÉVIA	27/04/2009	23/06/2009
KES4303	FERNANDO SILVA FERNANDES	R002678127	PENALIDADE		23/06/2009
NGI7128	FLAVIA DOS SANTOS LOURENGO	A009065598	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
KCA0323	FLAVIO BRUNO AGUIAR JACINO	R002665204	PENALIDADE		23/06/2009
NKI9653	FLAVIO CORDEIRO DO VALE	R002738525	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NKM4535	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	R002732970	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
JTK8495	FLAVIO JUNIO DOS SANTOS NOGUEIRA	A009099551	DEFESA PRÉVIA	20/05/2009	23/06/2009
KFC8286	FLAVIO PIMENTEL DA MACENA	A009061203	PENALIDADE	18/05/2009	23/06/2009
NGZ9615	FLORENTINO LUIZ FERREIRA	R002734377	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
KDC5705	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	R002731755	DEFESA PRÉVIA	19/05/2009	23/06/2009
GKK3558	FRANCISCO GERALDO JACOME DA SILVA	R002727402	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
KEU9710	FRANCYLDO MARQUES DE ALMEIDA	R002674633	PENALIDADE	30/04/2009	23/06/2009
NFR1923	FREDERICO AUGUSTO DE SOUZA BORGES	A009097427	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
NFY3639	FREDERICO JOSE NAVARRETE LAVERS	A009095172	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
KCX6632	GABRIEL SABINO ALVES	A009078254	DEFESA PRÉVIA	29/04/2009	23/06/2009
NGB1140	GASPAR BATISTA GOMES	R002731104	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
KEM2311	GEANE REGINA LUCIANO ANDREA	R002680253	PENALIDADE		23/06/2009
NKG9206	GERALDO BARBOSA DE A JUNIOR	A009055845	PENALIDADE	30/04/2009	23/06/2009
BPU6580	GERALDO DA SILVEIRA	A009070040	PENALIDADE	21/05/2009	23/06/2009
NGL6250	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	R002731259	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
KDI0005	GERCINO SANTOS	R002704015	DEFESA PRÉVIA	15/04/2009	23/06/2009
ECC5857	GERSON CEZAR TEIXEIRA	A009071735	PENALIDADE	21/05/2009	23/06/2009
NGN3015	GERSON SANTANA CINTRA	R002704160	DEFESA PRÉVIA	15/04/2009	23/06/2009
NLG0360	GESIO PASSOS HELRIGHEL	R002718173	DEFESA PRÉVIA	06/05/2009	23/06/2009
KCF0813	GIL MOREIRA	A009094849	DEFESA PRÉVIA	14/05/2009	23/06/2009
KAZ5593	GILBERTO DE PAULA E SILVA NETTO	A009096070	DEFESA PRÉVIA	14/05/2009	23/06/2009
JWS4131	GILBERTO LUIZ CHRISTANI	R002685300	PENALIDADE	15/05/2009	23/06/2009
NKH0651	GILDA APARECIDA DA SILVA	A009062165	PENALIDADE	18/05/2009	23/06/2009
GYA7813	GILMAR ALVES PEREIRA	R002728378	DEFESA PRÉVIA		23/06/2009
DPR4201	GILMAR DE FREITAS BIZERRA	R002722081	DEFESA PRÉVIA	30/04/2009	23/06/2009
NFL1461	GILSON ALVES BERNARDES	R002727272	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
NLK0040	GILVAN GOMES DA SILVA	R002713347	DEFESA PRÉVIA	28/04/2009	23/06/2009
KEG9789	GILVANIA DA SILVA SOUZA	R002728038	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
NGT9491	GIOVANI DE SOUZA GOMES	A009097549	DEFESA PRÉVIA	14/05/2009	23/06/2009

NKE3981	GIRLENE VIEIRA DE PAULA	R002727181	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
KDO7479	GISLADY CARDOSO DOS REIS FERREIRA	R002634781	PENALIDADE	15/04/2009	23/06/2009
NKS5494	GLEIDE BENTO DE ARAUJO	A009102149	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
KCP8772	GLEIDSON LEAO DOS SANTOS	A009084183	DEFESA PRÉVIA	27/04/2009	23/06/2009
JEK7457	GLEIZIANE ALVES MORAIS	A009068328	PENALIDADE	18/05/2009	23/06/2009
JEK7457	GLEIZIANE ALVES MORAIS	A009068329	PENALIDADE	18/05/2009	23/06/2009
KEB7581	GLEUBSON SOARES CARVALHO	R002681990	PENALIDADE		23/06/2009
KEN2119	GLORIA A BLANCO GARCIA	R002730633	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
KCP0623	GRACIANO LIMA DE CASTRO	R002741513	DEFESA PRÉVIA	29/05/2009	23/06/2009
KDR3720	GUNTHER BENEDICTO HAUSMANN JUNIOR	A009098069	DEFESA PRÉVIA	14/05/2009	23/06/2009
KDR3720	GUNTHER BENEDICTO HAUSMANN JUNIOR	A009098070	DEFESA PRÉVIA	14/05/2009	23/06/2009
NGQ3542	HELBA FRANCA LEAO	A009072120	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
NLE0021	HELDER DANIEL DA SILVA	A009097344	DEFESA PRÉVIA	06/05/2009	23/06/2009
NFW9291	HELDER SILVA MARTINS	A009055822	PENALIDADE	20/05/2009	23/06/2009
KED6745	HELEN CAROLINE CORREIA DA SILVA	R002734228	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NKA9823	HELENILDA BORGES GONCALVES	A009061415	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
NGQ5134	HELIA MARIA DE FREITAS NEVES	R002726676	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
NGK9954	HELICA DE LIMA SANTOS	A009061846	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
NGK6548	HELINA ROSA MOREIRA	R002733311	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
KCK8959	HELIO CEZAR LUCAS DE OLIVEIRA	A009095146	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
KDL2903	HELIO LOPES.	A009099394	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NKS3224	HELIO LORENZETTI FILHO	A009092651	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
JDR2723	HELIO MAURO DE SOUZA	R002713024	DEFESA PRÉVIA	28/04/2009	23/06/2009
JDR2723	HELIO MAURO DE SOUZA	R002728115	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
NKV8334	HELIO MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR	A009096749	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NKA4132	HELOISIO CAETANO MENDES	R002732927	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NKX1753	HENRIQUE AMADOR DE SOUZA	A009059771	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
NFJ8781	HENRIQUE LIMA ASSIS	A009097862	DEFESA PRÉVIA	20/05/2009	23/06/2009
NKI5949	HENRIQUE MACHADO	A009085982	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NGG2650	HERCULANO XAVIER DOS SANTOS JUNIOR	A009067768	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
KBT0331	HERNANE GOMES DA SILVA	R002668269	PENALIDADE	27/04/2009	23/06/2009
GOO3908	HERONDINA DE ASSIS E SILVA	R002682108	PENALIDADE		23/06/2009
KDS0073	HEZER MACEDO MIRANDA	R002716414	DEFESA PRÉVIA	04/05/2009	23/06/2009
KDH8784	HILDENE DA SILVA LUZ	A009058970	PENALIDADE	29/04/2009	23/06/2009
NGV8434	HIVAMAR PRAXEDES DA SILVA	A009090628	DEFESA PRÉVIA	20/05/2009	23/06/2009
NGJ3410	HORANIDES DAS DORES SALDANHA DIAS	R002726688	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
KEZ8216	HOZANA DIVINA VIEIRA	R002738858	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
JMV6031	HUDSON SANTANA CURVO	A009083885	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
NGZ3240	HUGO BRAUN RODRIGUES	R002709401	DEFESA PRÉVIA	23/04/2009	23/06/2009
KCC7307	HUGO DE SOUSA PEREIRA	R002733308	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
NKB2297	HUGO MARRA	R002723496	DEFESA PRÉVIA	06/05/2009	23/06/2009
KCN9341	HUGO MELO TORRES	A009101020	DEFESA PRÉVIA	06/05/2009	23/06/2009
KCN9341	HUGO MELO TORRES	A009101021	DEFESA PRÉVIA	06/05/2009	23/06/2009
NKY2070	HUMBERTO LUIZ DA SILVA	A009102751	DEFESA PRÉVIA	21/05/2009	23/06/2009
KDT6485	IENES FERREIRA PIRES	A009059484	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
NFX5934	ILDA RODRIGUES DA MOTA	R002680997	PENALIDADE		23/06/2009
NKA0919	ILVANDIRA MARIA PEREIRA	A009060149	PENALIDADE	21/05/2009	23/06/2009
KFA5767	IND. E C. DE BEB. IMPERIAL S/A	A009083037	DEFESA PRÉVIA	21/05/2009	23/06/2009
NGP0166	INES LOBO SILVA	R002738862	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NJY7043	IONE ALVES DE OLIVEIRA	R002726593	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
NFY1923	IRACI BALBINA GONCALVES	A009063102	PENALIDADE	18/05/2009	23/06/2009
NFW4380	IRENE MARIA DE SOUZA	R002723540	DEFESA PRÉVIA	06/05/2009	23/06/2009
KCG4601	IRLA CAMARA	R002685405	PENALIDADE	15/05/2009	23/06/2009
NFZ6438	ISAAC CORREA MANCO	A009075392	DEFESA PRÉVIA	04/05/2009	23/06/2009

NFZ6438	ISAAC CORREA MANCO	A009084493	DEFESA PRÉVIA	04/05/2009	23/06/2009
JTZ5584	ISAAC GONCALVES LEMES	A009064274	PENALIDADE	18/05/2009	23/06/2009
KDL0744	ISABEL CARNEIRO ALVES PIRES	R002668911	PENALIDADE	29/04/2009	23/06/2009
MWH1185	ISABEL DOS PASSOS SILVA	R002652504	PENALIDADE	07/04/2009	23/06/2009
GUA8699	ISABEL GONCALVES DIAS	A009106006	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NGY0779	ISAIAS BARBOSA FILHO	R002700419	DEFESA PRÉVIA	08/04/2009	23/06/2009
KDZ3132	ISMAEL ANTONIO DE ALMEIDA	A009055447	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
NGD9023	ITAOCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	A009052210	DEFESA PRÉVIA	06/05/2009	23/06/2009
KDV0058	IVAN LUNGA DA SILVA	A009100569	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
JEH9846	IVANCY GONCALVES NETTO	A009080990	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
NFO0885	IVONEIDE ESCHER MARTINS	R002731212	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NGO1552	IVONIS INACIA PIRES	R002646485	PENALIDADE	01/04/2009	23/06/2009
KCT4323	IZO ADELANIO FERREIRA DOS SANTOS	R002685399	PENALIDADE	15/05/2009	23/06/2009
NKD4182	JACIARA ALVES LOPES	A009092756	DEFESA PRÉVIA	06/05/2009	23/06/2009
HCS8669	JACKMAN LOPES DE LIMA	A009052035	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
KEL2596	JAIR MOREIRA DE MIRANDA NETO	A008889925	PENALIDADE	04/05/2009	23/06/2009
NFZ4864	JANETE FERREIRA DE LIMA	A009090836	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
NFZ4864	JANETE FERREIRA DE LIMA	A009090837	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
KBT6130	JAQUELINE ALVES MACIEL	R002727165	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
KEO4690	JAYME PINTO BARBOSA	R002734436	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
KCY9453	JEFFERSON EUSTAQUIO DOS REIS	R002740053	DEFESA PRÉVIA	21/05/2009	23/06/2009
HSD0586	JEFFERSON RIBEIRO DE ARAUJO	A009049336	PENALIDADE	06/05/2009	23/06/2009
NFQ1979	JEFFERSON FERNANDO DOS SANTOS	R002682288	PENALIDADE		23/06/2009
JEM6447	JEFFERSON JUSTINO GOMES	R002674523	PENALIDADE	30/04/2009	23/06/2009
KEB4190	JELZO DA SILVA RIBEIRO	R002727891	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
KCQ6652	JEOVA BARBOSA	R002653169	PENALIDADE		23/06/2009
KDY8078	JEOVAH MARTINS NASCIMENTO ALVES	R002731751	DEFESA PRÉVIA	19/05/2009	23/06/2009
JUW1800	JERONIMO SANTOS FERREIRA	A009095562	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
KDR8106	JERUZA LEMES DE OLIVEIRA	R002731860	DEFESA PRÉVIA	19/05/2009	23/06/2009
KDC5564	JESSE BORGES	A009067003	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
NFU2884	JESUS PEREIRA DA SILVA	R002668992	PENALIDADE	29/04/2009	23/06/2009
KCG9168	JILL VAZ PASSOS	A009096537	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
LYZ5510	JOABE DOS SANTOS SILVA	R002731039	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NFL0936	JOANA DARC OLIVEIRA DA SILVA	R002728233	DEFESA PRÉVIA		23/06/2009
KEB9662	JOAO ALBERTO LEONEL FERREIRA JUNIOR	A009098925	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
HOW9205	JOAO ALVES COELHO	R002717687	DEFESA PRÉVIA	06/05/2009	23/06/2009
KCX9539	JOAO BATISTA DA COSTA	A009099009	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
KEK6615	JOAO BATISTA DA SILVA	R002732052	DEFESA PRÉVIA	19/05/2009	23/06/2009
JIZ7000	JOAO BATISTA DE ARAUJO	R002738898	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NGT6418	JOAO BATISTA VILLAC NETO	R002735159	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
GPF1566	JOAO CARNEIRO DE O NETO	A009102078	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
CPK3088	JOAO DA CRUZ LOPES DE SOUZA	R002731740	DEFESA PRÉVIA	19/05/2009	23/06/2009
KEZ5931	JOAO DO CARMO NUNES	R002678343	PENALIDADE	30/04/2009	23/06/2009
NFD1559	JOAO FRANCISCO DE SOUZA	R002665125	PENALIDADE		23/06/2009
NLJ4320	JOAO FREDERICO BARROS CALACA	R002738675	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
KCA1388	JOAO GABRIEL DA FONSECA	A009089832	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
MMQ0993	JOAO JESUS FRANCA REZENDE	A009089996	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
KCH5343	JOAO JOSE FERREIRA	A009087149	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
KES8121	JOAO LUIS FORTE ANDRADE	R002717113	DEFESA PRÉVIA	04/05/2009	23/06/2009
NGQ8757	JOAO MANZAN NETO.	R002678360	PENALIDADE	30/04/2009	23/06/2009
NKC6526	JOAO NAVEGA DE MORAIS NETO	A009090616	DEFESA PRÉVIA	14/05/2009	23/06/2009
NFH7915	JOAO OLIMPIO SOBRINHO	R002730951	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NKM8474	JOAO PAULO T DE ALMEIDA	A009096681	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
KBQ9592	JOAO PEREIRA FERNANDES	R002738865	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009

NFF1654	JOAO ROBERTO DE LIMA	A009082934	DEFESA PRÉVIA	14/05/2009	23/06/2009
NGX0210	JOAO VIEIRA DA MOTA FILHO	R002733006	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
JGO0325	JOAQUIM DA SILVA ROCHA VIDAL	R002727387	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
BXT3569	JOAQUIM FRANCISCO DE MENDONCA	A009055077	PENALIDADE	20/05/2009	23/06/2009
JUG1887	JOAQUIM OLIVEIRA DO NASCIMENTO	R002680490	PENALIDADE		23/06/2009
NKD1989	JOAQUIM RIBEIRO PARRODE NETO	R002730887	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
BKS1703	JOEL AUGUSTO DE SOUZA	A009077167	DEFESA PRÉVIA	06/05/2009	23/06/2009
KCE6191	JOEL FREITAS DE OLIVEIRA	R002731193	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NJY4096	JOHNATHAN AGUIAR ODA	R002702705	DEFESA PRÉVIA	14/04/2009	23/06/2009
KEC7417	JONALDO PEREIRA DE ASSIS	A009065550	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
JEC9104	JONATAS BORGES R.MARTINS ARRUDA	A009100049	DEFESA PRÉVIA	21/05/2009	23/06/2009
DGV3003	JONATHAN MACHADO OLIVEIRA	A009075203	PENALIDADE	21/05/2009	23/06/2009
DGV3003	JONATHAN MACHADO OLIVEIRA	A009075204	PENALIDADE	21/05/2009	23/06/2009
NFI4975	JORDANA DA PAIXAO ABREU	A009067046	PENALIDADE	06/05/2009	23/06/2009
NKI7173	JORGE LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS	R002726790	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
JEX1323	JORGE MURILO RODRIGUES SILVA	R002657032	PENALIDADE	14/04/2009	23/06/2009
NGW6319	JOSE ALBERTO FERREIRA	R002688575	PENALIDADE	22/05/2009	23/06/2009
KCP6507	JOSE ARCANJO DA SILVA NETO	A009102755	DEFESA PRÉVIA	21/05/2009	23/06/2009
KBD5138	JOSE BUENO RODRIGUES	R002734284	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NKD4906	JOSE DA COSTA ATAÍDES	R002713413	DEFESA PRÉVIA	30/04/2009	23/06/2009
NGD1038	JOSE DA SILVA NETO	R002731126	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NGT1279	JOSE DE RIBAMAR G DA SILVA	R002728234	DEFESA PRÉVIA		23/06/2009
NGT1279	JOSE DE RIBAMAR G DA SILVA	R002726708	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
NJY7089	JOSE DE RIBAMAR SILVA	A009067216	PENALIDADE	20/05/2009	23/06/2009
NGA5455	JOSE EDMUNDO COSTA FILHO	A009090413	DEFESA PRÉVIA	14/05/2009	23/06/2009
NGN8129	JOSE FERREIRA DE SOUSA	A009101505	DEFESA PRÉVIA	29/05/2009	23/06/2009
NGQ4932	JOSE GOMES MATHIAS	R002667820	PENALIDADE	27/04/2009	23/06/2009
NFF9445	JOSE HENRIQUE GARCIA DE SOUZA	A009090971	DEFESA PRÉVIA	06/05/2009	23/06/2009
JDT7720	JOSE IVAN DA SILVA	A009088523	DEFESA PRÉVIA	20/05/2009	23/06/2009
HOO3477	JOSE JAO BATISTA	R002732339	DEFESA PRÉVIA	19/05/2009	23/06/2009
NGJ6475	JOSE LUCIANO DE ANDRADE	A009082107	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
KEL8913	JOSE LUIZ DO CARMO FILHO	A009097602	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NGJ4337	JOSE MANOEL DINIZ CAETANO	R002726914	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
NLJ5320	JOSE NATAL NAVES	R002734825	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
KDF4998	JOSE NILTON DA COSTA	R002690896	PENALIDADE	01/06/2009	23/06/2009
NLE4474	JOSE NILTON DO CARMO CAVALCANTE	R002727698	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
NGJ5350	JOSE OLIVEIRA DE MELO	A009067632	PENALIDADE	21/05/2009	23/06/2009
KBV6176	JOSE OSMUNDO DE MIRANDA	A009068032	PENALIDADE	21/05/2009	23/06/2009
ILV5116	JOSE PEDRO CORREA DOS SANTOS	R002731894	DEFESA PRÉVIA	19/05/2009	23/06/2009
JGS7482	JOSE SANTOS PRIMO	A009070084	PENALIDADE	20/05/2009	23/06/2009
NGT0029	JOSE SEGUNDO REZENDE JUNIOR	R002731098	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
JEM4755	JOSE XAVIER LOPES	A009080886	DEFESA PRÉVIA	27/04/2009	23/06/2009
KDK1184	JOSENEIDE RIBEIRO DA MOTA	R002688700	PENALIDADE	22/05/2009	23/06/2009
NJZ4772	JOSIAS BENEDITO DO CARMO	R002681216	PENALIDADE		23/06/2009
KFC6372	JOVANIA MARTINS C DA SILVA	A009081390	DEFESA PRÉVIA	04/05/2009	23/06/2009
KAW6433	JOVEMAR LOUREDO DE BESSA	A009077807	PENALIDADE	21/05/2009	23/06/2009
NLQ0930	JOZIEL REIS CORDEIRO	R002733050	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
NGC2977	JUCA TORRES DA ROCHA	R002726763	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
KCR7543	JULHIERMY FRANCISCO ASSIS XAVIER	R002731838	DEFESA PRÉVIA	19/05/2009	23/06/2009
KCV7651	JULIANA ARRAIS ABRANTES	R002738124	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
DMG0430	JULIANO R DA COSTA	R002684239	PENALIDADE	15/05/2009	23/06/2009
KEX1237	JULIANO SILVA FERREIRA	R002713216	DEFESA PRÉVIA	28/04/2009	23/06/2009
KBO9748	JULIMAR RIBEIRO DOS SANTOS	R002686478	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
KEG9382	JULIO CESAR ARANTES SILVA	R002728074	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009

NFV8162	JULIO CESAR SEBA CAPUZZO	R002735386	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NGP8500	JULIO FABIO GARCIA HELRIGHEL	R002674012	PENALIDADE	06/05/2009	23/06/2009
KCD7160	JULIO JALDIN GUARDIA	A009068600	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
KEI2074	JURANDY BATISTA SANTAREM	R002738796	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NKB8262	JURANDY GONCALVES E SANTANA	A008894090	PENALIDADE	30/04/2009	23/06/2009
EMI0131	JURANI AMARO DE SOUZA	R002712151	DEFESA PRÉVIA	28/04/2009	23/06/2009
KBW4260	JUSSIE MARQUES DA SILVA	R002686150	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
KEK2147	JUVERCINO CANDIDO DA SILVA	R002737814	DEFESA PRÉVIA	22/05/2009	23/06/2009
HRL1344	KARINA FERREIRA MORATO	R002686086	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
NAI6719	KARLA LUANA SILVA DE SOUZA	R002732133	DEFESA PRÉVIA	19/05/2009	23/06/2009
KEH5784	KATARINA TRAUTEN CARNEIRO	A009078084	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
KEH5784	KATARINA TRAUTEN CARNEIRO	A009065821	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
KDW9059	KATIA FERNANDES RIOS	A009085656	DEFESA PRÉVIA	14/05/2009	23/06/2009
MUU0453	KEILA COUTINHO DA SILVA	R002677656	PENALIDADE		23/06/2009
KED6624	KEILA MIRANDA PAIVA	A009094750	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
NGU0427	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA PEIXOTO	R002733122	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NJZ2824	KENNEDY RODRIGUES DE ARRUDA	A008674472	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
NLE7684	KESLEY DE JESUS SOUZA	A009096072	DEFESA PRÉVIA	14/05/2009	23/06/2009
JDV0306	LAERCIO RIBEIRO DOS SANTOS	A009060841	PENALIDADE	21/05/2009	23/06/2009
NGX5808	LAOISA GONCALVES CORREIA	R002717801	DEFESA PRÉVIA	06/05/2009	23/06/2009
NGK3983	LASARA ROSA O DA SILVA	R002721316	DEFESA PRÉVIA	06/05/2009	23/06/2009
KEV5348	LAUDEMAR ANTONIO PANAZZOLO	R002730853	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
KDV1445	LAURA FIGUEIREDO GUERREIRO	R002731369	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NKP3792	LAZARO MARQUES BENTO	R002674261	PENALIDADE	06/05/2009	23/06/2009
KDA2057	LEANDRO CARDOSO DA SILVA	A009061482	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
NFM3995	LEANDRO CARVALHO DOS SANTOS	A008896975	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
NHC5909	LEANDRO LIMA LEITE	A009061079	DEFESA PRÉVIA	20/05/2009	23/06/2009
GYT2793	LEANDRO MARQUES BARBOSA	A009100872	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
NKL8340	LEANDRO PIRES DE CASTRO	R002730494	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
HAN2191	LEICE HELAINE GRACIANO MARQUES	A009080242	DEFESA PRÉVIA	20/05/2009	23/06/2009
NLM0920	LEILOES VALE DO MEIA PONTE LTDA	A009077221	DEFESA PRÉVIA	27/04/2009	23/06/2009
KCL6071	LEOMARIA SOUZA ROCHA	A009082464	DEFESA PRÉVIA	04/05/2009	23/06/2009
KAS4004	LEONIDAS DE SOUZA BRITO	R002727218	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
JDR3266	LEONIDAS MACENA OLIVEIRA	R002668404	PENALIDADE		23/06/2009
NFN7040	LEONOR ROCHA	R002674060	PENALIDADE	06/05/2009	23/06/2009
NKI8591	LEONORA PARREIRA LOPES	A009055407	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
JZC4588	LEOVEGILDO SEIXO DE BRITO	R002738935	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NLE9470	LETICIA BRETONES DE ARAUJO	A009080987	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
NGD7802	LETICIA DAS GRACAS DURAES	R002733396	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
KDY7250	LETICIA NUNES DE LIMA E ANDRADE	R002727139	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
NKF5767	LICARDINO SIQUEIRA PIRES	A009059949	PENALIDADE	30/04/2009	23/06/2009
KBU4227	LINDENBERG MARTINS DA SILVA	R002732176	DEFESA PRÉVIA	19/05/2009	23/06/2009
KDT8844	LINDOMAR ALVES DA SILVA	A009099770	DEFESA PRÉVIA	20/05/2009	23/06/2009
KET6062	LOCMEC LOCACAO MAQ CONSTR LTDA	R002702420	DEFESA PRÉVIA	14/04/2009	23/06/2009
NKF5135	LOURIVAL DIAS DA SILVA	R002732308	DEFESA PRÉVIA	19/05/2009	23/06/2009
NGC5772	LUCAS BEVILACQUA CABIANCA VIEIRA	A009077340	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
GKJ7834	LUCELIA DE JESUS MOTA	R002721916	DEFESA PRÉVIA	06/05/2009	23/06/2009
KER9730	LUCELIA SILVA	A009098379	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
KEY3540	LUCENA DE CASSIA RODRIGUES ROSA	R002668082	PENALIDADE	27/04/2009	23/06/2009
KEW0643	LUCENA DE CASSIA RODRIGUES ROSA	A009073921	DEFESA PRÉVIA	04/05/2009	23/06/2009
NFM2299	LUCIA MEIRA FERREIRA	R002681682	PENALIDADE		23/06/2009
NGS9249	LUCIA VEIGAS F.AMAZONAS	R002732978	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
JCF1999	LUCIANA LAIS MINUZZO	A009053834	DEFESA PRÉVIA	29/04/2009	23/06/2009
KES8394	LUCIANA ROSA DE ALMEIDA	A008891793	PENALIDADE	29/04/2009	23/06/2009

KEK8497	LUCIANA VAZ RIBEIRO	A009061258	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
KDV9638	LUCIANE SOARES COSTA	R002668565	PENALIDADE	29/04/2009	23/06/2009
JTK9392	LUCIANO ANDRADE RAMOS	R002735304	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
GWL0152	LUCIANO DE SOUSA TAVARES	A008846738	DEFESA PRÉVIA	14/05/2009	23/06/2009
NJX0873	LUCIANO ROCHA BEZERRA COSTA	R002697407	PENALIDADE	01/06/2009	23/06/2009
NGV3375	LUCIANO VIEIRA DE PAULA	R002733418	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
KBR9499	LUCIENE ALVES COELHO ARAUJO	A009095820	DEFESA PRÉVIA	29/04/2009	23/06/2009
NKM8213	LUCILENE FERREIRA LEITE	R002685443	PENALIDADE	15/05/2009	23/06/2009
KEO6953	LUCIMAR ALVES ELIAS	R002677991	PENALIDADE		23/06/2009
KEN0427	LUCIMAR ANTONELLI DA S CALACIO	A009076359	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
CKQ3055	LUCIMAR DIVINO BATISTA	A009096107	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
NFZ7931	LUCIMAR LOURENCO DE SOUZA	R002726843	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
KEY5111	LUCINEIA DE CARVALHO SOUSA	R002661489	PENALIDADE	17/04/2009	23/06/2009
KAT5599	LUCIO COUTO DE ALMEIDA	R002734494	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NKS6894	LUDMILA JACINTO MACHADO DA CUNHA	A009074965	PENALIDADE	21/05/2009	23/06/2009
KBU6674	LUIS FELIPE DORNELAS CONTI	R002733146	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
KDR6853	LUIS PAULO F FILHO	R002677729	PENALIDADE		23/06/2009
KCW5896	LUISMAR ALVES DE CASTRO	R002664779	PENALIDADE	20/04/2009	23/06/2009
NKD6546	LUIZ ALVES DE MEDEIROS	A009047461	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
KDD8366	LUIZ ANTONIO DA SILVA GOMES	A009099904	DEFESA PRÉVIA	21/05/2009	23/06/2009
NFZ8653	LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA	A009096032	DEFESA PRÉVIA	20/05/2009	23/06/2009
MWT6409	LUIZ ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	R002693976	PENALIDADE	28/05/2009	23/06/2009
NGS1040	LUIZ CARLOS DE CASTRO ALVES	R002713115	DEFESA PRÉVIA	28/04/2009	23/06/2009
LYT7916	LUIZ HENRIQUE DE MEDEIROS	R002732341	DEFESA PRÉVIA	19/05/2009	23/06/2009
KCH9492	LUIZ INACIO MARTINS A NETO	R002738961	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
KDH0253	LUIZ LEONEL DE DEUS	R002679994	PENALIDADE		23/06/2009
KDV2143	LUIZ P OSORIO DE A SOARES	R002738587	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
KEB4755	LUIZA ARANTES PIRES	A009094798	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NFX3941	LUIZA FORTUNATO RICARDO	R002715044	DEFESA PRÉVIA	30/04/2009	23/06/2009
KEP2880	LUZIA APARECIDA FELIPE BERNARDES	R002661821	PENALIDADE	17/04/2009	23/06/2009
NJY8727	LUZIA CANDIDA ARRAIS	R002682243	PENALIDADE		23/06/2009
NFU9563	LUZIA VIDAL DA SILVA	R002730841	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NGK7646	LYDIANE ALVES ROZA	A009092370	DEFESA PRÉVIA	20/05/2009	23/06/2009
KEI7575	LYNDA CARVALHO MAURICIO	R002738125	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
KBG0536	MAGNO MOREIRA LOPES	R002737305	DEFESA PRÉVIA	22/05/2009	23/06/2009
KCU0009	MAGUIDA M NEVES DOS SANTOS	A009092798	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
KCZ8696	MANOEL ALVES DA SILVA	R002686473	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
NKI2340	MANOEL BASILIO FERREIRA	R002673869	PENALIDADE	06/05/2009	23/06/2009
KEX9669	MANOEL DONIZETI DA SILVA	A008846739	DEFESA PRÉVIA	14/05/2009	23/06/2009
JTD3895	MANOEL LUIZ GONCALVES	A009093299	DEFESA PRÉVIA	20/05/2009	23/06/2009
NFD2989	MANOEL SEBASTIAO BEZERRA FILHO	R002728607	DEFESA PRÉVIA		23/06/2009
NKZ4072	MARA ADRIANA PINTO DE SOUZA	R002684250	PENALIDADE	15/05/2009	23/06/2009
JNP2317	MARAIZA ARANTES DINATO	R002727362	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
NFW5580	MARCELA LEITE PERICOLI	R002727701	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
NFS7809	MARCELA RESENDE MEIRELLES	R002682260	PENALIDADE		23/06/2009
NGM8258	MARCELLA PRADO DE FREITAS	A009091679	DEFESA PRÉVIA	14/05/2009	23/06/2009
JGK1257	MARCELO ALESSANDRO CAPINAM MACEDO	A009075420	PENALIDADE	21/05/2009	23/06/2009
NFK3616	MARCELO ALVES TORMIN	R002734779	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
CDM3828	MARCELO COVOLAN	R002740029	DEFESA PRÉVIA	21/05/2009	23/06/2009
NFM5066	MARCELO DE CASTRO MOREIRA	R002731080	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
KCI8697	MARCELO FAUSTINO RODRIGUES	R002740163	DEFESA PRÉVIA	21/05/2009	23/06/2009
CJS8711	MARCELO FRANCISCO DE JESUS SOUSA	R002738744	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NFZ2320	MARCELO LOPES DE SOUZA	R002735211	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
DFW6277	MARCELO PERINI PERALTA CUNHA	A009063477	PENALIDADE	18/05/2009	23/06/2009

NJZ6370	MARCELO ROSA BARBACENA	R002728576	DEFESA PRÉVIA		23/06/2009
NGC6413	MARCELO TELLES	A009064591	PENALIDADE	18/05/2009	23/06/2009
NFJ3573	MARCIA DOS SANTOS SOUSA MARTINS	A009059147	PENALIDADE	30/04/2009	23/06/2009
NFH0614	MARCIA GONCALVES DA SILVA GOULART	R002728421	DEFESA PRÉVIA		23/06/2009
NGP3669	MARCIO ANTONIO MARQUES	R002686213	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
KCN1551	MARCIO DE ASSIS SOUSA	A009063205	PENALIDADE	21/05/2009	23/06/2009
KET2169	MARCIO GLEISON ALVES DE LUCENA	A009059442	PENALIDADE	04/05/2009	23/06/2009
KFC4185	MARCIO NASCIMENTO COUTO	R002738553	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NKG3787	MARCO ALIRA DE O ARANTES	R002678351	PENALIDADE	30/04/2009	23/06/2009
NGA4894	MARCO ANTONIO DE SOUSA	A009067287	PENALIDADE	20/05/2009	23/06/2009
NFX3702	MARCO ANTONIO ROCHA RIBEIRO	A009089356	DEFESA PRÉVIA	06/05/2009	23/06/2009
KCK9051	MARCO AURELIO DOS REIS SILVA	R002680273	PENALIDADE		23/06/2009
NFK3300	MARCOS ANDRE GOMIDES DA SILVA	A009047638	PENALIDADE	06/05/2009	23/06/2009
NFW2244	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	R002732256	DEFESA PRÉVIA	19/05/2009	23/06/2009
KEU4550	MARCOS FELICIO OREFICE DO PRADO	A009081223	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
KBK2627	MARCOS JOSE SANTANA NETTO	R002652485	PENALIDADE		23/06/2009
MPB9925	MARCOS JOSE SOARES GOMES	R002728507	DEFESA PRÉVIA		23/06/2009
JOD2710	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA CUSTODIO	R002730773	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NGW3523	MARCUS VINICIUS TELLES	R002680461	PENALIDADE		23/06/2009
KEZ2089	MARDEN GARCIA CARNEIRO	R002674353	PENALIDADE	06/05/2009	23/06/2009
NGQ5560	MAREUCI SILVA MALTA	R002700261	DEFESA PRÉVIA	08/04/2009	23/06/2009
KBL0462	MARIA A PEREIRA DA SILVA	R002735513	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NKA7882	MARIA ALDEIDE L DE SOUSA	R002732315	DEFESA PRÉVIA	19/05/2009	23/06/2009
NKW3250	MARIA ANA DOS SANTOS	A009099872	DEFESA PRÉVIA	20/05/2009	23/06/2009
KDU6602	MARIA ANTONIA DA LUZ MASCARENHAS	R002730855	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
JNL8961	MARIA ANTONIA DA SILVA	R002733198	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
NFP1903	MARIA ANTONIETA MASSI DE O. E SILVA	R002721762	DEFESA PRÉVIA	06/05/2009	23/06/2009
NGP4700	MARIA APARECIDA BATISTA ARANTES	A008896166	PENALIDADE	06/05/2009	23/06/2009
NGP4700	MARIA APARECIDA BATISTA ARANTES	A009083815	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
JLI4248	MARIA APARECIDA DA SILVA	R002738794	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
KDU1916	MARIA APARECIDA DA SILVA	R002687783	PENALIDADE	21/05/2009	23/06/2009
NGQ5671	MARIA APARECIDA DUARTE NASCIMENTO	A009096051	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
NGT1687	MARIA AURORA MENDONCA	R002737711	DEFESA PRÉVIA	22/05/2009	23/06/2009
NGA7879	MARIA BENTA FAGUNDES CARVALHO	A009063493	PENALIDADE	21/05/2009	23/06/2009
GVF7405	MARIA CLEDINA DAMACENO RIBEIRO	R002718274	DEFESA PRÉVIA	06/05/2009	23/06/2009
KDQ7854	MARIA CONCEICAO DE SOUZA	A009098072	DEFESA PRÉVIA	14/05/2009	23/06/2009
NGX9073	MARIA CRISTINA DAHER VIEIRA	R002687318	PENALIDADE	21/05/2009	23/06/2009
BGQ7061	MARIA DA CONCEICAO DE FATIMA FERREIRA	A009096277	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NGJ1570	MARIA DAS DORES RODRIGUES	R002703364	DEFESA PRÉVIA	08/04/2009	23/06/2009
NFZ0618	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES	A009097605	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
KDE9678	MARIA DE LOUDES LEITE DE SANTANA	R002731038	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
KDH1182	MARIA DE PAULA PORTO	A009068568	PENALIDADE	18/05/2009	23/06/2009
NGT4797	MARIA DELICOLI DE SOUZA	R002732534	DEFESA PRÉVIA	19/05/2009	23/06/2009
NFX5685	MARIA DEUSIMAR LEITE PIRES	R002714974	DEFESA PRÉVIA	30/04/2009	23/06/2009
BSU7083	MARIA DILMA BATISTA CORREIA SAMPAIO	R002676989	PENALIDADE	30/04/2009	23/06/2009
NFC8668	MARIA DIVINA FERNANDES	R002687966	PENALIDADE	21/05/2009	23/06/2009
NLE4641	MARIA EVA CARDOSO DA CRUZ	R002734890	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NKA9139	MARIA GERALDA DE F GUIMARAES	A009092810	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
KFC6005	MARIA GORETTI CONTI DAMIANI	R002738471	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
KDI3901	MARIA GRACAS FRANZOLIN NAVES	A009103019	DEFESA PRÉVIA	25/05/2009	23/06/2009
NLD2713	MARIA HELENA FERNANDES SILVA	A009089807	DEFESA PRÉVIA	04/05/2009	23/06/2009
NFZ8457	MARIA HELENA FERREIRA LOPES	A009096131	DEFESA PRÉVIA	20/05/2009	23/06/2009
NFL3598	MARIA INEZ GUIMARAES	R002674306	PENALIDADE	06/05/2009	23/06/2009
KDV1262	MARIA ISABEL DA SILVA RANGEL	A009056134	PENALIDADE	18/05/2009	23/06/2009

NFW3489	MARIA JOSE DE A REIS	R002734509	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NHA3935	MARIA JOSE DE M.MAGALHAES	R002735039	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
KDH0313	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	A009102068	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
KEH8728	MARIA LAUDIMAR F.DE CAMARGO	A009097297	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
NLE5261	MARIA LEILA A. CARDOSO	R002728306	DEFESA PRÉVIA		23/06/2009
NFI2822	MARIA LUCIA DE ARAUJO ALCANTARA	A009078807	DEFESA PRÉVIA	20/05/2009	23/06/2009
KAM1298	MARIA LUCINEIA PEREIRA BAIA ALENCAR	R002730864	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NLQ6110	MARIA LUISA PEREIRA PINHEIRO	R002685685	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
NKZ7413	MARIA LUIZA RODRIGUES	A008887204	PENALIDADE	27/04/2009	23/06/2009
NFL0670	MARIA MADALENA DE SOUSA	R002677588	PENALIDADE		23/06/2009
KEG1294	MARIA OSVALDINA R DE ALMEIDA	R002676589	DEFESA PRÉVIA	27/03/2009	23/06/2009
NLB3134	MARIA OTILIA MOREIRA BRANCO	R002661527	PENALIDADE	17/04/2009	23/06/2009
NGJ1400	MARIA REGINA SANTANA	R002731282	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NGK5475	MARIA ROSA MESQUITA CANDIDO	A009100281	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
KEZ0016	MARIA ROSARIA DE JESUS CASTRO	A009072175	PENALIDADE	21/05/2009	23/06/2009
KEG1911	MARIA SILVIA ACETOSE RAMPAZZO	A009065064	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
NFM1656	MARIA TERESINHA CARDOSO MARINHO	R002727520	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
NLB9864	MARIA TEREZA GORETTI PEDROSA DE MIRANDA	A009064232	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
KEA7273	MARIA TEREZINHA DO PRADO MONTEIRO	A009069524	PENALIDADE	18/05/2009	23/06/2009
KEA7273	MARIA TEREZINHA DO PRADO MONTEIRO	A009069539	PENALIDADE	18/05/2009	23/06/2009
KEA7273	MARIA TEREZINHA DO PRADO MONTEIRO	A009099029	DEFESA PRÉVIA	20/05/2009	23/06/2009
KEA7273	MARIA TEREZINHA DO PRADO MONTEIRO	A009075804	PENALIDADE	21/05/2009	23/06/2009
NLD6163	MARIANA ABBOTT MACHADO DE SOUZA	A009072165	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
KEX3053	MARIANA CARDOSO GUIMARAES	A009102756	DEFESA PRÉVIA	21/05/2009	23/06/2009
KEX3053	MARIANA CARDOSO GUIMARAES	A009065009	PENALIDADE	21/05/2009	23/06/2009
KEX3053	MARIANA CARDOSO GUIMARAES	A009065478	PENALIDADE	21/05/2009	23/06/2009
KEX3053	MARIANA CARDOSO GUIMARAES	A009070398	PENALIDADE	21/05/2009	23/06/2009
KEX3053	MARIANA CARDOSO GUIMARAES	A009070399	PENALIDADE	21/05/2009	23/06/2009
NGG3546	MARIANA LOBO DE OLIVEIRA	R002728340	DEFESA PRÉVIA		23/06/2009
NKK7153	MARIANA NUNES DE F.MIRANDA	A009092196	DEFESA PRÉVIA	06/05/2009	23/06/2009
NGZ5643	MARINA NASSER NAVES	A009101386	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
KCA3883	MARINILTON RESENDE DE MOURA	R002684223	PENALIDADE	15/05/2009	23/06/2009
JDP3761	MARIO ALVES TAVEIRA	A008893816	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
NKM6870	MARIO HENRIQUE GOMES MARTINI	A009071703	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
NKH0595	MARIZA OLIVEIRA DE SALES	A009089995	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NKJ7457	MARIZE FERNANDES CAVALCANTE	A009063495	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
NFW2616	MARIZIA PINTO DAMACENO	R002676369	PENALIDADE	30/04/2009	23/06/2009
KBN3211	MARLEIDE LIMA DA CRUZ	A008891916	PENALIDADE	18/05/2009	23/06/2009
KEX1979	MARLENE APARECIDA S SANTANA	A009100027	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
NKJ2714	MARLI DE MORAIS	R002730906	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
JFI0713	MARTAFERNANDES DA S MARTINS	A009066388	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
KCU6645	MARTHA CRISTINNA ABREU REZENDE	R002685421	PENALIDADE	15/05/2009	23/06/2009
JTY0993	MAURA MARIA DA C CARVALHO	A009094624	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
NFY4845	MAURICELIO DOMINGOS DE SOUSA	A009092405	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
KBW1713	MAURICIO GUSTAVO	A009102576	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
JEI7623	MAURINA SOARES DE ALMEIDA	A009063496	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
KEZ1927	MAURINEA FRANCISCA DO NASCIMENTO	A009100942	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
JJO1164	MAURIZON PEREIRA	R002685270	PENALIDADE	15/05/2009	23/06/2009
KDA9411	MAURO COSTA DE PAULA	A009099894	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
JFS2103	MAURO LUCIO DOS SANTOS	A009099156	DEFESA PRÉVIA	20/05/2009	23/06/2009
NKP6933	MAURO SILVA	R002691263	PENALIDADE	22/05/2009	23/06/2009
NGY2847	MAYCO FERREIRA MARINHO	R002717967	DEFESA PRÉVIA	06/05/2009	23/06/2009
KEM5194	MERCIONE ARAUJO RIBEIRO	R002734308	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
JEM1691	MICHELLY FERREIRA SILVA	R002673523	PENALIDADE	06/05/2009	23/06/2009

KAV2806	MIGUEL ELIAS	A009059597	PENALIDADE	30/04/2009	23/06/2009
KDS7841	MIGUEL PEDRO PINTO	R002732958	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
KEI4940	MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS	A008884368	PENALIDADE	28/04/2009	23/06/2009
NKB6469	MIRIAM CANDIDA MENDONCA	R002735435	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NKC7089	MONICA CRISTINA DA S. TEIXEIRA	A009092817	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
KED2708	MONICA DIAS MESQUITA FERNANDES	A009096105	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
KDN4808	MONICA JANAINA BERTOLDES DO NASCIMENTO	A009073116	DEFESA PRÉVIA	20/05/2009	23/06/2009
KCP7079	MONICA MACHADO	R002711751	DEFESA PRÉVIA	28/04/2009	23/06/2009
NKC4276	MONICA SILVA DE ALMEIDA OLIVEIRA PINHEIR	R002639854	PENALIDADE	15/04/2009	23/06/2009
LCZ3460	MONIQUE VIANA NOVAIS	R002669242	PENALIDADE		23/06/2009
KEY9231	MONIZE PRADO DE MORAIS	R002722397	DEFESA PRÉVIA	30/04/2009	23/06/2009
NGP0639	MULTY COMER DE EQUIP SERV TECNICOS LTDA	A009052628	PENALIDADE	06/05/2009	23/06/2009
KKR2925	NADIR GONCALVES DE OLIVEIRA	R002726832	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
KFB0940	NAGIB ABRAO JUNIOR	R002721533	DEFESA PRÉVIA	06/05/2009	23/06/2009
KCU4893	NAIN AFONSO PRIMO	A009061135	PENALIDADE	18/05/2009	23/06/2009
KCN2904	NAIR ABADIA BORGES	A009053759	PENALIDADE	27/04/2009	23/06/2009
KBF3100	NAIR ALBERTO DE MORAIS	R002707509	DEFESA PRÉVIA	20/04/2009	23/06/2009
NGR7184	NARA ROMAN ALVES	R002676911	PENALIDADE	30/04/2009	23/06/2009
KEW9425	NATAL DA COSTA SANTOS	R002685040	PENALIDADE	15/05/2009	23/06/2009
DAK5106	NATAL JOSE DO NASCIMENTO	R002716150	DEFESA PRÉVIA	30/04/2009	23/06/2009
NGX1563	NATHALIA ALVARES DUMONT	A009067298	PENALIDADE	18/05/2009	23/06/2009
KFC3631	NEDIRSON VALIM	A009062836	PENALIDADE	18/05/2009	23/06/2009
NKS6934	NEIRE LOPES DA SILVA SOUSA	A009093412	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
NFP9427	NELCINA RODRIGUES COSTA	A009080232	DEFESA PRÉVIA	20/05/2009	23/06/2009
NGJ6810	NERCIVON JOSE DE OLIVEIRA	R002728574	DEFESA PRÉVIA		23/06/2009
NLC4900	NEURA LUCIA DA CUNHA BESSA	A009102894	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NFJ0158	NEUZA MARIA JUSTINIANO	A009102784	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
KBM7388	NICOLINA PEREIRA DOMINGUES	R002716372	DEFESA PRÉVIA	04/05/2009	23/06/2009
CQO6111	NILZEMAR CANDIDA DE F TAVARES	A008851174	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
JOD8795	NILZETE DE N DA FONSECA LOUSA	A009047466	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
KEQ0101	NIVALDO FERREIRA VIEIRA	R002681375	PENALIDADE		23/06/2009
NFF9868	NOEMIA FERREIRA DA SILVA	A009067098	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
NFZ5996	NORMANDO JESUS SOUZA	A009096016	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
KDW3952	ODECIO ESTEVAO DA ROCHA	A009062013	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
GME2457	ODISALON L DE ALMEIDA	R002726491	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
NGO2662	OLIVEIRA MELO ENG E CONSTRUCOES LTDA	A009096858	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
KCK0145	OMAR RODOLFO RINALDI	A009101342	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NFM7836	ONOFRE TOMAS DA CUNHA	R002733364	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
NGO1921	OSCAR GERALDO DE FREITAS FANTOZZI	R002632432	PENALIDADE	15/04/2009	23/06/2009
JFX3867	OSMAR GOMES RODRIGUES	R002681526	PENALIDADE		23/06/2009
KEN8036	OSNI RIBEIRO DE SOUZA	R002735303	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NGK7763	OSVALDO DIAS DE AZEVEDO	A009068158	PENALIDADE	18/05/2009	23/06/2009
KCW0294	OSVANDIR ANTONIO DA SILVA	A009089790	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
KEM0771	OTACILIO LOURENCO ALVES	R002696570	PENALIDADE	28/05/2009	23/06/2009
KED7568	OTAVIANO DE SOUSA PINTO	R002726811	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
NFJ4005	OTILIA AMARAL FARIAS	A009085264	DEFESA PRÉVIA	01/06/2009	23/06/2009
KEG3553	OTOVILMO PEREIRA PIGNATA	A009094164	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
NFF3034	OZADIA DE FATIMA ROCHA	R002677788	PENALIDADE		23/06/2009
NGL7768	PABLO LUIZ PEREIRA FERNANDES	R002730598	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
DMR2828	PATRICIA JANUARIO DO E S ANDRADE	R002731823	DEFESA PRÉVIA	19/05/2009	23/06/2009
KEQ3207	PATRICIA TOMAZ GOMES	A009100047	DEFESA PRÉVIA	21/05/2009	23/06/2009
KDP6707	PATRICK PEREIRA DOS SANTOS	R002735308	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NKP2000	PAULA ADRIANA DANIEL DA SILVA	A009100096	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
NKR9274	PAULIENY DE FATIMA E SILVA	R002684616	PENALIDADE	15/05/2009	23/06/2009

JFO4776	PAULO CESAR ALVES BORGES	R002739907	DEFESA PRÉVIA	21/05/2009	23/06/2009
NGM7772	PAULO MOREIRA MAGALHAES	A009061885	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
NGF4963	PAULO PEREIRA DA CRUZ	R002676990	PENALIDADE	30/04/2009	23/06/2009
BMA1733	PAULO RICARDO DE ALMEIDA SILVA	R002730867	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NFR3743	PAULO ROBERTO RIBEIRO	R002727794	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
NFG5221	PAULO ROBERTO VALENTIM	R002708293	DEFESA PRÉVIA	20/04/2009	23/06/2009
NLP9672	PAULO ROGERIO DA SILVA ANDRADE	R002739950	DEFESA PRÉVIA	21/05/2009	23/06/2009
DQI1416	PAULO ROSENDO FEITOSA	R002686403	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
KCK6167	PAULO SERGIO ALVES DE OLIVEIRA	A009100123	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
IKS7260	PAULO SERGIO DE ARAUJO	R002731964	DEFESA PRÉVIA	19/05/2009	23/06/2009
IKS7260	PAULO SERGIO DE ARAUJO	R002732053	DEFESA PRÉVIA	19/05/2009	23/06/2009
JGU7646	PEDRICIO SANTOS BARROS	A008895265	PENALIDADE	18/05/2009	23/06/2009
HPK6764	PEDRO ADILSON LUIZ	A009062929	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
NFQ6231	PEDRO HENRIQUE LEMES CAMILO	R002685836	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
NFJ6551	PEDRO IVO SANTANA GOMES	R002727230	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
JDW3916	PEDRO PEREIRA DA SILVA	R002738674	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
GWQ4180	PETRONILA APARECIDA DE O. SANTOS	R002734205	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
BRJ6392	PETRONIO DE SOUSA CABRAL	R002677745	PENALIDADE		23/06/2009
NGN8873	PH PROJETOS E MAN.ELETRICA LTDA	A009088417	DEFESA PRÉVIA	04/05/2009	23/06/2009
NFK2325	POLIANA RESPLANDES PEREIRA	R002734693	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NGB0389	POLYANNA SAMARA PASSOS DE BORBA	R002657491	PENALIDADE	14/04/2009	23/06/2009
NFR8239	QUATRO ESTACOES VIAGENS E TURISMO LTDA	A009096643	DEFESA PRÉVIA	14/05/2009	23/06/2009
NGE2447	RAFAEL ALCANTARA DOS SANTOS	A009096856	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
NGH9539	RAFAEL DE ALMEIDA FERREIRA	A009090281	DEFESA PRÉVIA	14/05/2009	23/06/2009
HPH2476	RAFAEL FERNANDES NUNES	A008896573	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
KDN7656	RAFAEL JOSE BORGES DA SILVA	R002734449	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NKM8030	RAILDO FERREIRA DOS SANTOS	A009101891	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
KBN3022	RAIMUNDO INACIO DA CUNHA	R002731131	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NGV8387	RAIMUNDO NONATO RAMOS DE CARVALHO	A009060798	PENALIDADE	21/05/2009	23/06/2009
IEV9770	RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS NETO	A009054885	DEFESA PRÉVIA	28/02/2009	23/06/2009
KBE2239	RAIMUNDO XAVIER GOMES DE SOUSA	A008848388	PENALIDADE	04/05/2009	23/06/2009
NKM8663	RAIONE RODRIGUES DA SILVA	A009084284	DEFESA PRÉVIA	06/05/2009	23/06/2009
KFC8584	RAMMON PERNA BUCAR	A009055981	PENALIDADE	21/05/2009	23/06/2009
NLR0400	RANGEL MENDONCA BARBOSA	A008893353	DEFESA PRÉVIA	30/04/2009	23/06/2009
KCP6261	RAQUEL GERTRUDES PEREIRA DE CASTRO	R002731303	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
BKP6767	RAUL RIZZO JUNIOR	R002727594	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
NGX8767	RAULINA GERALDA DA SILVA	R002677665	PENALIDADE		23/06/2009
KEK7424	REGINALDO BARBOSA DA SILVA	A009068635	PENALIDADE	20/05/2009	23/06/2009
KBM0168	REINALDO CESAR CORREA DA ROCHA	A009094858	DEFESA PRÉVIA	14/05/2009	23/06/2009
NLA6871	REINALDO FINOTTI FERREIRA	R002715246	DEFESA PRÉVIA		23/06/2009
HGR5856	REJANE MACEDO DOS SANTOS	R002686171	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
NFN7923	RENATA JUNIA BEZERRA DE VASCONCELOS	A009099590	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NFQ4164	RENATO BORGES DE ARAUJO	A009071773	PENALIDADE	21/05/2009	23/06/2009
HPH2019	RENATO CARDOSO DA SILVA	A009094625	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
NKA5416	RENATO DE ALMEIDA CECILIO	R002728110	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
JFF7083	RENATO PRIMO MARQUES	R002730733	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
MPK9203	RENATO SILVA MARTINS	R002733184	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
NKY5932	RICARDO COELHO REVOREDO	R002682206	PENALIDADE		23/06/2009
MWG5441	RICARDO DANIEL LOPES	R002716775	DEFESA PRÉVIA	04/05/2009	23/06/2009
NKB7710	RICARDO LUIZ BISOL	R002726649	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
DDQ3942	RICARDO RAMOS	A009395349	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NFR4458	RIOCENTER COMERCIO LTDA	R002687754	PENALIDADE	21/05/2009	23/06/2009
NGJ3339	ROBERTA LOPES RODRIGUES RESENDE	R002722069	DEFESA PRÉVIA	30/04/2009	23/06/2009
NFN9699	ROBERTO CESAR DE SOUZA SERAPIAO	R002661743	PENALIDADE	17/04/2009	23/06/2009

NFI4643	ROBERTO FERREIRA DA SILVA	R002726332	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
NGR2189	ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	R002738940	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
KEF8071	ROBERTSON ARVELOS DIAS	A009096606	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NKH2094	ROBSON ALVES GONCALEZ	R002662489	PENALIDADE	29/04/2009	23/06/2009
KEH3528	ROBSON GONCALVES SILVA	R002735556	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
KDX2606	RODRIGO ANTONELLE TELES	A009094158	DEFESA PRÉVIA	14/05/2009	23/06/2009
NKM4393	RODRIGO ETERNO DE QUEIROZ	R002726460	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
KEN2540	RODRIGO LOPES BARBOSA	A009088677	DEFESA PRÉVIA	04/05/2009	23/06/2009
KEN2540	RODRIGO LOPES BARBOSA	A009096922	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
NGF1198	RODRIGO RODRIGUES PIMENTA	R002722172	DEFESA PRÉVIA	30/04/2009	23/06/2009
KER8386	ROGERILSON PEREIRA M DE OLIVEIRA	R002665430	PENALIDADE		23/06/2009
JWB1313	ROGERIO DE CARVALHO	R002730862	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NKE5667	ROGERIO LAURIA DOS SANTOS	A009062652	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
AKE0389	ROGERIO PEREIRA FREITAS	R002727100	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
KEU0979	ROGERIO QUEIROZ GOMES	A009092783	DEFESA PRÉVIA	14/05/2009	23/06/2009
NKV2132	ROGERIS EDUARDO DA CUNHA	A009070898	PENALIDADE	20/05/2009	23/06/2009
KET8606	ROGINEL SIQUEIRA DE SA	A009100613	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NKB9125	ROMINGTON BATISTADE MELO	R002684567	PENALIDADE	15/05/2009	23/06/2009
NFO0341	ROMULO JOSE DO CARMO	R002682241	PENALIDADE		23/06/2009
HOO5064	RONALDO ALVES DA COSTA TARGINO	R002717876	DEFESA PRÉVIA	06/05/2009	23/06/2009
HOO5064	RONALDO ALVES DA COSTA TARGINO	R002718093	DEFESA PRÉVIA	06/05/2009	23/06/2009
KEX6480	ROSANA MACEDO DA CRUZ	R002680125	PENALIDADE		23/06/2009
NLB3104	ROSANE LEMOS GUIMARAES XAVIER	R002686083	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
HRF0280	ROSANY PEREIRA GOMES	R002739782	DEFESA PRÉVIA	21/05/2009	23/06/2009
KET1430	ROSEMEIRE SOCORRO S. DE OLIVEIRA	R002723523	DEFESA PRÉVIA	06/05/2009	23/06/2009
NGD0260	ROSIANE PEREIRA DE ALMEIDA	A009066225	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
KBZ7482	ROSIMAR RODRIGUES DOS SANTOS	R002730608	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NKE8965	ROSIRON WAYNE DE OLIVEIRA	A009062749	PENALIDADE	18/05/2009	23/06/2009
KDJ3131	ROSIVAL CARDOSO ROMUALDO	A009057106	DEFESA PRÉVIA	28/02/2009	23/06/2009
KBB2354	RUBENITA PEREIRA DE MELO	A009098901	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NGS5238	RUBENS CORREIA DOS SANTOS	A009073246	PENALIDADE	21/05/2009	23/06/2009
GKS0108	RUBENS DE SOUZA	R002733282	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
JDU9276	RUBERVAL MARTINS C DE FREITAS	R002738068	DEFESA PRÉVIA	22/05/2009	23/06/2009
CRL0188	RUTE BORTOTTO	R002734197	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
GTB1609	SALOMAO DANIEL DINIZ	R002730709	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
KED9143	SALUSTIANO FRANCISCO FILHO	A009099922	DEFESA PRÉVIA	20/05/2009	23/06/2009
NGC8587	SAMUEL AUGUSTO NUNES	R002680420	PENALIDADE		23/06/2009
NGE8437	SANDRA CRISTINA GOMIDE DOS SAN	A009079665	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
KHE9988	SANDRO M TEIXEIRA	A009097165	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
CCV1784	SANDRO R ALVES PEREIRA	R002730950	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
KDO8110	SANTANDER BRASIL ARR MERC S.A	R002686303	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
JGA4276	SEBASTIANA RODRIGUES SANTANA	A008898560	PENALIDADE	06/05/2009	23/06/2009
NKJ2600	SEBASTIAO ABADIO DA SILVA	R002728249	DEFESA PRÉVIA		23/06/2009
HAN2807	SEBASTIAO AMANCIO RODRIGUES	A008892599	DEFESA PRÉVIA	20/05/2009	23/06/2009
KAV4596	SEBASTIAO BATISTA ARANTES	R002718237	DEFESA PRÉVIA	06/05/2009	23/06/2009
NGB2114	SEBASTIAO BATISTA PIRES	A009088557	DEFESA PRÉVIA	06/05/2009	23/06/2009
NKR7441	SEBASTIAO BORGES	R002738880	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
KBF6495	SEBASTIAO CAETANO	R002677112	PENALIDADE	30/04/2009	23/06/2009
KEM4834	SEBASTIAO CAMARGO FILHO	R002727212	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
JVM2949	SEBASTIAO CIRINO DE CARVALHO	A009061691	PENALIDADE	18/05/2009	23/06/2009
JVM2949	SEBASTIAO CIRINO DE CARVALHO	A009069880	PENALIDADE	21/05/2009	23/06/2009
KCY3573	SEBASTIAO DIAS DE SOUZA	R002733089	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
NKH2610	SEBASTIAO GALDINO DE SOUSA	R002728382	DEFESA PRÉVIA		23/06/2009
KDZ1786	SEBASTIAO OLIVEIRA PAJARO	A009064497	PENALIDADE	06/05/2009	23/06/2009

NGH6610	SEBASTIAO PEREIRA DE MORAIS JR	R002730840	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
JDV5227	SERGIO DA SILVA	R002733241	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
MVR3693	SERGIO DIVINO CRUVINEL	A009071728	PENALIDADE	21/05/2009	23/06/2009
KCW8724	SERGIO LUIZ COELHO LORENZETTI	A009072047	PENALIDADE	21/05/2009	23/06/2009
NGY6176	SERGIO VIEIRA DA SILVA	A009099986	DEFESA PRÉVIA	20/05/2009	23/06/2009
KFC3917	SERVSAN ELETRONICA LTDA	A009099402	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NKC0735	SEVANIO DA COSTA	R002738565	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NFE4111	SEVERINO RODRIGUES DA SILVA	R002731257	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
KED7102	SHIRLEY SILVA	R002685880	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
NGM0732	SIDNEY VILELA DOS SANTOS	A009096187	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
NFM1736	SIEULEZA MARIA G MARIANO	A009066996	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
NGD1688	SILMA BARBOSA DE GODOI	A009068598	PENALIDADE	20/05/2009	23/06/2009
KDP0241	SILMA PAULINA DA CONCEICAO	R002731867	DEFESA PRÉVIA	19/05/2009	23/06/2009
NFS8475	SILVA LIMA E C ADV ASSOC SC	A009097435	DEFESA PRÉVIA	14/05/2009	23/06/2009
GXP9434	SILVANI ALVES DE LIMA	R002657162	PENALIDADE	15/05/2009	23/06/2009
KDJ4637	SILVIA BARBOSA DA SILVA SANTOS	A009050841	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
KES7110	SILVIA GONZAGA	R002685461	PENALIDADE	15/05/2009	23/06/2009
NGJ1116	SILVIA HELENA RABELO DOS SANTOS	A009089333	DEFESA PRÉVIA	14/05/2009	23/06/2009
NFE9463	SILVIA PEREIRA DA MATA ALVES	A009084659	DEFESA PRÉVIA	29/04/2009	23/06/2009
DDV7576	SILVINO PERREIRA SANTOS JUNIOR	R002731995	DEFESA PRÉVIA	19/05/2009	23/06/2009
NFM5941	SILVIO BENEDITO ALVES	R002657235	PENALIDADE		23/06/2009
KDX4178	SILVIO LOPES DA ROCHA	R002726885	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
KBW4771	SILVIO LOURENCO DA SILVA	R002713400	DEFESA PRÉVIA	30/04/2009	23/06/2009
KEX6866	SILVIO PEIXOTO DA SILVA	A009098359	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
KDX4702	SIMON ALBERTO DE SOUSA ARRUDA	R002677994	PENALIDADE		23/06/2009
JFX2328	SIMONE MARIA MOREIRA	A009099983	DEFESA PRÉVIA	20/05/2009	23/06/2009
NKB6475	SIMONE PEREIRA DA SILVA SOUZA	R002732449	DEFESA PRÉVIA	19/05/2009	23/06/2009
NKK3925	SIMONE RODOVALHO DA CUNHA ELIAS FERNAND	R002682164	PENALIDADE		23/06/2009
NKX1212	SINOMAR FERNANDES DA SILVEIRA	R002734622	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
HCL2943	SINVAL FELIPE DO NASCIMENTO	R002734743	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NGL3329	SIRLENE ABADIA DE PAULA VILELA	R002732255	DEFESA PRÉVIA	19/05/2009	23/06/2009
JFR4642	SIRLEY TORRES GONCALVES	A009080916	DEFESA PRÉVIA	21/05/2009	23/06/2009
NKD1275	SISSILIA VILARINHO NETO	R002733427	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
NKH5395	SOFIA FONSECA ARAUJO	A009089412	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
KDF9255	SONIA MARIA A DE PAULA	A009060952	PENALIDADE	18/05/2009	23/06/2009
KDJ1982	SONIA VAZ MONTEIRO	R002714103	DEFESA PRÉVIA	30/04/2009	23/06/2009
JDV2548	SORAIA APARECIDA CORREIA	A009100983	DEFESA PRÉVIA	06/05/2009	23/06/2009
NLQ7110	SOUZA E SIME LTDA	R002735262	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NKR0334	STEFANIA MARIA LENZA	A009085649	DEFESA PRÉVIA	14/05/2009	23/06/2009
NGZ3289	STELLA MARIS MORA BROCHADO	A009063775	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
NGV4241	SUDARIO TEIXEIRA	A009052273	PENALIDADE	20/05/2009	23/06/2009
NKX1224	SUELENA FARIA BASTOS BALSANULFO	R002716589	DEFESA PRÉVIA	04/05/2009	23/06/2009
NFK1463	SUELY RODRIGUES EVANGELISTA JACOB	A009097140	DEFESA PRÉVIA	21/05/2009	23/06/2009
KEO5989	SUMAYRA GALDINA LEMES DA SILVA	R002733109	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
NGB0925	SUSY DA SILVA SANTOS	R002727490	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
KEH4840	SUZANA TIBURCIO VENANCIO	R002730931	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NGK3487	SUZY RASMUSSEM NUNES NOVAES	R002728232	DEFESA PRÉVIA		23/06/2009
KDR0112	SYLVIA CASTRO DE SOUZA	R002727787	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
NLE8262	SYLVIA MADALENA DE SOUZA TRINDADE	A009099553	DEFESA PRÉVIA	20/05/2009	23/06/2009
NKQ4753	TALYTA DE SOUSA UTIDA	A009068636	PENALIDADE	20/05/2009	23/06/2009
NGA9656	TANIA VANUZA NUNES CARDOSO	A009064926	PENALIDADE	18/05/2009	23/06/2009
NGL9937	TATIANA GOMES DE CARVALHO	A009057281	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
NKM6691	TATIANE FAGUNDES DA C SIQUEIRA	A009070797	PENALIDADE	21/05/2009	23/06/2009
KDV1600	TATYANE APARECIDA SOUSA ARAUJO	R002681265	PENALIDADE		23/06/2009

NGV1823	TELEVISAO GOYA LTDA	A009066648	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
HOX6201	THATY CAROLINE DE OLIVEIRA	A009064508	PENALIDADE	06/05/2009	23/06/2009
NLI2490	THAYS RIBEIRO MORAES	R002727502	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
NGW7510	THIAGO ANTONIO M FERREIRA	A009099646	DEFESA PRÉVIA	20/05/2009	23/06/2009
NGO5846	THIAGO MARCELO DE MELO ROCHA	A008895943	PENALIDADE		23/06/2009
NKP0375	THIAGO RIBEIRO DA SILVA CABRAL	R002734539	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
JGO7393	TIAGO ARAUJO DE OLIVEIRA	R002727001	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
GUB0103	TIAGO BENIQUIO ALA	A009096707	DEFESA PRÉVIA	14/05/2009	23/06/2009
GUB0103	TIAGO BENIQUIO ALA	A009067987	PENALIDADE	18/05/2009	23/06/2009
KDU8224	TIAGO BENIQUIO ALA	A009096122	DEFESA PRÉVIA	20/05/2009	23/06/2009
KDJ5892	TIAGO SILVA NASCIMENTO	R002727975	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
NGT5140	TORONTO PARTICIPACOES LTDA	R002731882	DEFESA PRÉVIA	19/05/2009	23/06/2009
KEL5638	TRANSNONDAS TRANP DE CARGAS LTDA	R002723845	DEFESA PRÉVIA	06/05/2009	23/06/2009
KCD9253	TRISTAO VIDIGAL DE SOUSA	R002674178	PENALIDADE	06/05/2009	23/06/2009
KET1684	TULIO VINICUS MACHADO	R002732023	DEFESA PRÉVIA	19/05/2009	23/06/2009
KDR4266	UBIRAJARA PIRES ROSA	A009088675	DEFESA PRÉVIA	04/05/2009	23/06/2009
NKW5625	UBIRATAM RIBEIRO DE JESUS	R002726999	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
KER0043	VALDECY BORGES DA SILVA	R002737605	DEFESA PRÉVIA	22/05/2009	23/06/2009
KEZ7654	VALDEIR FRANCISCO RETUCI	A009067575	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
NFI7197	VALDEMAR FARIAS FILHO	R002690852	PENALIDADE	22/05/2009	23/06/2009
DRP0730	VALDEMAR SOARES DE FARIA FILHO	R002691101	PENALIDADE	22/05/2009	23/06/2009
NCS0055	VALDEMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	A008714524	PENALIDADE	30/03/2009	23/06/2009
GUB8555	VALDENIR GARCIA ANDRADE	R002727071	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
NFZ4111	VALDINA ROCHA DE MESQUITA	A009059010	PENALIDADE	30/04/2009	23/06/2009
KDU2437	VALDIR FELIPE GONCALVES	A009090198	DEFESA PRÉVIA	04/05/2009	23/06/2009
NKQ2683	VALDIVINO ANTONIO DE OLIVEIRA	R002734337	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
GYR4089	VALDIVINO VIEIRA BORGES	R002704409	DEFESA PRÉVIA	15/04/2009	23/06/2009
MYI5444	VALE VERDE EMP. AGRICOLAS LTDA	R002677645	PENALIDADE		23/06/2009
NKV8930	VALERIA DE SOUZA DIAS	A009068290	PENALIDADE	21/05/2009	23/06/2009
KBT5411	VALMIR ALVES FERREIRA	R002680190	PENALIDADE		23/06/2009
JTG4744	VALMIR MONTEIRO RIOS	R002728146	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
NFD2146	VALQUIRIA NAVES DE O VELOSO	A009101643	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
NGC5148	VALTERCIDIO PEDRO PIRES	R002734569	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
KEC4852	VANIA MARIA FIGUEIRA	R002733313	DEFESA PRÉVIA	15/05/2009	23/06/2009
NKA6883	VERA LUCIA DA SILVA ESTIVAL	R002686452	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
KDA3021	VERA LUCIA DE ANDRADE BRAGA	A008847881	DEFESA PRÉVIA	14/05/2009	23/06/2009
KDA3021	VERA LUCIA DE ANDRADE BRAGA	A009089863	DEFESA PRÉVIA	14/05/2009	23/06/2009
NGI1529	VERA LUCIA FREIRE DA SILVA	A009062725	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
NLI3052	VERA LUCIA SOARES	A009076892	DEFESA PRÉVIA	20/05/2009	23/06/2009
KLV6973	VILKER OLIVEIRA SANTOS	R002718215	DEFESA PRÉVIA	06/05/2009	23/06/2009
JFA5510	VILMAIR BATISTA FERNANDES	R002681922	PENALIDADE		23/06/2009
KEG4757	VILMAR LEMOS CARDOSO	R002668436	PENALIDADE	29/04/2009	23/06/2009
JMB3358	VILMAR LUIZ VIEIRA	A009051981	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009
KEO7055	VINICIUS DE SOUSA NELO	A009100039	DEFESA PRÉVIA	20/05/2009	23/06/2009
NFF9398	VINICIUS MOREIRA DOMINGOS	A009048936	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
GRP8830	VOLNEY RODRIGUES DE SOUZA	A009069825	PENALIDADE	21/05/2009	23/06/2009
NFI5129	WAGNER VALTUILLE MARTINEZ	R002716490	DEFESA PRÉVIA	04/05/2009	23/06/2009
KDX5407	WALBER TEODORO BRAS	A009049409	PENALIDADE	06/05/2009	23/06/2009
KFB3318	WALDEMAR DE MELO FREITAS	R002732169	DEFESA PRÉVIA	19/05/2009	23/06/2009
JTV7562	WALDETE CONCEICAO RAMOS	A009095356	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NGU4190	WALDIR SOUZA GUIMARAES	A008888883	PENALIDADE	18/05/2009	23/06/2009
JLJ2465	WALDIVINO MERZENCIO DE MELO	R002727210	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
JJO8495	WALMIR SILVA ROSA	A009071188	PENALIDADE	21/05/2009	23/06/2009
KDP4897	WANDENIRA DO SOCORRO NUNES MORAIS MELO	R002737590	DEFESA PRÉVIA	22/05/2009	23/06/2009

NFF5730	WANDERSON FERNANDES PEREIRA	A009057759	PENALIDADE	18/05/2009	23/06/2009
NKM2315	WANDERSON GONCALVES DE ALMEIDA	R002727784	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
NGE5557	WANESSA FERREIRA MATOS	R002685324	PENALIDADE	15/05/2009	23/06/2009
KEP7692	WANIA LUCIA AFONSO FERREIRA	R002673994	PENALIDADE	06/05/2009	23/06/2009
NGY3555	WANIA LUCIA AFONSO FERREIRA VELOZO	R002681686	PENALIDADE		23/06/2009
NKK7521	WARLEY FERNANDO BRANDAO DE SOUSA	A009082218	DEFESA PRÉVIA	20/05/2009	23/06/2009
NKZ7433	WASHINGTON LUIZ PEREIRA DA SILVA	A009070526	PENALIDADE	25/05/2009	23/06/2009
NGO1201	WELLINGTON DE QUEIROS SILVA	A009047932	PENALIDADE	06/05/2009	23/06/2009
BGM7572	WELLINGTON SOUZA AZEVEDO	R002734489	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
KEC1292	WENDER MARQUES DA SILVA	R002691129	PENALIDADE	22/05/2009	23/06/2009
KCY5333	WESLEINE KEILA B DOS S REZENDE	R002738723	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NKJ4205	WESLEY TEODORO DA SILVA	A009083025	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
NKC1462	WEVERTON BARBOSA DE CARVALHO	R002726461	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
KEV2678	WILIANS GONCALVES S DE MELO	A009100782	DEFESA PRÉVIA	14/05/2009	23/06/2009
KCD0399	WILKER DE SOUZA MOURA	R002738883	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NKD7391	WILLIAN VIEIRA DOS SANTOS	A009412235	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NFP9522	WILSON PEREIRA PINHEIRO	A009066169	DEFESA PRÉVIA	20/05/2009	23/06/2009
KDZ9833	WILSON RIBEIRO DA COSTA	R002734815	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
NLC1761	WILSON TEIXEIRA PIRES	R002727381	DEFESA PRÉVIA	13/05/2009	23/06/2009
KFI5201	WILTON ARANTES DE ALMEIDA	R002734887	DEFESA PRÉVIA	18/05/2009	23/06/2009
KEF5618	ZANDERSON BARBOSA LINO	R002717528	DEFESA PRÉVIA	04/05/2009	23/06/2009
NGA6903	ZEMIR MOREIRA MAGALHAES	A009060759	PENALIDADE	14/05/2009	23/06/2009

TERMO DE INEXIGIBILIDADE**AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE****PROCESSO Nº: 37479659****NOME: SETRANSP-SIND EMPRESAS TRASP. URB.****PASSAG. DE GOIÂNIA****ASSUNTO: COMPRA****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 001/2009**

À Vista do inteiro teor destes autos, face ao disposto no artigo 25, caput e inciso I da Lei nº.: 8666 de 08 de junho de 1993, considerando que o Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - SETRANSP é o único fornecedor de vale transporte do tipo "SIT PASS", utilizado no transporte coletivo desta capital, sendo fornecedor exclusivo do produto a ser comprado, fato este que justifica a inexigibilidade do **procedimento licitatório** da presente despesa no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) que serão destinados

a aquisição de 10.000 (dez mil) unidades de vale transporte

Goiânia, aos 29 dias do mês de maio de 2009

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR

Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente AMMA

AVISO**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2009
(MENOR PREÇO POR LOTE)**

A Pregoeira Fabiana Cristina Machado, designada pelo Decreto Municipal nº. 2.152/2008 da Prefeitura de Goiânia, torna público o **RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.035/2009, processo nº 35286365/2008.

Empresa vencedora:
FERRAGENS J TEODORO LTDA
Itens: 01, 02, 04, 05 e 06

Obs: O item 03 fica CANCELADO, conforme consta nos autos.

Goiânia, 18 de junho de 2009.

Fabiana Cristina Machado
Pregoeira

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

EXTRATO DO CONTRATO N. 10/09

CONTRATANTE - CAMARA MUNICIPAL DE GOIANIA

CONTRATADA - MODULO ENGENHARIA CONSULTORIA E
GERENCIA PREDIAL LTDA

OBJETO - AQUISIÇÃO DE UM ELEVADOR NOVO SEM CASA
DE MAQUINAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E
PRESTAÇÃO DE ASSISTENCIA TECNICA.

VALOR - R\$ 67.000,00

PRAZO - 120 DIAS

IDTECH

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO
INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS
AVENÇAS**

AUTOS Nº: 580/2008

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E HUMANO CNPJ
Nº 07.966.540/0001-73

CONTRATADO: ATAN - AGÊNCIA DE TURISMO
ANHANGUERA LTDA. CNPJ/MF
nº 25.030.768/0001-39.

FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento de Licitações e
Contratos do IDTECH e legislação em vigor;

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de
Serviços de marcação, remarcação e fornecimento de passagens
aéreas e terrestres nacionais, hospedagens, locação de espaço físico
para eventos, traslado e demais necessidades, visando atender as
atividades da Central de Atendimento ao Cidadão
TELECONSULTA e demais atividades técnico-operacionais e
administrativas decorrentes do contrato de gestão: IDTECH e
Município de Goiânia/Secretaria Municipal de Saúde.

FONTE DE RECURSOS: Oriundos do Contrato de Gestão
pactuado entre o IDTECH e o Município de Goiânia/Secretaria
Municipal de Saúde, conforme processo nº 29295174 / 35044515

Valor Aditivado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

IDTECH

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO
PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
FORNECIMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO,
ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS**

AUTOS Nº: 507/2009

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E HUMANO CNPJ
Nº. 07.966.540/0001-73

CONTRATADO: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS
E COMÉRCIO LTDA. CNPJ/MF
Nº. 69.034.668/0001-56.

FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento de Licitações e
Contratos do IDTECH e legislação em vigor;

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de vale alimentação e refeição por 12 (doze) meses, aos colaboradores da contratante, lotados no Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e Gestão dos Sistemas de Informações em Saúde.

FONTE DE RECURSOS: Oriundos do Contrato de Gestão pactuado entre o IDTECH e o Município de Goiânia/Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 30373294 / 36052198.

VIGÊNCIA: Aditado por mais 12(doze) meses.

IDTECH

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS

AUTOS Nº: 572/2009

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO CNPJ Nº 07.966.540/0001-73

CONTRATADO: TEC PRINT COPIADORA E INFORMATICA LTDA. CNPJ/MF nº 03.813.449/0001-44.

FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento de Licitações e Contratos do IDTECH e legislação em vigor;

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de impressão, fornecimento de insumos (exceto papel), manutenção, instalação, gerenciamento e contabilização de impressões visando atender as atividades da Central de Atendimento ao Cidadão TELECONSULTA e demais atividades técnico-operacionais e administrativas decorrentes do contrato de gestão: IDTECH e Município de Goiânia/Secretaria Municipal de Saúde.

FONTE DE RECURSOS: Oriundos do Contrato de Gestão pactuado entre o IDTECH e o Município de Goiânia/Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 29295174 / 35044515.

Valor Aditivado: R\$ 2.387,50 (dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

IDTECH

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E COPEIRAGEM

AUTOS Nº: 601/2009

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO CNPJ Nº 07.966.540/0001-73

CONTRATADO: FORTESUL-SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA. CNPJ/MF nº 03.059.584/0001-69.

FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento de Licitações e Contratos do IDTECH e legislação em vigor;

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de limpeza e Copeiragem, visando atender as atividades da Central de Atendimento ao Cidadão TELECONSULTA e demais atividades técnico-operacionais e administrativas decorrentes do contrato de gestão: IDTECH e Município de Goiânia/Secretaria Municipal de Saúde.

FONTE DE RECURSOS: Oriundos do Contrato de Gestão pactuado entre o IDTECH e o Município de Goiânia/Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 29295174 / 35044515.

Valor Aditivado: R\$ 8.499,36 (oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

MOTOFORTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA (MATRIZ), CNPJ Nº.03.997.288/0001-09, Processo

Nº.37770469, torna público que, requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença Ambiental de Instalação e Operação para Atividade de comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, sito à Avenida São Paulo Nº 1.035 Qd-05 Lts. 17/18 Jardim das Esmeraldas; CEP: 74.830-045 - Goiânia- Goiás.

AMMA

EF COUROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº. 10.274.635/0001-30, Processo nº 36014270, torna público que, requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de fabricação de artefatos de couro, sito à Rua 27-A Nº 70 Qd- 47.A Lt-06 SI-02 Setor Aeroporto, CEP: 74.075-310 - Goiânia- Goiás.

AMMA

VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA, CNPJ Nº.60.829.264/0012-37, Processo Nº.37837032, torna público que, requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença Ambiental de Instalação e Operação para Atividade de Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo e interestadual, sito à Avenida Pampulha S/N Chácara 34-A Setor Urias Magalhães; CEP: 74.673-200 - Goiânia-Goiás.

AMMA

TRICEL CELULARES LTDA torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 37811424, a Licença Ambiental Simplificada para Comércio varejista de aparelhos celulares e acessórios e prestação de serviços em telefonia móvel. Situada no seguinte endereço: Av. 24 de outubro nº 783 Qd 43 Lt 04, sala 01, Setor Campinas, Goiânia-

GO. CEP : 74.505-011.

AMMA

DORALICE GUIMARÃES DA SILVA-ME, torna publico que requereu da Agencia Municipal do Meio Ambiente de Goiânia-AMMA, processo n.º 25470371, a Licença Ambiental Simplificada de POLUIÇÃO para atividade Comercio varejista de ferragens e ferramentas na Av. Vasco dos Reis n.º 745 Qd 61 Lt 14 CEP: 74.360-460 Jd. Vila Boa Goiânia-GO.

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial**Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despacho

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

Impressão e Acabamento:



PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços,
Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURASEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração.
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL /		
2009.....	R\$ 84,00	(oitenta e quatro reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)